



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



Ofício nº 277

Lapa, 15 de Maio de 2008.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 35/08, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2009 e dá outras providências.

Outrossim, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei acima referido, seja apreciado em regime de urgência.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal

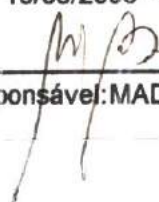
Exmo. Sr.
JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

*Arquivado
P/ Parecer Jurídico
Em 15/05/08
[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo nº: 443 / 2008

Data: 15/05/2008 - 11:23


Responsável: MAD



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 035 DE 13 DE MAIO DE 2008.
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Ano de Referência: 2009



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 035 DE 13 DE MAIO DE 2008.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Lapa, Estado do Paraná, para o exercício de 2009, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2009, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2009 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2009, 2010 e 2011 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 575/2007 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 575/2007-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

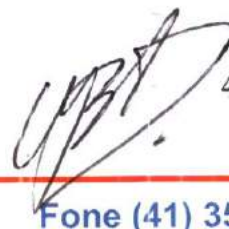
Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios


4



anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 575/2007-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2009, 2010 e 2011.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2009, 2010 e 2011.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

5

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



Art. 17 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2009, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2006 a 2009, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2009 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2009, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2009 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2009 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21 - O Orçamento para exercício de 2009 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2009 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2009, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2008 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2008.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2009 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2009, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2009 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2009, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art.



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2009, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2009 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação não superior a 15%, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 37 - Durante a execução orçamentária de 2009, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2009 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2009 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 - A Lei Orçamentária de 2009 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2009, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2009.

Art. 44 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2009, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2008, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores,



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 47 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 48 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

11



VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2009, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 53 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 13 de maio de 2008.


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007		2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES	39.552.986,03	44.740.530,01	45.775.658,80	47.835.563,45	49.988.163,89	52.237.631,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.356.214,74	4.631.105,07	5.041.000,00	5.267.845,00	5.504.898,03	5.752.618,44
IMPOSTOS	3.691.464,70	4.018.767,90	4.160.000,00	4.347.200,00	4.542.824,00	4.747.251,08
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.800.963,20	1.881.747,12	2.210.000,00	2.309.450,00	2.413.375,25	2.521.977,14
Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	736.709,17	758.680,30	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	609.309,89	637.208,68	860.000,00	898.700,00	939.141,50	981.402,87
Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	454.944,14	485.858,14	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.890.501,50	2.137.020,78	1.950.000,00	2.037.750,00	2.129.448,75	2.225.273,94
Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	1.890.501,50	2.137.020,78	1.950.000,00	2.037.750,00	2.129.448,75	2.225.273,94
TAXAS	661.959,10	609.036,20	781.000,00	816.145,00	852.871,53	891.250,75
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	373.566,10	384.277,72	420.000,00	438.900,00	458.650,50	479.289,77
Taxas Pela Prestação de Serviços	288.393,00	224.758,48	361.000,00	377.245,00	394.221,03	411.960,98
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.790,94	3.300,97	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Contrib.Melhoria p/Pavimentação e Obras Compl.	2.790,94	3.300,97	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	610.624,96	925.293,96	765.000,00	799.425,00	835.399,13	872.992,09
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	610.624,96	925.293,96	765.000,00	799.425,00	835.399,13	872.992,09
Contribuição p/Custeio do Serviço Ilum.Pública	610.624,96	925.293,96	765.000,00	799.425,00	835.399,13	872.992,09
RECEITA PATRIMONIAL	643.803,06	599.525,00	880.000,00	919.600,00	960.982,00	1.004.226,20
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	106.320,72	66.064,53	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Aluguéis	45.131,70	49.392,53	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Arrendamentos	61.189,02	16.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	537.482,34	508.988,47	720.000,00	752.400,00	786.258,00	821.639,62
Remuneração de Depósitos Bancários	537.482,34	508.988,47	720.000,00	752.400,00	786.258,00	821.639,62
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	326.494,80	322.928,29	440.000,00	459.800,00	480.491,00	502.113,10
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	210.987,54	186.060,18	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52
Receita de Concessões e Permissões	0,00	24.472,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
Receita de Concessões e Permissões - Serviços	0,00	24.472,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
Demais Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
RECEITA DE SERVIÇOS	30.988,65	2.340,70	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
Serviços Administrativos	30.988,65	2.340,70	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.868.198,46	36.953.030,69	37.533.000,00	39.221.985,00	40.986.974,37	42.831.388,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.545.578,58	36.339.003,49	36.923.000,00	38.584.535,00	40.320.839,12	42.135.276,90
Transferências da União	14.810.945,54	16.975.063,73	17.105.000,00	17.874.725,00	18.679.087,66	19.519.646,61

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLA Nº 15
15/09/2010
[Assinatura]
[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007		2009	2010	2011
Participação na Receita da União	11.532.241,66	13.598.849,57	12.829.000,00	13.406.305,00	14.009.588,73	14.640.020,23
Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	11.371.932,41	13.407.908,11	12.769.000,00	13.343.605,00	13.944.067,23	14.571.550,26
Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	160.309,25	190.941,46	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
Outras Transferências da União	440.684,64	357.507,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS-Deson.-LC Nº87/96	221.754,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências da União	218.930,36	357.507,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	199.973,69	180.702,71	205.000,00	214.225,00	223.865,13	233.939,06
Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990	17.126,63	14.324,51	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo	182.847,06	166.378,20	195.000,00	203.775,00	212.944,88	222.527,40
Transf. de Rec. do Sist. Único de SAÚDE-SUS	1.689.282,79	1.696.105,08	2.056.000,00	2.148.520,00	2.245.203,41	2.346.237,56
PAB SUS Parte Fixa	906.062,71	670.715,00	703.000,00	734.635,00	767.693,58	802.239,79
PAB SUS Parte Variável	720.443,64	570.969,97	579.000,00	605.055,00	632.282,48	660.735,19
Transferência de Alta e Média Complexidade	62.776,44	454.420,11	362.000,00	378.290,00	395.313,05	413.102,14
Transferência Fundo Ações Estrat/Compensação	0,00	0,00	412.000,00	430.540,00	449.914,30	470.160,44
Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	239.020,52	266.047,43	328.000,00	342.760,00	358.184,20	374.302,49
Transf.p/Programa de Erradicação Trabalho	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do FNAS	239.020,52	264.922,43	328.000,00	342.760,00	358.184,20	374.302,49
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	709.742,24	875.851,17	937.000,00	979.165,00	1.023.227,44	1.069.272,67
Transferências do Salário-Educação	495.833,46	553.095,38	570.000,00	595.650,00	622.454,25	650.464,69
Demais Transf.da União Dest. Progr.MDE-PDDE	5.625,80	0,00	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,17
Transf.Diretas do Fundo Nac.Desenv. Educ PNAE	194.230,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE - PNAE	0,00	100.291,63	125.000,00	130.625,00	136.503,13	142.645,77
Outras Transferências Diretas do FNDE	14.052,27	222.464,16	235.000,00	245.575,00	256.625,88	268.174,04
Transf. Financ.ICMS - Des.- L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76
Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	0,00	0,00	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76
Outras Transferências da União	0,00	0,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
Outras Transferências da União - FEX	0,00	0,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
Transferências dos Estados	13.054.919,18	14.016.456,44	14.869.000,00	15.538.105,00	16.237.319,73	16.967.999,13
Participação na Receita dos Estados	13.016.419,18	13.944.956,44	14.869.000,00	15.538.105,00	16.237.319,73	16.967.999,13
Cota-Parte do ICMS	11.594.225,15	12.266.542,03	13.250.000,00	13.846.250,00	14.469.331,25	15.120.451,16
Cota-Parte do IPVA	920.905,29	1.153.849,58	1.100.000,00	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	360.242,14	382.542,80	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
Cota-Parte Contrib.Interv.Domínio Econ.CIDE	141.046,60	142.022,03	147.000,00	153.615,00	160.527,68	167.751,43

GOV. A FLA
LAPA - PR
FLS. Nº 16
MUNICÍPIO DE LAPA
16/05/2006
Ass: [Assinatura]
Ass: [Assinatura]

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO	
	2006	2007		2009	2010
Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	72.000,00	75.240,00	82.163,96
Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	38.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	4.679.713,86	5.347.483,32	4.949.000,00	5.171.705,00	5.647.631,16
Transferências de Recursos do FUNDEF/FUNDEB	0,00	0,00	4.949.000,00	5.171.705,00	5.647.631,16
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%	0,00	0,00	2.969.400,00	3.103.023,00	3.388.578,70
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%	0,00	0,00	1.979.600,00	2.068.682,00	2.259.052,46
Outras Transferências Multigovernamentais	4.679.713,86	5.347.483,32	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	322.619,88	614.027,20	610.000,00	637.450,00	696.111,33
Transf. Convênios da União e suas Entidades	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Assist.Social	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	292.619,88	532.027,20	580.000,00	606.100,00	661.876,35
Transf.Conv.dos Estados Dest. a Progr.Educação	292.619,88	532.027,20	580.000,00	606.100,00	661.876,35
Convênio para o Transporte Escolar	292.619,88	532.027,20	580.000,00	606.100,00	661.876,35
Transf. Convênios de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.350,00	34.234,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.043.156,16	1.629.234,59	1.536.658,80	1.605.808,45	1.753.583,02
MULTAS E JUROS DE MORA	105.277,32	120.165,80	140.000,00	146.300,00	159.763,29
Multas e Juros de Mora dos Tributos	27.722,54	27.148,72	50.000,00	52.250,00	57.058,34
Multas Juros de Mora Taxa Fiscal e Vigilância	1.246,78	763,57	5.000,00	5.225,00	5.705,84
Multas e Juros de Mora do IPTU	7.738,92	6.255,52	10.000,00	10.450,00	11.411,66
Multa e Juros de Mora do ITBI	217,10	672,54	5.000,00	5.225,00	5.705,84
Multa e Juros de Mora do ISSQN	9.836,19	15.668,20	20.000,00	20.900,00	22.823,32
Multas Juros de Mora Contrib.de Melhoria	619,83	309,35	5.000,00	5.225,00	5.705,84
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	8.063,72	3.479,54	5.000,00	5.225,00	5.705,84
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributos	39.393,97	59.321,34	50.000,00	52.250,00	57.058,31
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	35.437,52	35.833,67	40.000,00	41.800,00	45.646,65
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	3.219,46	23.005,10	10.000,00	10.450,00	11.411,66
Multas e Juros de Mora da Div.Ativa Tx.Vigi.San	736,99	482,57	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Outras Rec.	35.239,13	30.320,97	30.000,00	31.350,00	34.234,98
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	163,50	47,87	0,00	0,00	0,00
Multas de Outras Origens	2.758,18	3.326,90	10.000,00	10.450,00	11.411,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	452.371,86	396.162,19	320.000,00	334.400,00	365.173,16
Indenizações	0,00	0,00	30.000,00	31.350,00	34.234,98
Outras Indenizações	0,00	0,00	30.000,00	31.350,00	34.234,98

CABANA LAI'A
PLA 10
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007		2009	2010	2011
Restituições	452.371,86	396.162,19	290.000,00	303.050,00	316.687,25	330.938,18
Outras Restituições	452.371,86	396.162,19	290.000,00	303.050,00	316.687,25	330.938,18
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	274.987,08	291.865,46	391.658,80	409.283,45	427.701,21	446.947,77
Receita da Dívida Ativa Tributária	274.987,08	291.865,46	391.658,80	409.283,45	427.701,21	446.947,77
Receita da Dívida Ativa do IPTU	124.279,60	93.395,34	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
Receita da Dívida Ativa do ISQN	40.607,38	127.934,13	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
Rec. Dívida Ativa da Taxa de Fisc. Sanitária	3.840,52	2.411,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Dívida Ativa das Contribuições Melhorias	2.721,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	103.538,23	68.124,62	81.658,80	85.333,45	89.173,46	93.186,27
RECEITAS DIVERSAS	210.519,90	821.041,14	685.000,00	715.825,00	748.037,13	781.698,80
Rec.de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	3.707,52	70.638,11	255.000,00	266.475,00	278.466,38	290.997,37
Outras Receitas	206.812,38	750.403,03	430.000,00	449.350,00	469.570,75	490.701,43
RECEITAS DE CAPITAL	2.039.454,97	1.098.885,50	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	313.416,48	71.181,53	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	313.416,48	71.181,53	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
Operações de Crédito Internas - Contratuais	313.416,48	71.181,53	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.726.038,49	1.020.703,97	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	68.775,38	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União	37.411,80	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados	31.363,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.657.263,11	820.703,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.507.932,68	467.190,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.da União P/Sist.Unico de Saúde-SUS	200.696,68	107,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf.de Convênios da União	297.236,00	467.083,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	94.197,78	313.988,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educação	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.San.Básico	0,00	63.988,94	0,00	0,00	0,00	0,00

CARIMBO
LAPA - PR
18
PL 3. SP
[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Meio Amb.	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	94.197,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Convênios dos Municípios suas Entidades	55.132,65	39.524,12	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.532.218,86	-4.430.657,84	-5.414.758,80	-5.658.422,96	-5.913.052,00	-6.179.139,35
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-3.532.218,86	-4.430.657,84	-5.414.758,80	-5.658.422,96	-5.913.052,00	-6.179.139,35
DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-3.532.218,86	-4.430.657,84	-5.414.758,80	-5.658.422,96	-5.913.052,00	-6.179.139,35
Dedução das Transferências da União	-1.739.047,94	-2.246.474,11	-2.436.043,80	-2.545.665,78	-2.660.220,75	-2.779.930,69
Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	-1.705.784,82	-2.246.474,11	-2.353.558,80	-2.459.468,95	-2.570.145,06	-2.685.801,59
Ded.de Rec.do FPM -FUNDEF/FUNDEB e Red.Finan	-1.705.784,82	-2.233.757,76	-2.345.560,80	-2.451.111,04	-2.561.411,04	-2.676.674,54
Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	0,00	-12.716,35	-7.998,00	-8.357,91	-8.734,02	-9.127,05
Dedução Transf.Financ.do ICMS-Deson.-LC Nº 87/96	-33.263,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded.de Rec.P/Form.FUNDEF/FUNDEB- ICMS-L.C.87/96	0,00	0,00	-82.485,00	-86.196,83	-90.075,69	-94.129,10
Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	0,00	0,00	-82.485,00	-86.196,83	-90.075,69	-94.129,10
Dedução das Receitas de Transferência Estados	-1.793.170,92	-2.184.183,73	-2.978.715,00	-3.112.757,18	-3.252.831,25	-3.399.208,66
Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	-1.739.133,70	-2.043.605,61	-2.428.725,00	-2.538.017,63	-2.652.228,42	-2.771.578,70
Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	-76.846,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded.IPI Exp. p/Form.FUNDEF/FUNDEB-IPI-Export	-54.037,22	-63.731,67	-549.990,00	-574.739,55	-600.602,83	-627.629,96
Total	38.060.222,14	41.408.757,67	42.660.900,00	44.580.640,49	46.586.769,39	48.683.174,04

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

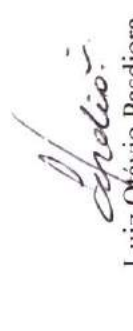
Prefeitura Municipal de Lapa
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
2009

Na estimativa da receita para 2009, 2010 e 2011, para cada item da receita foi considerado a receita efetivamente arrecadada no exercício de 2007 e exercícios anteriores e ainda as seguintes premissas:

- Instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município, cumprindo o requisito essencial na responsabilidade fiscal conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Crescimento vegetativo de aproximadamente 4,5 % (quatro inteiros e cinco décimos por cento), tomando por base a evolução da receita nos períodos anteriores, incluindo a expectativa de inflação com média anual de 4,5 % (quatro inteiros e cinco décimos por cento);
- Incremento na receita tributária para 2009 através de novas ações de fiscalização e principalmente através da instituição da justiça tributária;
- Incremento na arrecadação da dívida ativa através de ações relacionadas com a sua efetiva cobrança;
- Na estimativa da receita total para o exercício financeiro de 2009 e seguintes, não foram considerados os valores destinados à concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, considerando-se que não haverá renúncia de receita.

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

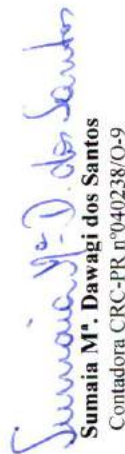
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DESPESAS CORRENTES (I)	31.665.448,44	35.524.985,94	36.472.900,00	38.114.180,50	39.829.318,64	41.621.637,99
Pessoal e Encargos Sociais	17.118.412,94	19.258.912,92	19.735.000,00	20.623.075,00	21.551.113,38	22.520.913,49
Aplicações Diretas	17.118.412,94	17.330.307,13	17.365.000,00	18.146.425,00	18.963.014,13	19.816.349,77
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	1.928.605,79	2.370.000,00	2.476.650,00	2.588.099,25	2.704.563,72
Juros e Encargos da Dívida	260.356,91	235.855,66	325.000,00	339.625,00	354.908,13	370.879,00
Aplicações Diretas	260.356,91	235.855,66	325.000,00	339.625,00	354.908,13	370.879,00
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.286.678,59	16.030.217,36	16.412.900,00	17.151.480,50	17.923.297,13	18.729.845,50
Aplicações Diretas	14.286.678,59	15.578.613,74	15.919.900,00	16.636.295,50	17.384.928,80	18.167.250,60
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	451.603,62	493.000,00	515.185,00	538.368,33	562.594,90
DESPESA DE CAPITAL (II)	3.216.013,61	4.395.913,73	6.088.000,00	6.361.960,00	6.648.248,20	6.947.419,37
Investimentos	2.603.349,35	3.809.943,81	5.188.000,00	5.421.460,00	5.665.425,70	5.920.369,86
Aplicações Diretas	2.603.349,35	3.809.943,81	5.188.000,00	5.421.460,00	5.665.425,70	5.920.369,86
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
Aplicações Diretas	0,00	0,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	612.664,26	585.969,92	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
Aplicações Diretas	612.664,26	585.969,92	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Total	34.881.462,05	39.920.899,67	42.660.900,00	44.580.640,50	46.586.769,34	48.683.173,97

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA
2009

Na fixação da despesa para os exercícios financeiros de 2009, 2010 e 2011, foi considerada a despesa realizada em exercícios anteriores e ainda as seguintes premissas:

- As despesas de pessoal e seus encargos sociais, bem como as despesas com a dívida pública, foram orçados observando-se o limite legal imposto pela legislação pertinente;
- As despesas na área de educação e com os serviços públicos de saúde, obedecerão aos respectivos dispositivos constitucionais;
- Para o exercício de 2009, assim como nos exercícios anteriores, as despesas de manutenção, têm peso na alocação de recursos, em função da necessidade de manter os equipamentos urbanos já existentes, dando preferência as ações de preservação dos bens móveis e imóveis já incorporados ao patrimônio, visando o cumprimento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à preservação do patrimônio público;
- Buscando expandir a ação governamental no pleno atendimento aos anseios da população do Município da Lapa, a Administração Municipal não tem olvidado esforços no sentido de ampliar o total da despesa com investimentos;
- Para prestar suporte aos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, o orçamento municipal destinará recursos a título de Reserva de Contingência.

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES (I)	36.020.767,17	40.309.872,17	40.360.900,00	42.177.140,49	44.075.111,89	46.058.491,95
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	39.552.986,03	44.740.530,01	45.775.658,80	47.835.563,45	49.988.163,89	52.237.631,30
Receitas Tributárias	4.356.214,74	4.631.105,07	5.041.000,00	5.267.845,00	5.504.898,03	5.752.618,44
Receita de Contribuição	610.624,96	925.293,96	765.000,00	799.425,00	835.399,13	872.992,09
Receita Patrimonial	643.803,06	599.525,00	880.000,00	919.600,00	960.982,00	1.004.226,20
Aplicações Financeiras (II)	537.482,34	508.988,47	720.000,00	830.000,00	950.000,00	1.030.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	106.320,72	90.536,53	160.000,00	89.600,00	10.982,00	-25.773,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.988,65	2.340,70	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
Transferências Correntes	32.868.198,46	36.953.030,69	37.533.000,00	39.221.985,00	40.986.974,37	42.831.388,23
Outras Receitas Correntes	1.043.156,16	1.629.234,59	1.536.658,80	1.605.808,45	1.678.069,86	1.753.583,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.532.218,86	-4.430.657,84	-5.414.758,80	-5.658.422,96	-5.913.052,00	-6.179.139,35
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	35.483.284,83	39.800.883,70	39.640.900,00	41.347.140,49	43.125.111,89	45.028.491,95
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.039.454,97	1.098.885,50	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
Operações de Crédito (V)	313.416,48	71.181,53	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
Alienação de Bens (VI)	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.726.038,49	1.020.703,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.726.038,49	1.020.703,97	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	37.209.323,32	40.821.587,67	39.640.900,00	41.347.140,49	43.125.111,89	45.028.491,95
RECEITA TOTAL	38.060.222,14	41.408.757,67	42.660.900,00	44.580.640,49	46.586.769,39	48.683.174,04
DESPESAS CORRENTES (X)	31.665.448,44	35.524.985,94	36.472.900,00	38.114.180,50	39.829.318,64	41.621.637,99
Pessoal e Encargos Sociais	17.118.412,94	19.258.912,92	19.735.000,00	20.623.075,00	21.551.113,38	22.520.913,49
Juros e Encargos da Dívida (XI)	260.356,91	235.855,66	325.000,00	339.625,00	354.908,13	370.879,00
Outras Despesas Correntes	14.286.678,59	16.030.217,36	16.412.900,00	17.151.480,50	17.923.297,13	18.729.845,50
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	31.405.091,53	35.289.130,28	36.147.900,00	37.774.555,50	39.474.410,51	41.250.758,99
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.216.013,61	4.395.913,73	6.088.000,00	6.361.960,00	6.648.248,20	6.947.419,37
Investimentos	2.603.349,35	3.809.943,81	5.188.000,00	5.421.460,00	5.665.425,70	5.920.369,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	612.664,26	585.969,92	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	2.603.349,35	3.809.943,81	5.338.000,00	5.578.210,00	5.829.229,45	6.091.544,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	34.008.440,88	39.099.074,09	41.585.900,00	43.457.265,50	45.412.842,46	47.456.420,38
DESPESA TOTAL	34.881.462,05	39.920.899,67	42.660.900,00	44.580.640,50	46.586.769,34	48.683.173,97
Resultado Primário (IX - XVII)	3.200.882,44	1.722.513,58	-1.945.000,00	-2.110.125,01	-2.287.730,57	-2.427.928,43

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLA. Nº 23

23

23

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2006 (b)	2007 (c)	2008 (d)	2009 (e)	2010 (f)	2011 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.603.852,67	3.160.986,85	9.308.477,08	8.298.660,24	7.288.843,40	6.279.026,56
DEDUÇÕES (II)	2.542.107,54	5.145.323,50	5.770.000,00	6.305.000,00	6.695.000,00	7.277.000,00
Ativo Disponível	2.553.137,05	4.996.012,22	5.640.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00	7.100.000,00
Haveres Financeiros	897.877,67	772.183,90	850.000,00	915.000,00	985.000,00	1.112.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	908.907,18	622.872,62	720.000,00	810.000,00	890.000,00	935.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.061.745,13	-1.984.336,65	3.538.477,08	1.993.660,24	593.843,40	-997.973,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.061.745,13	-1.984.336,65	3.538.477,08	1.993.660,24	593.843,40	-997.973,44
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	277.438,21	-3.046.081,78	5.522.813,73	-1.544.816,84	-1.399.816,84	-1.591.816,84

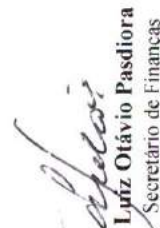
Notas:

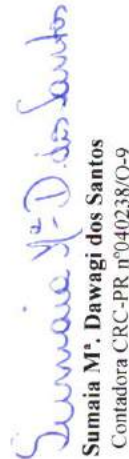
- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2005 (R\$784.306,92)

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

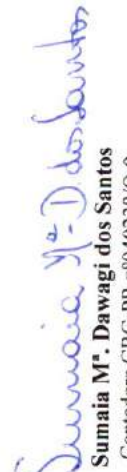
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.811.520,72	3.603.852,67	3.160.986,85	9.308.477,08	8.298.660,24	7.288.843,40	6.279.026,56
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.811.520,72	3.603.852,67	3.160.986,85	9.308.477,08	8.298.660,24	7.288.843,40	6.279.026,56
DEDUÇÕES (II)	3.027.213,80	2.542.107,54	5.145.323,50	5.770.000,00	6.305.000,00	6.695.000,00	7.277.000,00
Ativo Disponível	3.070.973,83	2.553.137,05	4.996.012,22	5.640.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00	7.100.000,00
Haveres Financeiros	1.059.746,20	897.877,67	772.183,90	850.000,00	915.000,00	985.000,00	1.112.000,00
(-) Restos a Pagar	1.103.506,23	908.907,18	622.872,62	720.000,00	810.000,00	890.000,00	935.000,00
Dívida Consolidada Líquida	784.306,92	1.061.745,13	-1.984.336,65	3.538.477,08	1.993.660,24	593.843,40	-997.973,44

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

2009

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2009				2010				2011			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100			
Receita Total	44.580.640,49	42.808.373,81	0,033	46.586.769,39	42.964.608,03	0,034	48.683.174,04	43.171.169,75	0,034			
Receitas Primárias (I)	41.347.140,49	39.703.418,95	0,031	43.125.111,89	39.772.097,38	0,031	45.028.491,95	39.930.277,92	0,031			
Despesa Total	44.580.640,50	42.808.373,82	0,033	46.586.769,34	42.964.607,99	0,034	48.683.173,97	43.171.169,68	0,034			
Despesas Primárias (II)	43.457.265,50	41.729.657,67	0,033	45.412.842,46	41.881.954,93	0,033	47.456.420,38	42.083.311,54	0,033			
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.110.125,01	-2.026.238,73	-0,002	-2.287.730,57	-2.109.857,55	-0,002	-2.427.928,43	-2.153.033,62	-0,002			
Resultado Nominal	-1.544.816,84	-1.483.403,92	-0,001	-1.399.816,84	-1.290.979,88	-0,001	-1.591.816,84	-1.411.588,22	-0,001			
Dívida Pública Consolidada	8.298.660,24	7.968.753,83	0,006	7.288.843,40	6.722.129,56	0,005	6.279.026,56	5.568.102,88	0,004			
Dívida Consolidada Líquida	1.993.660,24	1.914.403,92	0,002	593.843,40	547.671,57	0,000	-997.973,44	-884.980,93	-0,001			
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS			
	2009	2010	2011
PIB real (crescimento % anual)	4,04	4,08	4,11
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	13,60	13,60	13,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	1,91	1,98	2,02
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,14	4,12	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	133.574.000.000,00	139.024.000.000,00	144.738.000.000,00

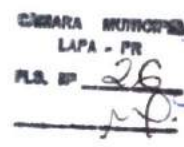
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2009	2010	2011
Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,0843	Valor Corrente / 1,1277

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLA. Nº 26

Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº 040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior 2009

GERAL MUNICIPAL
LAPA - PR
PL. 24
M. J.

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2007 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2007 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	39.870.000,00	0,032	41.408.757,67	0,034	1.538.757,67	3,85
Receitas Primárias (I)	36.418.300,00	0,029	40.821.587,67	0,033	4.403.287,67	12,09
Despesa Total	39.870.000,00	0,032	39.920.899,67	0,032	50.899,67	0,12
Despesas Primárias (II)	38.133.925,00	0,031	39.099.074,09	0,032	965.149,09	2,53
Resultado Primário (III)=(I - II)	-1.715.625,00	-0,001	1.722.513,58	0,001	3.438.138,58	-200,40
Resultado Nominal	274.217,22	0,000	-3.046.081,78	-0,002	-3.320.299,00	-1210,82
Dívida Pública Consolidada	2.627.262,91	0,002	3.160.986,85	0,003	533.723,94	20,31
Dívida Consolidada Líquida	1.435.287,61	0,001	-1.984.336,65	-0,002	-3.419.624,26	-238,25

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2007

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2007	123.461.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2007	123.461.000.000,00

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2009

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										(R\$)
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	
Receita Total	38.060.222,14	41.408.757,67	8,8	42.660.900,00	3,0	44.580.640,49	4,5	46.586.769,39	4,5	48.683.174,04	4,5
Receitas Primárias (I)	37.209.323,32	40.821.587,67	9,7	39.640.900,00	-2,9	41.347.140,49	4,3	43.125.111,89	4,3	45.028.491,95	4,4
Despesa Total	34.881.462,05	39.920.899,67	14,4	42.660.900,00	6,9	44.580.640,50	4,5	46.586.769,34	4,5	48.683.173,97	4,5
Despesas Primárias (II)	34.008.440,88	39.099.074,09	15,0	41.585.900,00	6,4	43.457.265,50	4,5	45.412.842,46	4,5	47.456.420,38	4,5
Resultado Primário (III)=(I - II)	3.200.882,44	1.722.513,58	-46,2	-1.945.000,00	-212,9	-2.110.125,01	8,5	-2.287.730,57	0,0	-2.427.928,43	0,0
Resultado Nominal	277.438,21	-3.046.081,78	-1197,9	5.522.813,73	-281,3	-1.544.816,84	-128,0	-1.399.816,84	-9,4	-1.591.816,84	13,7
Dívida Pública Consolidada	3.603.852,67	3.160.986,85	-12,3	9.308.477,08	194,5	8.298.660,24	-10,8	7.288.843,40	-12,2	6.279.026,56	-13,8
Dívida Consolidada Líquida	1.061.745,13	-1.984.336,65	-286,9	3.538.477,08	-278,3	1.993.660,24	-43,7	593.843,40	-70,2	-997.973,44	-268,1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										(R\$)
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	
Receita Total	41.114.414,14	43.098.234,98	4,8	42.660.900,00	-1,0	42.808.373,81	0,3	42.964.608,03	0,4	43.171.169,75	0,5
Receitas Primárias (I)	40.195.233,84	42.487.108,45	5,7	39.640.900,00	-6,7	39.703.418,95	0,2	39.772.097,38	0,2	39.930.277,92	0,4
Despesa Total	37.680.570,32	41.549.672,38	10,3	42.660.900,00	2,7	42.808.373,82	0,3	42.964.607,99	0,4	43.171.169,68	0,5
Despesas Primárias (II)	36.737.492,43	40.694.316,31	10,8	41.585.900,00	2,2	41.729.657,67	0,3	41.881.954,93	0,4	42.083.311,54	0,5
Resultado Primário (III)=(I - II)	3.457.741,41	1.792.792,13	-48,1	-1.945.000,00	-208,5	-2.026.238,73	0,0	-2.109.857,55	0,0	-2.153.033,62	0,0
Resultado Nominal	299.701,60	-3.170.361,92	-1157,8	5.522.813,73	-274,2	-1.483.403,92	-126,9	-1.290.979,88	-13,0	-1.411.588,22	9,3
Dívida Pública Consolidada	3.893.048,51	3.289.955,11	-15,5	9.308.477,08	182,9	7.968.753,83	-14,4	6.722.129,56	-15,6	5.568.102,88	-17,2
Dívida Consolidada Líquida	1.146.946,25	-2.065.297,59	-280,1	3.538.477,08	-271,3	1.914.403,92	-45,9	547.671,57	-71,4	-884.980,93	-261,6

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2006	2007	2008	2009*	2011*
4,45	3,79	4,08	4,14	4,00
VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor Corrente x 1,0802	Valor Corrente x 1,0408	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,1277

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 28

Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2009

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLA. 12
20

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	19.716.007,58	48,14	15.050.421,79	50,30	12.424.737,70	53,55
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	21.239.391,44	51,86	14.869.106,99	49,70	10.778.636,84	46,45
TOTAL	40.955.399,02	100,00	29.919.528,78	100,00	23.203.374,54	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

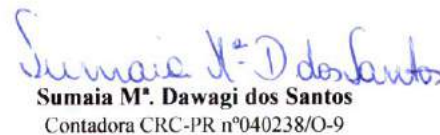
(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	1.903.980,80	0,00	3.615,80	0,28	3.615,80	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-66.723.933,69	0,00	1.307.240,73	99,72	-47.972.441,81	0,00
TOTAL	-64.819.952,89	0,00	1.310.856,53	100,00	-47.968.826,01	0,00

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2009CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLA. Nº 30
20

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

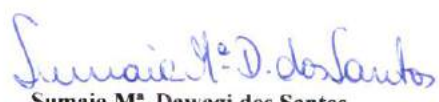
(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2007 (a)	2006 (d)	2005
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	5.742,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.742,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2007 (b)	2006 (e)	2005
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	5.742,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.742,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal
Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças
Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007
RECEITAS CORRENTES DIRETA E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.807.000,00	1.893.405,36	4.161.477,54
RECEITAS CORRENTES	1.714.000,00	1.882.157,04	2.447.810,30
Receita de Contribuições	1.221.000,00	1.296.885,75	1.708.956,02
Contribuições Sociais	1.221.000,00	1.296.885,75	1.708.956,02
Contribuições Previdenciária do Regime Próprio	1.095.000,00	1.287.484,20	1.328.693,06
Pessoal Civil	1.095.000,00	1.287.484,20	1.328.693,06
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	126.000,00	9.401,55	380.262,96
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	444.000,00	585.271,29	712.965,12
Outras Receitas Correntes	49.000,00	0,00	25.889,16
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	93.000,00	11.248,32	1.713.667,24
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	93.000,00	11.248,32	1.713.667,24
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	93.000,00	11.248,32	1.713.667,24
Contrib. Previd. do Regime Próprio Intra-Orçamentárias	93.000,00	11.248,32	1.713.667,24
Contrib. Previd. Regime Próprio do Exerc. Intra-Orçam.	93.000,00	11.248,32	1.713.667,24
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contrib. Previd. Regime Próprio de Exerc. Ant. Intra-Orçam.	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
REPASSE PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	400.000,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	994.000,00	0,00	255.688,19
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.801.000,00	2.293.405,36	4.417.165,73

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 31
14/05/2007

31

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") (R\$)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007
ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.000,00	25.736,24	55.076,00
Despesas Correntes	72.000,00	25.736,24	29.711,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	25.365,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.192.000,00	1.467.240,28	1.939.372,46
Pessoal e Encargos Sociais	1.192.000,00	1.467.240,28	1.939.372,46
Pessoal Civil	1.192.000,00	1.467.240,28	1.939.372,46
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposentadoria entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.264.000,00	1.492.976,52	1.994.448,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III)=(I - II)	1.537.000,00	800.428,84	2.422.717,27
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS	1.757.451,12	2.557.879,96	4.980.597,23

Nota

- O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2004 era R\$ 220.451,12

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS

2009

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 33


AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

(R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2007				1.528.769,50
2007	3.143.835,39	1.940.107,39	1.203.728,00	2.732.497,50
2008	3.160.798,30	2.305.513,45	855.284,85	3.587.782,35
2009	3.162.536,43	2.723.571,37	438.965,06	4.026.747,41
2010	3.229.075,87	2.906.401,90	322.673,97	4.349.421,38
2011	3.255.216,05	3.239.990,03	15.226,02	4.364.647,40
2012	3.306.448,47	3.482.187,07	-175.738,60	4.188.908,80
2013	3.336.295,88	3.799.134,92	-462.839,04	3.726.069,76
2014	3.343.639,14	4.194.025,12	-850.385,98	2.875.683,78
2015	3.322.031,23	4.678.889,38	-1.356.858,15	1.518.825,63
2016	3.319.216,32	5.091.213,27	-1.771.996,95	-253.171,32
2017	3.347.669,34	5.401.082,34	-2.053.413,00	-2.306.584,32
2018	3.365.326,50	5.745.042,27	-2.379.715,77	-4.686.300,09
2019	3.365.677,31	6.141.973,04	-2.776.295,73	-7.462.595,82
2020	3.373.923,49	6.512.899,51	-3.138.976,02	-10.601.571,84
2021	3.360.044,10	6.950.511,19	-3.590.467,09	-14.192.038,93
2022	3.328.015,89	7.424.863,02	-4.096.847,13	-18.288.886,06
2023	3.325.250,18	7.811.825,38	-4.486.575,20	-22.775.461,26
2024	3.214.843,02	8.519.434,99	-5.304.591,97	-28.080.053,23
2025	3.257.351,32	8.722.801,71	-5.465.450,39	-33.545.503,62
2026	3.272.908,27	9.016.337,05	-5.743.428,78	-39.288.932,40
2027	3.298.908,09	9.207.098,53	-5.908.190,44	-45.197.122,84
2028	3.321.805,22	9.434.364,23	-6.112.559,01	-51.309.681,85
2029	3.354.823,34	9.638.116,59	-6.283.293,25	-57.592.975,10
2030	3.428.271,13	9.709.934,03	-6.281.662,90	-63.874.638,00
2031	3.462.005,26	9.896.583,07	-6.434.577,81	-70.309.215,81
2032	3.509.310,92	9.994.169,68	-6.484.858,76	-76.794.074,57
2033	3.571.055,85	10.064.070,81	-6.493.014,96	-83.287.089,53
2034	3.678.701,22	9.980.097,87	-6.301.396,65	-89.588.486,18
2035	3.738.583,63	9.941.939,43	-6.203.355,80	-95.791.841,98
2036	83.396,15	9.853.316,85	-9.769.920,70	-105.561.762,68
2037	34.382,64	9.865.397,91	-9.831.015,27	-115.392.777,95
2038	28.054,50	9.702.093,17	-9.674.038,67	-125.066.816,62
2039	20.457,16	9.532.284,56	-9.511.827,40	-134.578.644,02
2040	17.362,04	9.333.187,31	-9.315.825,27	-143.894.469,29

Notas:

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal
Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças
Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2009

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2009	2010	2011	
ISSQN		Empresa Translapa Transportes Ltda. CNPJ nº 02.447.864/0001-81	12.000,00	12.000,00	12.000,00	A referida receita não afeta as metas fiscais previstas.
TOTAL			12.000,00	12.000,00	12.000,00	

Notas:

Os valores aqui transcritos levam em consideração a renúncia de receita da Empresa acima identificada, no valor de R\$ 12.000,00/ano, ao longo dos próximos anos, demonstrando que tal receita não afeta as metas fiscais previstas para 2009, 2010 e 2011. Será realizado o acompanhamento e controle das metas de receitas previstas e caso seja observado que as mesmas não foram alcançadas, esta poderá ser reavaliada e replanejada para efeitos de correção.

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 34
14

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Obrigatórias de Caráter Continuado

2009

SECRETARIA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLA Nº 35
M.D.

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTO	2009
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
RISCOS FISCAIS
2009

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

Identificação dos Riscos		2009	Providência	2009	(R\$)
1	Passivos Contingentes	0,00	A Adm. Municipal manterá o controle de todos os processos.		150.000,00
2	Riscos Fiscais	0,00	Reserva de Contingência		104.500,00
3	Eventos Fiscais Imprevistos	0,00	Reserva de Contingência		0,00
Soma		0,00			254.500,00

Nota:

Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações etc.
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.

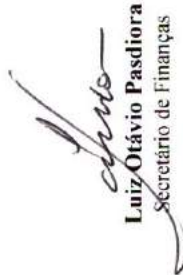
Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

Nota:

A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

PROJETO DE LEI Nº 035 DE 13 DE MAIO DE 2008.

Anexo VIII - Relação dos Projetos em Andamento - 2008
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Art. 45 - Parágrafo único

Código do Projeto	Descrição do Projeto	Descrição - Plano Plurianual - 2006 / 2009	Descrição - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2008	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Valor Original	Valor Suplementado	Valor Realizado
1.001	Reformas, Ampliação de Postos de Saúde	Construir Postos de Saúde	Construir Postos de Saúde	Unidade de Saúde Construída	300m2	20.000,00	0,00	0,00
1.019	Convênio Ministério da Saúde nº 2013/06 Centro Odontológicos	Construir Clínicas Odontológicas	Construir Clínicas Odontológicas	Clinicas Construída	250m2	0,00	38.750,00	0,00
1.016	Programa Sanitários Rural	Implantar e manter a rede coletora de esgoto	Implantar e manter a rede coletora de esgoto	Rede Coletora de esgoto Implantada	100	0,00	93.000,00	0,00
1.002	Obras e Reformas	Construir e equipar Centros de Convivência da Família	Construir e equipar Centros de Convivência da Família	Area Construída	200m2	10.000,00	0,00	0,00
1.004	Desenvolvimento Integrado	Pavimentar as vias públicas com asfalto, paralelepípedo ou blokrets	Pavimentar as vias públicas com asfalto, paralelepípedo ou blokrets	m2	100.000	2.300.000,00	0,00	1.532.240,99

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 34

SANDS

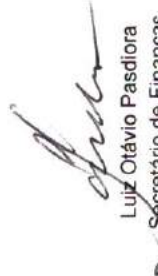
PROJETO DE LEI Nº 035 DE 13 DE MAIO DE 2008.

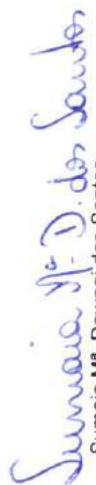
Anexo VIII - Relação dos Projetos em Andamento - 2008

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Art. 45 - Parágrafo único

Código do Projeto	Descrição do Projeto	Descrição - Plano Plurianual - 2006 / 2009	Descrição - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2008	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Valor Orçado Original	Valor Suplementado	Valor Realizado
1.005	Construção e Reformas Canchas Poliesportivas	Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador	Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador	Unidade	100	45.000,00	0,00	0,00
1.017	Convênio Ministério Esporte nº 021379056/06 Ginásio Esportes	Construir Ginásio de esportes com capacidade para 3000 e 5000 pessoas	Construir Ginásio de esportes com capacidade para 3000 e 5000 pessoas	m2	1.500	0,00	250.000,00	0,00
1.018	Convênio Ministério Esporte nº 195.843-95 Cancha	Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador	Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador	Unidade	100	0,00	125.000,00	0,00


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PL. Nº 38


Encs

[Handwritten signature]

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 000	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	Produto	Unidade Medida	Meta
Objetivo: Atender aos compromissos de amortização, de juros e comissões e outros encargos, decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública, encargos com os precatórios requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível, contribuir na forma da Lei para o Programa da Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP e outros encargos especiais que constituem obrigações da Administração Pública.				
Controlar compromissos financeiros oriundos das contratações de operações de crédito	Realizar o cálculo para recolhimento dos valores devidos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável
	Controlar pagamentos dos precatórios requisitórios	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável
	Controlar os pagamentos das indenizações de natureza alimentícia e cível	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável
	Controlar os compromissos financeiros nos pagamentos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável
	Controlar os compromissos financeiros nos pagamentos devidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável
		Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 001	PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO	Produto	Unidade Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver as ações do Poder Legislativo Municipal com vistas à defesa do Estado, da Ordem Econômica e Social, dos Costumes, da Família, das Pessoas e dos Bens, através do devido Processo Legislativo. Legislar sobre as matérias de competência do Município, exercendo a sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo. Promover a interação entre os habitantes do Município e a Administração Pública.				
Deliberar sob forma de projetos de lei, sobre as matérias de competência do Município, inclusive diante de contratação de Assessoria específica quando necessário Apreciar e votar as contas do Município, mediante a contratação de auditoria. Promover a capacitação e qualificação de recursos humanos, com a viabilização de cursos e treinamentos Promover a habilitação dos vereadores, com cursos e treinamentos. Manter os serviços de suas atividades internas Prestar assessoria jurídica nas atividades de sua competência. Manter atualizado os registros da Legislação Municipal, Estadual e Federal Manter atualizada a documentação das atividades parlamentares. Adquirir equipamentos de informática	Atividades Legislativas	global	global	global
		global	global	global
	Servidores	unidade	diversos	diversos
	Vereadores	cursos	diversos	diversos
	Atividades Administrativas e Financeiras	atividades	global	global
	Atividades Legislativas	atividades	global	global
	Sistema de Legislativo Atualiz	atualização	global	global
	Atividades Legislativas	atividades	global	global
	Hardware adquiridos	aquisição	diversos	diversos

PROGRAMAS E AÇÕES			Produto	Unidade Medida	Meta
continua...					
PROGRAMA 001 PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO					
Adquirir mobiliário			Gabinetes Mobiliados	aquisição	diversos
Adquirir materiais e demais equipamentos			Materiais Diversos	aquisição	diversos
Adquirir um terreno			Terreno Adquirido	aquisição	01
Proceder a readequação e ou ampliação da estrutura do quadro de pessoal.			Assessor e Estagiário	contratação	global
Construir edifício para instalação do Poder Legislativo			sede própria	construção	01
Promover a realização de concurso público			Atividades Administrativas e Financeiras	concurso	global
Promover a manutenção dos Gabinetes			Produtos e Serviços	aquisição	diversos
Adquirir veículo			Veículo Adquirido	aquisição	01
Realizar a publicação dos atos oficiais			Atos Oficiais	publicação	diversos
PROGRAMAS E AÇÕES					
PROGRAMA 002 PROGRAMA DO PROCESSO JUDICIÁRIO					
Objetivo: Desenvolver ações na defesa e acompanhamento dos interesses do Poder Público nos processos judiciais, administrativos e demais processos a cargo da Procuradoria Geral do Município.					
Defender os interesses do Município, assessorando juridicamente os órgãos da Administração Municipal.					
Analisar, ajuizar ações judiciais, emitindo pareceres jurídicos.			Atividades Administrativas	global	global
Proceder a inscrição e cobrança da dívida ativa do Município.			Atividades Administrativas	global	global
Acompanhar ações de desapropriações necessárias para revitalização do Parque do Monge.			Ativ. Administrativas e Financeiras	global	global
Acompanhar processos administrativos.			Ativ. Administrativas e Financeiras	global	global
Promover a cobrança judicial da dívida ativa.			Ativ. Adm., Financ. E Jurídicas	global	global
Promover assistência jurídica às pessoas carentes			Atividades Administrativas	global	global
Instaurar processos administrativos disciplinares.			Pessoas assistidas	unidade	200/ano
			Processos instaurados	unidade	Diversos

COMISSÃO MUNICIPAL
LAPA - PR
PLA Nº 40
14/05/09
SOLICITAÇÃO

[Assinatura]

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 0003 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
Objetivo: Desenvolver ações relacionadas à formulação, aprovação, execução, avaliação de resultados, de planos e programas de natureza social, econômica, financeira e administrativa: controle de gestão financeira da Prefeitura Municipal, visando a otimização e eficiência no desempenho do mecanismo de obtenção de recursos e de execução da despesa pública, buscando satisfazer os requisitos essenciais da Responsabilidade na Gestão Fiscal.				
Elaborar relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000.		Ativ. Administrativas e Financeiras	global	global
Estruturar o sistema de Controle Interno		Ativ. Administrativas e Financeiras	global	global
Participar de cursos, seminários, palestras, capacitação sobre Gestão Fiscal Responsável.		servidores	unidade	20/ano
Elaborar relatórios simplificados para apresentação à comunidade		relatórios publicados	unidade	diversos
Desenvolver sistema de controle orçamentário, financeiro e institucional		Sistema de Controle implantados	unidade	01
Revisar e readequar as Leis Municipais		leis adequadas	unidade	diversos
Analisar e avaliar a realização da receita municipal		rever metas receita	global	diversos
Analisar e avaliar a execução orçamentária		Ativ. Administrativas e Financeiras	global	global
Analisar e avaliar o Balanço Geral do Município.		Ativ. Administrativas e Financeiras	global	global
Estabelecer canal de comunicação entre as ações da municipalidade e a comunidade		Gestão compartilhada/reuniões	unidade	diversas
Realizar audiências públicas na fase de elaboração dos instrumentos orçamentários.		Transparência Fiscal/reuniões	unidade	diversas
Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas em documentos orçamentários, através de audiências públicas.		Transparência Fiscal/reuniões	unidade	diversas
Dar publicidade ampla às ações do Governo Municipal		ações governo publicadas	ações	diversas
Proporcionar uma gestão fiscal transparente		transparencia governamental	ações	diversos
Realizar consulta popular		audiências realizadas	audiências	diversas
Capacitar funcionários nas diversas unidades orçamentárias para a adequada implantação do Controle Interno.		funcionários capacitados	servidores	diversos
Dar cumprimento ao Estatuto das Cidades, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Leis vigentes		Gestão Transparente	diversas	diversas

Somos

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PL. Nº 21

PROGRAMAS E AÇÕES				
PROGRAMA 004		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Objetivo: Desenvolver de forma continuada, ações visando a adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, que garantam o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.				
Ampliar o sistema integrado de informações	sistema	unidade	Diversos	
Adquirir equipamentos de informática - hardware	Hardware	unidade	Diversos	
Adquirir programas de informática - software	Software	unidade	Diversos	
Aquisição de um servidor para o programa Betha, concentrando todo o banco de dados em apenas um lugar distribuindo assim melhor as informações necessárias	Servidor	unidade	01	
Legalização dos softwares da prefeitura	Software	unidade	Diversos	
Aquisição de um servidor de Internet com firewall, para bloquear o acesso a sites indesejáveis, não deixando tão vulnerável ao ataque de vírus	Servidor	unidade	01	
Aquisição de Notebook - para uso nos eventos com DataShow e armazenamento de drivers e softwares para agilizar a manutenção	equipamento	unidade	04	
Implantação de uma política de segurança e backup	Ativ. Administrativa	global	global	
Efetuar o controle dos equipamentos de telemática, sistemas, usuários e programas de informática	Ativ. Administrativa	global	global	
Definir e controlar as rotinas de segurança na área de informática	Ativ. Administrativa	global	global	
Proceder melhorias no sistema telefônico da Prefeitura	Ativ. Administrativa	global	global	
Manutenção de hardware e software	equipos informaticas	equipamentos	diversos	
Implantar sistema visando economia de energia elétrica	Ativ. Administrativa	global	global	
Proceder melhorias no serviço de reprografia	Ativ. Administrativa	global	global	
Proceder à descentralização da administração, através de abertura de novos postos de atendimento ao publico	Ativ. Administrativa	unidade	Diversos	
Rever o Plano Diretor	Ativ. Administrativa	global	global	
Regularização dos Próprios Municipais da sede urbana e zona rural com a titularidade de "Parte Ideal" e áreas de posse	Ativ. Administrativa	global	global	
Elaboração de memorial descritivo explicitando a delimitação da sede urbana do Município da Lapa e Distrito de Mariental (Lei nº 1759/2003)	Ativ. Administrativa	global	global	
Incentivar o parcelamento do solo para fins urbanos no Município da Lapa	Ativ. Administrativa	global	global	
Promover ações para incentivar a ocupação dos vazios urbanos	Ativ. Administrativa	global	global	
Promover ações para incentivar os proprietários de lotes urbanos agravados com área não identificável, lindeira a córregos e rios, devidamente cadastrados e em dia com a Fazenda Municipal	Ativ. Administrativa	global	global	

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 42
[Assinatura]

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 004		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Continua...				
Revitalização das áreas verdes do Município através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		Ativ. Administrativa	global	global
Revitalização das áreas institucionais destinadas a implantação dos equipamentos públicos de educação, cultura e lazer, espaços livres de interesse de preservação ou de uso público destinados à implantação de praças, parques, áreas de recreação esportiva, monumentos e demais referenciais urbanos e paisagísticos ocupados irregularmente.		Ativ. Administrativa	global	global
Aquisição de imóvel através de desapropriação ou recebimento em doação, para suportar as instalações do Arquivo Geral do Município		Aquisição/Imóvel	unidade	01
Aquisição de áreas através de desapropriação ou recebimento em doação, para implementação do Sistema Viário, abertura e alargamento de vias		Aquisição/desapropriação	diversos	Diversos
Aquisição de área através de desapropriação ou recebimento em doação, na comunidade de Lagoão, para implantação de equipamentos comunitários de educação, saúde e lazer		Aquisição/desapropriação	unidade	01
Aquisição de área através de desapropriação ou recebimento em doação, na comunidade do Assentamento Contestado para implantação de equipamentos comunitários de educação, saúde e lazer		Aquisição/desapropriação	unidade	01
Aquisição de área rural através de desapropriação ou recebimento em doação, para implantação de sistema de Abastecimento de Água Potável nas comunidades ainda não atendidas pelo Programa de Abastecimento de Água Potável		Aquisição/desapropriação	unidade	Diversos
Realizar a limpeza e conservação dos próprios municipais		Ativ. Administrativa	unidade	Diversos
Manter a segurança física dos próprios municipais		Ativ. Administrativa	unidade	Diversos
Coordenar os serviços de protocolo, arquivo e correspondência da Prefeitura Municipal		Ativ. Administrativa	unidade	Diversos
Realizar concursos públicos nas diversas áreas de atuação do Município		Ativ. Administrativa	global	global
Proceder a readequação da estrutura de carreiras		Ativ. Administrativa	unidade	global
Manter o registro, controle e baixas dos bens móveis		Ativ. Administrativa	diversos	Diversos
Manter o Posto de Atendimento do INSS		Ativ. Administrativa	global	Diversos
Prestar Assessoria técnica aos contribuintes do INSS		contribuintes beneficiados	diversos	diversos
Atendimento aos municípios referente à assuntos do INSS, abreviando seus deslocamentos à Capital do Estado para receberem atendimento.		contribuintes/aposentados beneficiados	diversos	diversos
Aquisição de ferramentas para a oficina		Aquis. Equip. e Mat. Perm	Unidade	Diversos
Reposição combustíveis, óleo lubrificantes e graxas		Manutenção	Litro	Diversos
Reforma de máquinas, caminhões e automóveis		Manutenção	Unidade	Diversos
Proceder a aquisição de peças de reposição		Manutenção	Unidade	Diversos
Readequar as instalações dos setores da administração.		melhorias administrativas	unidade	diversas

SECRETARIA MUNICIPAL
LAPA - PR
FL. Nº 43
[Assinatura]

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 005 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Objetivo: Desenvolver ações visando a adequação, conservação e manutenção dos prédios públicos, locações e próprios municipais.

Executar obras e reformas e adequações no Gabinete do Prefeito	Edifício Reformado	m2	150
Proceder à pintura do Prédio Central	Prédio Restaurado	m2	200
Executar obras de recuperação nas diversas Secretarias	Prédios Restaurados	m2	300
Readequar as instalações dos Setores da Administração	Readequação Física	m2	500
Construir próprios municipais para melhorar o atendimento aos Municípios	Prédio Construído	m2	800
Ampliar e reformar próprios municipais	Prédios Readequados	m2	200
Manter os espaços municipais quanto ao pagamento de energia elétrica	atividades administrativa	global	diversos
Manter os espaços municipais quanto ao pagamento de fornecimento de água	atividades administrativa	global	diversos
Manter os espaços locados ao Município quanto ao pagamento de locação	atividades administrativa	global	diversos
Construir 1.000 m2 de espaços públicos Municipais	areas contruidas	m2	1.000
Construir 100 m2, em alvenaria com laje para abrigar o CPD	areas contruidas	m2	100

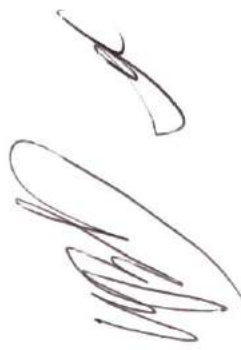
PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 006 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Objetivo: Desenvolver ações de execução e controle da folha de pagamento, bem como treinamento e capacitação dos recursos humanos, visando a profissionalização dos servidores públicos municipais, para o melhor atendimento aos municípios

Parcerias com os Governos Federal, Estadual, Senai, Senac, Faculdades, Ensino Técnico	qualificação profissional trabalhadores	peassoas	500
Readequação da estrutura de carreiras.	servidores	peassoas	1000
Pagamento de pessoal (encargos/13º salário/férias/previsão aumento salarial 10% anual)	pagamento salario	peassoas	1200
Proceder à modernização das ações administrativas, através de cursos, treinamentos e seminários.	Servidores	Unidade	400
Capacitação dos servidores municipais na área de informática (Windows, Word, Excel, PowerPoint e Internet	Servidores	Unidade	400
Campanhas de valorização ao funcionário público	Servidores	Unidade	Diversos
Fornecer condições para a formação intelectual e profissional dos servidores	Servidores	Unidade	Diversos
Estabelecer convênios com entidades de formação profissional, visando a especialização do servidor	Convênios	Unidade	04
Manutenção das atividades referentes ao pagamento de pessoal	Servidores	Unidade	100
Reorganizar os serviços e órgãos da administração pública, visando excelência no atendimento ao município	Municipe Atendido	Unidade	5000
Incentivar a formação profissional e intelectual do servidor público através de palestras e dinâmicas sociais	Servidores	Unidade	400

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 24
[Assinatura]
[Assinatura]

PROGRAMAS E AÇÕES			Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 007 PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR					
Objetivo: Prestar apoio ao Estado Maior das Forças Armadas do Brasil - Ministério da Defesa, através de atividades de alistamento militar na Junta de Serviço Militar					
Manter em funcionamento a Junta do Serviço Militar	Atividades Administrativas	Global			
Realizar o alistamento militar	Jovens Alistamentos	Unidade			300
Emitir certificados de cumprimento do Serviço Militar	Certificados Emitidos	Unidade			300
Prestar informações sobre o serviço militar	Pessoas Informadas	Unidade			500
PROGRAMAS E AÇÕES					
PROGRAMA 008 PROGRAMA DE APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Objetivo: Desenvolver apoio às ações de segurança pública, levadas a efeito pela Polícia Militar e Civil, através de convênio firmado com fim específico, conforme determina o art 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000					
Manter os convênios na área de segurança, para preservação da ordem pública e a propriedade privada, através do policiamento ostensivo	Convênios	Unidade			Diversos
Prestar apoio às ações da Polícia Civil e Militar	Apoio	Global			Diversas
Fornecer serviços, materiais e equipamentos para apoio na área de segurança	Atividades Administrativas	Global			Diversos
Viabilizar a instituição da Corporação do Corpo de Bombeiros na cidade da Lapa	Instalação	Unidade			01
Prestar informação e orientação aos municípios	municípios informados	pessoas			diversos
PROGRAMAS E AÇÕES					
PROGRAMA 009 PROGRAMA DE UTILIDADE PÚBLICA					
Objetivo: Desenvolver projetos e ações para adequação e melhoria do atendimento das necessidades da população lapaense e proporcionar o máximo de conforto e segurança ao contribuinte.					
Iluminação de logradouros públicos	Diversos	Unidade			Diversos
Proceder à extensão da rede de energia elétrica e iluminação pública na área urbana e rural	População Beneficiada	Unidade			20.000
Implantar sistemas diferenciados de iluminação em vias especiais	Sistema de Iluminação Implantado	m2			Diversos
Realizar a manutenção da iluminação de vias e avenidas	Manutenção da Iluminação	m2			Diversos
Efetuar a conservação e limpeza das vias urbanas	Vias Urbanas	m2			Diversos
Manter o programa de limpeza pública	Coleta de lixo	Tonelada			30 ton/mês
Estruturar local para destinação final do lixo - doméstico e hospitalar	Local p/deposição do lixo	Tonelada			10 ton/mês
Efetuar a coleta seletiva	Coleta de lixo	Unidade			20
Ampliar a capacidade dos cemitérios municipais	Criação de vagas	Unidade			02
Efetuar melhorias nos cemitérios municipais	Cemitérios conservados	Unidade			02
Proceder à manutenção e conservação dos cemitérios municipais	Cemitérios mantidos	Unidade			1000
Adquirir área para construção de cemitério municipal	cemitério construído	m2			20
Construir ossários	Criação de novas vagas	Unidade			


 Câmara Municipal
 Lapa - PR
 P.L. Nº 45
 2009

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 010PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE				
Objetivo: Desenvolver programas voltados para a consecução dos objetivos de governo que visam a melhoria do nível de saúde da população com ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde				
Planejar, avaliar, controlar e desenvolver a política municipal de saúde do Município		Ativ. Adm. Financeiras		não mensurável
Manter as unidades de atendimento da área de saúde no Município		Ativ. Adm. Financeiras		não mensurável
Gerenciar o Sistema Único de Saúde, viabilizando o Plano Municipal de Saúde		Ativ. Adm. Financeiras		não mensurável
Efetivar convênio com SUS, visando o atendimento integral de saúde no Município		Ativ. Adm. Financeiras		não mensurável
Realizar acordos e convênios com hospitais, visando disponibilizar leitos gratuitos à população carente		Popul. Beneficiada	Unidade	3000
Realizar convênios e/ou contratos com entidades públicas ou privadas, para viabilizar recursos para área da saúde		Convênios/Contratos		Diversos
Participar de Consórcios de Saúde com Municípios		Consórcio	Unidade	01
Proporcionar condições de funcionamento ao Fundo Municipal de Saúde		Ativ. Adm. Financeiras		não mensurável
Prestar apoio ao Conselho Municipal de Saúde, bem como ao Conselho Regional		Ativ. Adm. Financeiras		não mensurável
Participar da integração das ações de saúde da Regional de Saúde		Ações Integradas	Unidade	01
Viabilizar consultas médicas especializadas		Pessoas Enfermas	Unidade	2000
Realizar exames médico-odontológicos		Pacientes	Unidade	3000
Dar encaminhamento às consultas médicas especializadas não disponíveis no Município		Pacientes	Unidade	20000
Viabilizar o pronto atendimento no hospital		Pacientes	Unidade	Diversos
Prestar atendimento odontológico especializado		Pacientes	Unidade	5000
Implantar o laboratório Básico Municipal		Laboratório	M2	200
Fornecer medicamentos básicos para a população carente atendida no pronto atendimento		Pessoas Carentes	Unidade	5000
Realizar coleta de dados para estudos epidemiológicos de doenças		Dados Coletados	não mensurável	não mensurável
Realizar programas e campanhas preventivos e educativos de saúde à população		Campanhas	Unidade	03
Prestar atendimento básico de enfermagem		Pessoas Atendidas	Unidade	3000
Participar de campanhas de vacinação		Erradic. De Doenças	Unidade	05
Realizar o transporte de urgência e de emergência, através de ambulâncias		Enfermos Transp.	Unidade	2000
Prestar apoio na realização de exames psicotécnicos, visando a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação		Motoristas Benef.	Unidade	500
Implantar e implementar programas na área da saúde		Prog. De Saúde Impl.	Unidade	05
Construir postos de saúde		U.S. construídos	M2	300
Construir clínicas odontológicas		Clinicas Construídas	M2	250
Reformar e ampliar postos de saúde		U.S. Reformados	M2	400
Reformar e ampliar clínicas odontológicas		Clinicas Reformadas	M2	200
Adquirir unidade móvel odontológica		Veículo Adquirido		00
Manter o almoxarifado do setor de saúde		Almoxarifado mantido	Unidade	01
Reformar, ampliar o almoxarifado do setor de saúde		Almoxarifado reformado	m2	150

SEARA MUNICIPAL
LAPA - PR
RUA Nº 46
J.P.



CHARRA MUNICIPAL
LAPA PR
PLA. Nº 47
Salas
[Signature]

Página 9 de 27

PROGRAMAS E AÇÕES	Produto	Unidade Medida	Meta
-------------------	---------	----------------	------

PROGRAMA 012	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA 013	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA 014	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
PROGRAMA 015	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
PROGRAMA 016	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		

Objetivo: Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; difundir a educação como ação transformadora voltada à formação do indivíduo de maneira integral e totalizadora, fazendo-o exercer conscientemente o seu papel na sociedade.

Desenvolver projetos voltados para a área educacional, tais como: Projeto Espelho Mágico, Projeto Jovem Cidadão, Projeto Jardinagem, Projeto Parcerias CAIC - Verde, Projeto de Informática, Projeto Visitas às Indústrias da Região, Projeto Oratória, Projeto Ample o seu Horizonte - Gosto pela leitura, projeto Salas Ambientais/Individuais, entre outros	Ativ. Educacionais	não mensurável	não mensurável
Ampliar o quadro de pessoal para atendimento do crescimento da demanda	admissão de pessoal	Unidade	50
Celebrar convênios com entidades governamentais e não-governamentais, visando a obtenção de recursos para a concretização de projetos voltados à educação	convênios celebrados	não mensurável	não mensurável
Manter o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	Ativ. Adm. Financeiras	não mensurável	não mensurável
Construir bibliotecas escolares	bibliotecas construídas	M2	200
Manter e equipar as bibliotecas escolares	alunos beneficiados	Unidade	1200
Adquirir livros para aumento do acervo das bibliotecas escolares	livros adquiridos	Unidade	diversos
Realizar atividades na alfabetização de jovens e adultos	Pessoas Alfabetiz.	Unidade	500
Adquirir ônibus para ampliar a frota do transporte escolar	ônibus adquirido	Unidade	02
Adquirir veículos para suporte administrativo das ações educacionais	veículos adquiridos	Unidade	02
Manter a educação infantil	atividades didáticas	não mensurável	não mensurável
Adquirir, processar e distribuir a merenda escolar	alunos alimentados	Unidade	2.000
Manter a rede municipal de creches	crianças beneficiadas	Unidade	1.500
Construir Centros de Educação Infantil	Centros construídos	M2	300
Readaptar edificações para instalação de centro de educação especial	edificação readaptada	M2	350
Manter o Centro de Atendimento à Criança - CAIC	ativ. Adm. e escolares	não mensurável	não mensurável
Construir unidades escolares de ensino profissionalizante	unidades construídas	M2	200
Informatizar os serviços do ensino fundamental	serviço informatizado	Unidade	01
Conceder bolsas de estudo a alunos carentes	alunos beneficiados	Unidade	1.500
Atender as necessidades de recursos físicos, humanos e didáticos-pedagógicos das unidades escolares	ativ. Adm. e escolares	Diversos	Diversos
Equipar as unidades escolares na área de informática	escola equipada	Diversas	Diversas
Oferecer assistência médica, alimentar e educacional às crianças de 0 a 4 anos	crianças assistidas	Unidade	1.500

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
R. L. P. 218
[Assinatura]

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
continua...				
PROGRAMA 012	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA 013	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA 014	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PROGRAMA 015	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
PROGRAMA 016	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES			
Viabilizar eventos esportivos inter-escolares		eventos promovidos		Diversos
Subsidiar os transportes escolares para estudantes universitários, alunos de pré-vestibulares e de cursos técnicos e profissionalizantes		alunos beneficiados	Unidade	1.000
Implantar curso normal superior		curso implantado	Unidade	01
Buscar parcerias para a implantação de cursos superiores		cursos implantados	Unidade	02
Desenvolver sistema de avaliação de desempenho dos profissionais da área de educação		prof. Educ. avaliados	Unidade	40
Implantar internet nas escolas municipais		alunos beneficiados	Unidade	1.500
Desenvolver programas para diminuição da evasão escolar		alunos beneficiados	Unidade	1.500
Implantar o programa de educação de jovens e adultos, buscando a redução dos índices de analfabetismo		educar jovens e adultos	Unidade	500
Desenvolver projetos suplementares para alunos com dificuldades de aprendizagem e com problemas comportamentais		alunos beneficiados	Unidade	400
Equipar através da aquisição de computadores, vídeos, televisões, aparelhos de som e outros materiais didático-pedagógico as unidades escolares		escola equipada	equipamentos	300
Promover eventos esportivos		eventos realizados	eventos	3
Manutenção do Transporte Escolar		frota mantida	onibus	30

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLR Nº 49
Smtg

PROGRAMAS E AÇÕES	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 012	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA 013	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA 014	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
PROGRAMA 015	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
PROGRAMA 016	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		
Promover cursos para a formação continuada, qualificação e capacitação permanente dos profissionais da educação	servidores qualificados	peessoas	450
Promover encontros, Seminários e Conferências para discussão da Educação	servidores qualificados	peessoas	450
Adquirir e distribuir materiais de limpeza, pedagógicos, de higiene, de expediente, didáticos e outros necessários ao bom desempenho das atividades educacionais.	escolas mantidas	unidade	80
Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades educacionais	escolas equipadas	unidade	80
Promover cursos de Formação para manipuladores de alimentos para as unidades educacionais	merendeiras qualificadas	peessoas	150
	merenda qualidade	peessoas	3000
Manter acompanhamento nutricional nos Centros de Educação, creches e unidades escolares	creches/escolas equipadas	unidade	85
Aquisição e distribuição de utensílios para cozinha para creches e unidades escolares	creches/escolas equipadas	unidade	85
Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para distribuição, implantação e reposição nas unidades educacionais	alunos atendidos	peessoas	3000
Contratar serviço terceirizado para complementar o atendimento do Transporte Escolar	alunos atendidos	peessoas	3000
Elaborar, reproduzir e adquirir material didático	escolas contínuas/reformadas	m2	800
Construção, ampliação e reforma de salas de aula para unidades educacionais	pedagogas qualificadas	peessoas	50
Manter e ampliar a equipe pedagógica para o assessoramento e orientação pedagógica nas escolas e Centros de Educação Infantil	sistema implantado	equipamentos	5
Instalação de sistema mono canal para implantação de extensão telefônica na zona rural	acervo renovado	livros	200
Aquisição de livros de literatura infantil para ampliar e renovar o acervo bibliográfico dos Centros de Educação Infantil e CAE	crianças atendidas	materiais pedagógicos	450
Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para distribuição nas unidades educacionais, para tornar mais atraente a apreensão de conhecimento	crianças atendidas	medicamentos	450
Fornecimento de medicamento para as crianças dos Centros de Educação Infantil	professores qualificados	peessoas	280
Fornecimento de vestuário para as crianças dos Centros de Educação Infantil	crianças atendidas	peessoas	1200
Elevação do Grau de Escolaridade dos Profissionais de Educação, através de subsídio	programas realizados	peessoas	1200
Oferecer aos alunos atividades culturais, recreativas e de lazer por meio de Projetos Especiais	escola equipada	unidade	1
Realizar programas educacionais de resistência às drogas e à violência	atividade administrativa	unidade	1
Equipar a Escola do Contestado com todo o mobiliário necessário e material didático-pedagógico	escolas incentivadas	unidade	80
Manutenção do Departamento de Educação	poço construído no Caic	unidade	1
Incentivar a Gestão Democrática repassando o Fundo Rotativo para as escolas municipais	cursos profissionalizante	cursos	3
Construção do poço artesiano no CAIC, proporcionando auto suficiência no abastecimento de água	inclusões sociais	peessoas	100
Oferecer oficinas profissionalizantes para alunos do Centro de Convivência para o mercado de trabalho	manutenção caic	unidade	1
Oferecer condições e oportunidades de inclusão e reinserção social aos membros de comunidade que encontrem-se em ameaça ou situação de risco	manutenção caic	unidade	1
Manutenção e conservação do CAIC			
Reformar, readaptar e ampliar as instalações externas do CAIC			

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 017 PROGRAMA DE APOIO À CULTURA				
Objetivo: Desenvolver ações que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento, da história; difusão da cultura para todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes e atividades literárias.				
Proceder à reativação da Casa da Música, através da adequação do imóvel com reparos e pinturas		restauração	M2	250
Adquirir instrumentos musicais para a Casa da Música		instr. Adquiridos	Unidade	20
Aumentar o acervo da Biblioteca Pública Lapeana		livros adquiridos	Unidade	40
Proceder a reformas na Casa da Memória – Casa dos Cavalinhos		restauração	M2	200
Readequar e equipar o Centro de Artesanato Aloísio Magalhães – Casa Vermelha		readequação	M2	150
Executar obras de adaptações no Museu de Armas		Adaptação Museu	M2	200
Realizar obras de reforma no Teatro São João		teatro reformado	M2	300
Adquirir equipamentos de som e luzes para o Teatro São João		teatro equipado	Unidade	diversos
Criar o Museu da Memória de Mariental		museu criado	M2	150
Reativar e equipar a Banda João Francisco Mariano		banda reativada e equipada	Unidade	diversos
Reativar a Congada		ações de resgate	não mensurável	não mensurável
Organizar o folclore das diversas etnias formadoras da sociedade lapeana		ações culturais	não mensurável	não mensurável
Patrocinar e editar livros		peçoas beneficiadas	Unidade	100
Estabelecer o calendário cultural		ações culturais	não mensurável	não mensurável
Desenvolver atividades culturais, tais como, apresentações teatrais, artes plásticas, dança, literatura, música, artesanato, gastronomia, escultura e folclore		ativ. Culturais	não mensurável	não mensurável
Realizar oficinas de teatro, dança, literatura, gastronomia, escultura, artesanato		ativ. Culturais	não mensurável	não mensurável
Realizar concursos de literatura, poesia e fotografia		ativ. Culturais	não mensurável	não mensurável
Construção de um obelisco identificando o marco zero da Lapa		Construção	Unidade	01
Confeção de panfletos, cartilhas, folders e material de divulgação turística		turismo incentivado	unidade	diversos
Incentivar a formação de Corais		corais incentivados	unidade	2
Restaurar Museus, Casas Históricas e Monumentos		manutenção museus	unidade	4
Promover eventos culturais		eventos promovidos	unidade	3
Valorizar as tradições culturais do Município - Patrimônio Imaterial		tradições valorizadas	unidade	3
Organizar exposições e cursos de artes plásticas		cursos/exposições	unidade	3
Participação de artistas do Município em mostras de artes e exposições		cursos/exposições	unidade	3
Participação dos funcionários em cursos para aperfeiçoamento e qualificação		funcionários qualificados	servidores	3

[Handwritten signature]

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 018 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
Objetivo: Desenvolver ações na área de esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo; planejamento e divulgação dos atrativos turísticos, visando o fortalecimento turístico				
Promover eventos esportivos e culturais com a comunidade		eventos promovidos	Unidade	10
Realizar torneios esportivos inter-escolares		torneios realizados	Unidade	05
Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador		espor. Amad. incentivados	Unidade	100
Construir pistas de atletismo, incentivando o esporte amador		espor. Amad. incentivados	Unidade	200
Instalar postos de informações turísticas		turistas informados	Unidade	2000
Implantar sinalização turística		turistas informados	Unidade	2000
Viabilizar o turismo rural		turismo viabilizado	Unidade	01
Elaborar o Plano Municipal de desenvolvimento sustentável do turismo		plano de turismo elaborado	Unidade	01
Incentivar ações na área turística		turismo incentivado	Unidade	01
Desenvolver o programa de marketing do Município na divulgação do turismo municipal		prog. marketing turist.	Unidade	01
Realizar o circuito interno de pedestrianismo "João Gustavo Assumpção"		incentivo a atletas	Unidade	100
Realizar a corrida rústica "XIII de Junho"		incentivo a atletas	Unidade	100
Promover a prova Cross Country "Gervázio Ramim", no Parque Estadual do Monge		incentivo a atletas	Unidade	100
Promover em conjunto com a Liga Desportiva da Lapa, a Copa Interior de Futebol		eventos promovidos	Unidade	01
Realizar os jogos escolares do Município da Lapa		incentivo a atletas / unidade	Unidade	01
Realizar em parceria com o Paraná Esporte, o projeto "Piá Bom de Bola"		Parceria	Unidade	01
Realizar os jogos da juventude, no aniversário da cidade		jogos realizados	Unidade	01
Promover os jogos Interclubes da Lapa		jogos realizados	Unidade	01
Realizar os eventos de Ruas do Lazer		projeto desenv.	Unidade	1500
Realizar a colônia de férias em parceria com 15º GAC AP		colônia de férias	Unidade	02
Realizar passeios ciclisticos turísticos		Passeios promovidos	Unidade	05
Regulamentar a Lei de criação da Fundação de Esportes do Município da Lapa		população beneficiada	Unidade	não mensurável
Desenvolver programas de incentivo aos Talentos Esportivos		Pessoas/Talentos	Unidade	100
Criar o calendário desportivo para o Município da Lapa		Ativ. Administrativa	Unidade	01
Ampliar e concluir as obras da quadra poliesportiva Raul Siqueira		quadra ampliada	Unidade	01
Realizar obras de melhorias no Centro Esportivo		centro esp. revitalizado	m2	150
Realizar obras de melhorias na Praça Esportiva Elísio de Jesus		praça revitalizada	Unidade	01
Construir pista de skate na área central		pista de skate constr.	Unidade	01
Realizar obras de recreação e lazer nos bairros		obras de recr. Realiz.	M2	10
Montar o laboratório de fisiologia de esforço, reabilitação motora, biomecânica e de cineantropometria		laboratório estruturado	Unidade	01
Construir ginásio de esportes com capacidade para entre 3000 e 5000 pessoas		ginásio de esp. construído	M2	1.500
Equipar o setor de esporte e lazer		setor de esp. equipado	Unidade	01
Adquirir veículos para desenvolvimento dos trabalhos		veículo adquirido	Unidade	01
Adquirir ônibus para o transporte de equipes esportivas, que representem o Município em eventos esportivos		ônibus adquiridos	Unidade	01
Despertar em nossos atletas o espírito de competitividade entre os municípios através da Liga Desportiva Intermunicipal do Paraná		eventos realizados	Unidade	02

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
RUA IP 53
Souza

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
Continua...				
PROGRAMA 018 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
Realizar campeonatos municipais de futebol de campo		eventos realizados	Unidade	1
Estimular e incentivar o jovem atleta a participar de eventos esportivos, visando a descoberta de novos talentos		eventos realizados	Unidade	1
Realizar atividades e eventos de lazer e recreação às diversas faixas etárias		eventos realizados	Unidade	1
Participar dos Jogos Abertos do Paraná		participação eventos	Unidade	1
Participar dos Jogos da Juventude do Paraná		participação eventos	Unidade	1
Participar de cursos para o aperfeiçoamento e qualificação técnica dos profissionais na área esportiva		funcionários qualificados	Unidade	10
Realizar e prestar treinamento especializado aos desportistas nas modalidades de: atletismo, bóia, futebol, futsal, tênis e voleibol		funcionários treinados	Unidade	10
Difundir as práticas de corrida de ruas		eventos divulgados	unidade	3
Subvencionar Instituições Públicas e privadas sem fins lucrativos, visando incentivar a prática esportiva		instituições subvencionada	unidade	5
Implantar sinalização turística		sinalização implantada	unidade	30
Realizar atividades físicas para a terceira idade, visando a melhoria de vida e saúde		atividades realizadas	pessoas	50
Manutenção das atividades do Departamento de Esportes		atividades administrativas	diversas	diversas
Contratar serviços terceirizados (pessoa física e jurídica) para a realização de campeonatos municipais		terceirizar serviços	unidade	3
PROGRAMAS E AÇÕES				
PROGRAMA 019 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo: Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e/ou evitar desequilíbrios sociais.				
Atender à Pessoa Idosa e dar atenção a pessoa portadora de deficiência		Pessoas Atendidas	Unidade	4000
Adquirir equipamentos para área de Desenvolvimento Social		Equipamentos	Unidade	08
Proporcionar atendimento às vítimas de calamidade pública		Pessoas Atendidas	Unidade	3.000
Promover cursos de capacitação de trabalhos manuais, artesanais e/ou profissionalizantes		Pessoas Atendidas	Unidade	3.950
Prestar auxílio a pessoas de baixa renda, fornecendo: auxílio funeral, lentes e armações, telhas e madeiras, fotografias para documentação, prótese dentária, passagens rodoviárias, leite em pó, suplementos alimentares e demais benefícios sociais.		Pessoas Atendidas	Unidade	11.000
Desenvolver a política de assistência social a população, com atendimento à criança, jovens, adultos e idosos e Pessoas Portadoras de Deficiências.		Pessoas Atendidas	Unidade	4.000
Promover a participação de entidades não governamentais, em programas de prevenção e atendimentos especializados à crianças e adolescentes		Atend. Especializado	Unidade	400
Manter a Casa Lar e de Passagem		Crianças Beneficiadas	Unidade	200
Implantar programas sociais nos Centros Sociais Rurais		Pessoas Beneficiadas	Unidade	200
Construir Sede para o Conselho Tutelar		Prédio Construído	m2	150
Manter e apoiar o Clube de Mães		Famílias Beneficiadas	Unidade	3.500
Manter o condomínio da 3ª idade – Renascer na Terceira Idade		Pessoas Atendidas	Unidade	40
Construir e equipar o Centro de Convivência da Família		Area Construída	m2	200

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
Continua...				
PROGRAMA 019 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Adquirir equipamentos para o grupo da 3ª Idade e Centro de Convivência			Unidade	Diversos
Construir e equipar Centro de Convivência para crianças e adolescentes para atividades de contra turno social			m2	200
Adquirir veículos automotores para a área social		Equipamentos	Unidade	02
Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Fundo da Infância e Adolescência		Veículos adquiridos	não mensurável	não mensurável
Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social		Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável
Prestar apoio ao atendimento à criança e adolescentes, jovens e Conveniadas e Órgãos Municipais		Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável
Manter e equipar os Centros de Apoio às Crianças e Adolescentes		Ativ. Adm. Financeira	Unidades	500
Construir, equipar e manter o Centro de Atendimento a Cursos Profissionalizantes		Ativ. Adm. Financeira	Unidades	600
Ampliar o atendimento no Centro de Atenção à Saúde do Adolescente e apoio à Família		Ativ. Adm. Financeira	Unidades	500
Desenvolver programas de atendimento às necessidades de crianças e adolescentes em situação de risco de 0 a 14 anos e familiares, visando à sua integração na sociedade		Pessoas Atendidas	Unidades	06
Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho de Direitos da Criança e Adolescência		Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável
Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Habitação.		Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável
Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente		Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável
Desenvolver programa de combate à desnutrição de crianças		Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável
Subvencionar Entidades Sociais sem fins lucrativos para atendimento à criança e adolescente, idosos e PPD.		Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	2.000
Apoio e Manutenção de Programas Sociais: Ação Continuada, Bolsa Família e demais programas de baixa renda.		Entidades Subvencionadas	Unidade	10
Implementação, Estrutura Física e Operacional do Órgão Gestor		Famílias e segmentos atendidos	Unidade	3.000
Apoio na Contrapartida para implementação de Novos Programas e Projetos Sociais.		Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável
Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social		Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável
PROGRAMAS E AÇÕES				
		Produto	Unidade Medida	Meta

PROGRAMA 020 PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS E PENSIONISTAS				
Objetivo: Desenvolver programas e ações voltadas para amparo e assistência aos segurados e seus beneficiários, vinculados ao sistema próprio de previdência				
Viabilizar os pagamentos de despesas com inativos		serv. inativos beneficiados	Unidade	100
Viabilizar os pagamentos de despesas com pensões		pensionistas beneficiados	Unidade	200
Viabilizar as ações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa		ativ. Adm. e financeiras	não mensurável	não mensurável

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLA. Nº 54
20.09.09

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 021 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO				
Objetivo: Desenvolver ações voltadas ao planejamento e a organização da cidade, através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal n° 10.257/01.				
Reavaliar o Plano Diretor da Cidade da Lapa.		piano diretor	Unidade	01
Conformar o planejamento da Cidade da Lapa às diretrizes do planejamento regional, estadual e nacional		planejamento efetivado	Unidade	01
Realizar estudos do impacto da aplicação da Lei n. 10.257/01, no Município		estudos realizados	Unidade	05
Executar o planejamento integrado no desenvolvimento do Município		planejamento executado	Unidade	01
Contratar serviços técnicos de engenharia, topografia e consultoria em geral		serviços contratados	unidade	05
Realização e participação em cursos, palestras e seminários, visando o aperfeiçoamento de funcionários		funcionários capacitados	servidores	30
Realizar ações de integração com a ASSOMEC, COMEC e AMSULEP		ações de integração	unidade	5
Elaboração e assinatura de convênios com órgãos Estaduais, Federais, Autarquias, Empresas de Economia Mista e outros Municípios		firmar convênios	Unidade	10
Realizar a abertura de linha de crédito, visando a realização de obras públicas		buscar linhas de créditos	unidade	2
Construção de parques, praças e abertura de ruas		praças construídas	m2	1000
Realizar projetos na área de habitação, saneamento e infra-estrutura		projetos realizados	unidade	10
Aquisição de áreas urbanas e rurais		áreas adquiridas	m2	300
Desapropriação de áreas urbanas e rurais		desapropriar áreas	m2	450
Informatizar o Departamento de Planejamento Urbano		Departamento Informatizado	equipamentos	6
Implantar loteamentos de interesse social com redes de água, esgoto e energia elétrica		áreas urbanizadas	unidade	3
Realizar projetos e planejamento para a instalação de placas que orientam a localização dos principais pontos turísticos e históricos do Município		signalização implantada	unidade	30
Desenvolver ações de reavaliação da Lei de Zoneamento e Uso do Solo, do Código de Postura e Obras do Município		lei reavaliada	Unidade	01
Elaborar estudos para crescimento efetivo e orgânico do Município		estudos elaborados	Unidade	02

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 55
[Handwritten signature]

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
continua...				
PROGRAMA 022		PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além da realização de obras e dos serviços urbanos, visando à melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município; desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, compreendendo a fiscalização e o controle da execução quando a cargo de terceiros				
Elaborar projetos de obras públicas a serem efetivadas no Município		Projetos Executados	Unidade	02
Adquirir máquinas e equipamentos pesados		Máquinas Adquiridas	Unidade	04
Efetuar a construção de pontes e pontilhões em ruas, avenidas e estradas vicinais		Pontes e Pontilhões	M2	400
Efetuar a conservação de pontes e pontilhões em ruas, avenidas e estradas vicinais		Pontes e Pontilhões	Unidade	500
Proceder à abertura de ruas e avenidas		Ruas e Av. abertas	Unidade	10
Realizar obras de melhorias em ruas e avenidas		Ruas e Av. Conserv.	Unidade	15
Readequar as estradas rurais		Estradas Radequadas	Unidade	20
Readequar as vias que servem a linhas do transporte coletivo		Vias Radequadas	Unidade	10
Implantar ciclovias		Ciclovias Implant.	Unidade	02
Implantar rede de água tratada em comunidades rurais		Rede implantada	Unidade	02
Implantar transporte coletivo na zona rural, através do aproveitamento do Transporte Escolar		Pessoas Beneficiadas	Unidade	Diversas
Construir calçamento em vias urbanas		Calçamento Construído	M2	4.000
Manter, ampliar e fiscalizar a construção de calçamento em vias urbanas		Vias Calçadas	Unidade	10
Implantar parques, praças e outras áreas de lazer		Áreas de Lazer	M2	300
Desenvolver projetos de paisagismo e arborização		Logradouros Arborizados	Unidade	10
Executar a conservação da malha viária rural e urbana		Ruas e Avenidas	Unidade	15
Executar serviços de revestimento primário, patrolamento, drenagem nas estradas municipais		Estradas revestidas	Unidade	20
Realizar aterros para conformação de estradas municipais		Estradas Conservadas	Unidade	10
Executar obras de sinalização horizontal, vertical e semafórica		Sist. De sinalização	Unidade	01
Implantar lombadas eletrônicas		Lombadas Implantadas	Unidade	05
Manter o Terminal Rodoviário		Terminal Rodov.	M2	300
Realizar a conservação e adaptações de estradas vicinais		Estradas Vic. Conserv.	Unidade	12
Instalar a fábrica de manilhas		Fábrica implantada	Unidade	01
Construir e reformar abrigos e demais adequações no Terminal Rodoviário		Terminal Rodv. Reform.	M2	250
Desenvolver Plano Comunitário de pavimentação de ruas e avenidas		Pavimentação Comunit.	Unidade	10
Realizar ações de pavimentação de ruas e avenidas		Pavimentação Efetuada	Unidade	10
Realizar serviços de galerias de água pluviais em vias urbanas		Galerias implantadas	Unidade	05
Manutenção dos diversos prédios da administração pública		Prédios conservados	Unidades	05
Pavimentar as vias públicas com asfalto, paralelepípedos ou blokreis		vias pavimentadas	m2	100.000
Construção de 400 m de pontes em concreto		pontes construída	m2	400
Manter a cidade limpa através de varrição, capinação e remoção de entulhos		vias conservadas	unidade	100
Implementar projetos que disciplinem o trânsito tanto na zona urbana quanto rural		vias	m2	400
Manutenção de 400.00 m2 de revestimento primário		ruas pavimentadas	m2	160.000
Implantar 160.000 m2 de paisagismo com a construção de passeios em concreto, grama e arborização		paisagismo de vias	m2	160.000
Implantar rede de esgotamento sanitário em diversos bairros		Esgot. Sanitário implant.	Unidade	01
Implantar 28.000 m de galerias pluviais no quadro urbano e Distrito de Mariental		galerias pluviais implantadas	m	28.000

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 56
56
Sousa

57

[Handwritten signature]

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 023 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
Objetivo: Desenvolver ações para a proteção dos recursos naturais e de controle da poluição ambiental.				
Indicar as principais fontes de poluição ao meio ambiente				
Realizar campanhas para a conscientização da população quanto à preservação do meio ambiente	controle ambiental	Unidade	5	
Disciplinar o uso do solo, evitando ocupação de áreas sujeitas a erosão	campanhas realizadas	Unidade	10	
Realizar a arborização e a canalização de rios e córregos, para evitar erosão	áreas preservadas	Unidade	12	
Monitorar os indicadores de poluição	rios e córregos canalizados	Unidade	Diversos	
Construir abastecedouros comunitários, para a destinação final dos recipientes de agrotóxicos	poluição controlada		não mensurável	
Manter os serviços do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal	abastec. construídos	Unidade	05	
Realizar Convênio com a Emater	atividades administrativas	não mensurável	não mensurável	
Realizar as diversas ações para manutenção do Horto Municipal	firmar convênios	unidade	1	
Realizar controle do lixo produzido nas diversas comunidades do Município da Lapa	manutenção horto municipal	unidade	1	
Implementação da Agenda 21 Local (criação de Fórum)	controle lixo produzido	não mensurável	não mensurável	
Realizar levantamento de áreas potenciais para transformação em áreas de proteção para fins de ICMS Ecológico	seminários	unidade	1	
Realizar a manutenção do aterro sanitário	áreas levantadas	unidade	3	
Realizar Projeto de gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	manutenção do aterro	unidade	1	
Realizar campanhas educativas voltadas à preservação dos recursos ambientais e ações de controle e melhoria de qualidade de vida	projeto gerenciado	unidade	5	
Desenvolver programas nas áreas de conservação e proteção ambiental, educação ambiental, prevenção e combate aos incêndios florestais	campanhas realizadas	unidade	5	
Criar grupos de combate a incêndios	prog. amb. desenvolv	Unidade	05	
Realizar convênios com órgãos do Estado e da União	grupos criados	Unidade	01	
Aquisição de 01 área e infra-estrutura para a implantação do Projeto Meu Lote	Convênios	Unidade	não mensurável	
Arborização urbana das diversas ruas do Município	área adquirida	unidade	1	
Implantação do Parque Ambiental - CAIC	ruas arborizadas	unidade	diversas	
Recuperação de áreas verdes degradadas e córregos	parque implantado	unidade	1	
Implantação da coleta seletiva	áreas recuperadas	unidade	1	
Implantar o concurso anual de Paisagismo e jardinagem na cidade da Lapa - Pr	coleta seletiva implantada	unidade	diversas	
	Concurso	Unidade	01	

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 024 PROGRAMA DE HABITAÇÃO				
Objetivo: Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio e execução da política habitacional do Município.				
Executar a política municipal de desapropriação de imóveis para o assentamento de famílias Prestar suporte e apoio aos programas habitacionais para a população de baixa renda Viabilizar em colaboração com a Cohapar, a implantação de programas de habitação popular e de lotes urbanizados Relocar as famílias, retirando-as das áreas de preservação ambiental Efetuar urbanização de lotes Regularizar a documentação de loteamentos Proceder à revitalização com paisagismo em áreas de fundos de vales Construir casas populares Realizar alienação de bens imóveis, para desenvolvimento do programa de habitação Participar da implantação do Programa "Casa da Família"	famílias assentadas população beneficiada população beneficiada Famílias beneficiadas lotes urbanizados lotes regularizados áreas revitalizadas pop. beneficiada progr. habitacionais des. Casa da Família	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	10 1.000 02 20 50 100 05 50 04 01	

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 025 PROGRAMA DE SANEAMENTO				
Objetivo: Desenvolver ações voltadas para o abastecimento de água com qualidade, a destinação final dos esgotos domésticos e dos dejetos industriais e de melhoria das condições sanitárias da população				
Proceder à ampliação da rede de abastecimento de água Firmar convênio com a Sanepar para a proceder à ampliação da rede de abastecimento de água Implantar e manter a rede coletora de esgotos Viabilizar novas estações de tratamento de esgotos Realizar a limpeza de fossas domiciliares e dos equipamentos públicos Monitorar as condições do saneamento básico Despoluir 16 Km de córregos ao longo de 4 anos Executar 2.000 ligações domiciliares ao longo de 4 anos Implantação de 30 Km de Rede de Esgoto Sanitário	rede de água ampl. convênio firmado rede col.de esgoto impl. estações de tratam. Esgoto fossas limpas saneam.básico monit. corrego despoluido ligações esgoto rede implantada	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade km unidade km	01 01 01 02 10 02 16 2000 30	

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 58
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 026		PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA		
Objetivo: Desenvolver ações de promoção da agropecuária, objetivando o desenvolvimento da produção vegetal, animal e do abastecimento.				
Proceder a manutenção do Horto Municipal, com a distribuição de mudas de sementes e árvores		sementes e mudas distribuídas	unidade	300
Manter o armazém da família		famílias beneficiadas	família	200
Incentivar os produtores e empreendedores rurais, visando o desenvolvimento da área rural		produtores rurais beneficiados	produtores	200
Executar projetos específicos na produção, transformação, manipulação, distribuição e acondicionamento de alimentos		produtores rurais beneficiados	unidade	300
Manter os serviços do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário da Lapa		atividades administrativas	atividades	não mensurável
Atender os produtores da Agricultura familiar aumentando sua produtividade		atividades administrativas	atividades	não mensurável
Viabilizar as atividades de piscicultura e avicultura		produtores rurais atendidos	produtores	500
Realizar visitas técnicas para orientação e acompanhamento das diversas culturas		piscicultores/avicultores atendidos	produtores	500
Realizar a implantação do Banco de Sementes		agricultores atendidos	produtores	500
Participação em Encontros, Seminários e Conferências Estaduais e Nacionais		agricultores atendidos	sementes	200
Ampliação e reposição de mudas aos pomares de carço promovendo o aumento e melhoria da qualidade e produtividade da Fruticultura no Município		fruticultores atendidos	seminários	10
Realizar a perfuração de poços artesanais		poços perfurados	mudas	600
Reestruturar o Parque de Eventos, com obras gerais de manutenção, reforma e adaptações		parque reestruturado	metros	200
Apoiar, incentivar e organizar a realização de feiras e exposições		feiras e exposições	unidade	1
Expedir certificados a produtos artesanais		certificados expedidos	unidade	3
Incentivar a comercialização de produtos artesanais do Município, em municípios vizinhos		incentivos artesanais	artesãos	50
Incentivar ações na área de piscicultura		piscicultores atendidos	unidade	30
Realizar convênios na área de extensão rural		convênios realizados	unidade	100
Implantar novos mercados populares		mercados implantados	unidade	5
Implantar o abastecimento através de feiras, mercados e do CEASA		feiras realizadas	unidade	2
Construir o Centro de abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros		centros abastecimento	unidade	3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARRARA RUIRORIS
LAPA - PR
FLS. Nº 59
[Handwritten signature]

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 027

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivo: Desenvolver ações de promoções das atividades industriais, comércio, prestação de serviços e eventos.

Executar serviços de infra-estrutura física para implantação de novas empresas no município;	Empresas beneficiadas;	Unidade	Diversas
Executar programas para a redução de custos, visando a atração de novos empreendimentos econômicos no município;	Atração de novos; empreendimentos;	Unidade	Diversos
Estimular a criação de ações associativas;	Intensificar associatividade;	Unidade	Diversas
Integrar o município a nível econômico com os países do Mercosul;	Integração obtida;	Unidade	Global
Desapropriar terrenos para instalação de novas indústrias;	Terrenos desapropriados;	Unidade	Diversos
Coordenar programas de incentivos a instalação de novas indústrias, comércios e prestadores de serviços no município;	Novos empreendimentos;	Unidade	Diversos
Incentivar o aproveitamento da mão-de-obra existente no município nos novos empreendimentos;	Trabalhadores locais aproveitados;	Unidade	Diversos
Subvencionar a Companhia de Desenvolvimento da Lapa – COMLAPA;	Empresa subvencionada;	Unidade	01
Promover a Feira Agro-Industrial da Lapa e a Expolapa, no Parque de Eventos;	Feira agro-industrial realizada;	Unidade	Diversos
Promover a construção de um abatedouro municipal para atender o nosso município;	Abatedouro construído;	Unidade	01
Instalação do condomínio industrial (incubatório de micro-empresas) ;	Apoio as micro-indústrias	Unidade	Diversas
Incentivar e promover a industrialização de matéria-prima local;	Atividade Administrativa	Unidade	Global
Ajudar as empresas da Lapa a desenvolver tecnologia de revestimento;	Atividade Administrativa	Unidade	Diversas
Viabilizar o asfaltamento das marginais e ruas internas do parque industrial, para facilitar o acesso da indústrias ali instaladas;	Ruas e Marginais Asfaltadas	m2	Global
Viabilizar a contratação de horas/maquina para atender demanda quinze mil (15.000 h) horas;	Máquina Contratada	Unidade	01
Viabilização de reserva para construção de poços artesanais para atender a demanda novos projetos;	Atividade Administrativa	Unidade	Diversos
Apoiar e organizar a realização de festivais, feiras e exposições;	Atividade Administrativa	Unidade	Diversos
Organizar em conjunto com as demais secretarias a EXPOLAPA através de ações de infra estrutura sendo: divulgação, patrocínio, som, faixas, cartazes, folders, segurança, contratação de artistas e pessoal;	EXPOLAPA realizada	Unidade	01
Promover eventos esportivos e culturais com a comunidade;	Eventos realizados	Unidade	03
Desenvolver eventos de incentivo aos novos talentos da Lapa na área esportiva e cultural;	Eventos realizados	Unidade	03
Promover e organizar anualmente a "Miss Lapa";	Evento realizado	Unidade	01
Promover e organizar junto aos clubes e comunidade o carnaval de rua da Lapa;	Evento realizado	Unidade	01
Promover e organizar o festival de fogos no dia 31 de dezembro;	Evento realizado	Unidade	01
Promover e organizar o Alto de Natal;	Evento realizado	Unidade	01
Promover e organizar colônias de férias, interclubes e intercolegiais (gincanas);	Evento realizado	Unidade	01
Buscar patrocinadores para os principais eventos da Lapa;	Patrocinadores	Unidade	01
Aquisição de palco para realização de eventos;	Palco adquirido	Unidade	Diversos
Aquisição de luz de palco para a realização de apresentações;	Luz de Palco adquirida	Unidade	01
Aquisição de som para eventos internos;	Som adquirido	Unidade	03
Aquisição de maquina fotográfica digital;	Máquina adquirida	Unidade	01
Aquisição de filmadora.	Máquina adquirida	Unidade	01
Trabalho em parceria com a secretaria de agricultura e saúde;	Atividade Administrativa	Global	Global
Realização de cursos profissionalizantes formando mão de obra especializada;	Cursos Realizados	Unidade	Diversos
Viabilizar a construção de uma escola para serem ministrados os cursos profissionalizantes;	Escola construída	Unidade	01

PROGRAMAS E AÇÕES

Continuação...	PROGRAMA 027	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Unidade	05
Reestruturação do sistema hídrico (construção de poços e ampliação da rede já existente;		Poços construídos	Unidade	Diversos
Ampliação do sistema existente no local (fossas sépticas, fossas absorventes e/ou trincheiras filtrantes;		Sistema ampliado	m2	Diversos
Projeto de ampliação de força, energia elétrica;		Sistema ampliado	Unidade	03
Construção de unidades produtivas de negócios tipo incubadora (barracões) tipo condomínio;		Barracões Construídos	Unidade	01
Viabilização de veículo para deslocamento e contrato empresarial;		Veículo Disponibilizado	Unidade	Diversos
Manter contrato com a associação comercial da Lapa e municípios vizinhos;		Contrato Firmado	Unidade	Diversas
Viabilizar e incentivar as indústrias e comércio já existentes no município;		Atividade Administrativa	Unidade	Global
Viabilizar pavimentação na estrada municipal Lapa – Sampaio a fim de incentivar o assentamento de novas empresas no local.		Pavimentação	m2	

PROGRAMAS E AÇÕES

	PROGRAMA 028	PROGRAMA DE PROMOÇÃO AGRO INDUSTRIAL	Unidade	Medida
Objetivo: Implementação de ações de incentivo para a expansão das atividades agro-industriais, promovendo o desenvolvimento do setor.				
Apoiar, incentivar, organizar e acompanhar a realização de feiras e exposições dentro e fora do município;		Feiras e Exposições	Unidade	Diversas
Estimular a avaliação de ações associativas;		Atividade Administrativa	Unidade	Global
Viabilizar aquisição e doação de utensílios (vidros, tampas, lacres, pacotes, rotulo, código de barra, termômetros, etc.);		Doações recebidas	Unidade	Diversos
Viabilizar doação e construção de um barracão 500m2 p/ transformação de produtos artesanais da associação (APPA);		Barracão Construído	Unidade	01
Viabilizar a construção de um quiosque para exposição e vendas, anexo ao portal de entrada da Lapa;		Quiosque construído	Unidade	01
Viabilizar a contratação de profissionais responsáveis (Eng. De alimentos, médico veterinário) para os programas P.C.C. e acompanhamento de produção;		Profissionais contratados	Unidade	02
Viabilizar a compra de banheiros químicos para realização de eventos desta secretaria;		Aquisição de Banheiros	Unidade	05
Viabilizar veículo para realização de visitas nas comunidades participantes do projeto;		Veículo Disponibilizado	Unidade	01
Expandir a comercialização de produtos artesanais;		Atividade Administrativa	Global	Global
Executar projetos de transformação, manipulação, distribuição e acondicionamento de alimentos;		Projetos Executados	Unidade	02
Aquisição de maquinários e equipamentos para a cozinha industrial (APPA)		Aquisição de equipamentos	Unidade	Diversos
Incentivar a comercialização de produtos artesanais, de alimentos em municípios vizinhos (anexo 10 SIM ou SIP)		Atividade Administrativa	Unidade	Diversos
Desenvolver programas de capacitação profissional para as diversas áreas de atuação, de trabalhos artesanais de manipulação de alimentos;		Cursos Ofertados	Unidade	Diversos
Fomentar o pequeno produtor rural, para agregar valores a sua propriedade evitando com isso o êxodo rural;		Atividade Administrativa	Global	Global
Buscar parcerias para a realização dos projetos;		Atividade Administrativa	Global	Global
Viabilizar eventos com exposição e vendas de produtos da associação (APPA);		Atividade Administrativa	Unidade	Diversos
Verificar a possibilidade de centralizar a transformação artesanal de alimentos nas comunidades;		Atividade Administrativa	Unidade	Diversas

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L. Nº 61
SINDS

[Assinatura]

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
Continua...				
PROGRAMA 028 PROGRAMA DE PROMOÇÃO AGRO INDUSTRIAL				
Promover estudo para construção de cozinhas comunitárias; Emissão de CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social; Disponibilização de dois (02) funcionários para emissão de CTPS; Disponibilização de local e equipamentos para o funcionamento do sistema conveniado. Manutenção das atividades para a realização dos serviços prestados	Atividade Administrativa	Global	Global	
	Emissão de CTPS	Unidade	Unidade	02
	Funcionários	Unidade	Unidade	01
	Local Disponibilizado	Unidade	Unidade	05
PROGRAMAS E AÇÕES				
PROGRAMA 029 PROGRAMA DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, BANCO SOCIAL, SEGURO DESEMPREGO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO				
Objetivo: Desenvolver programas e ações voltadas aos interesses do trabalhador e do empresário, facilitando a colocação no mercado do trabalho				
Ampliar as oportunidades de emprego Atuar como elo entre o trabalhador e as empresas, atuando como uma ponte entre o empresário e o futuro empregado Recrutar, Selecionar e Encaminhar candidatos para as empresas do município Enviar e produzir relatório da produção mensal e anual Visitar as empresas para descobrir e suprir as necessidades de qualificação dos seus funcionários e contribuir para preenchimento de vagas ociosas Apoiar a colocação de pessoas com deficiência e de egressos do sistema penitenciário no mercado do trabalho Promover alocação mais eficiente dos recursos produtivos	Pessoas atendidas	Unidade	Unidade	459
	Pessoas atendidas	Unidade	Unidade	1248
	Empresas atendidas	Unidade	Unidade	1377
	Atividades Administrativas	Unidade	Unidade	13
	Empresas atendidas	Unidade	Unidade	80
	Pessoas c/defic. e penitenciário	Unidade	Unidade	10
	Ativ.adm. e financeiras			não mensurável
	Pessoas atendidas	Unidade	Unidade	60
	Pessoas beneficiadas	Unidade	Unidade	926
	Pessoas Atendidas	Unidade	Unidade	Diversos
Proporcionar ao trabalhador conhecimento que o permitem se (re)qualificar e se atualizar com as novas exigências do mercado do trabalho Contribuir para criar mais e melhores oportunidades de trabalho e renda, prolongando a permanência e a utilidade do trabalhador Desenvolver palestras e cursos diversos para melhor qualificação profissional	Ativ.adm. e financeiras			não mensurável
	Pessoas atendidas	Unidade	Unidade	8
	Ativ.adm. e financeiras	não mensurável	não mensurável	não mensurável
	Ativ.adm. e financeiras	não mensurável	não mensurável	não mensurável
Através da atuação do Conselho Municipal do Trabalho diagnosticar a realidade municipal, identificar os principais problemas e causas relativas a emprego e renda, e, limitar e potencial o mercado formal e informal de trabalho, de acordo com a vocação econômica do Município Adquirir equipamentos para área do Banco Social Auxiliar profissionais autônomos Emissão de CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social; Disponibilização de dois (02) funcionários para emissão de CTPS; Disponibilização de local e equipamentos para o funcionamento do sistema conveniado.	Área Bco Social equip.	Unidade	Unidade	1
	Pessoas atendidas	Unidade	Unidade	Diversas
	Emissão de CTPS	Unidade	Unidade	Diversas
	Funcionários	Unidade	Unidade	02
	Local Disponibilizado	Unidade	Unidade	01

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 62
20.09.08
SMD

Smur

[Handwritten signature]

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 030 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DO MONGE			
Objetivo : Desenvolver ações para revitalização do Parque do Monge			
Reestruturar o Parque do Monge com obras gerais de manutenção, reforma e adaptações;			
Apoiar, incentivar e organizar a realização de feiras e exposições;			
Ampliar e concluir as obras nos barracões;			
Realizar a perfuração de poços artesanais;			
Participar da integração dos CTGs do município;			
Construção de um (01) barracão para convenções com 700 m2;			
Construção de um (01) barracão para exposições com 600 m2;			
Construção de estacionamento;			
Construção de cerca de tela com 1.500 m2;			
Adequação do sistema elétrico e iluminação;			
Reforma da pista de rodeios;			
Reforma e construção de banheiros;			
Aquisição de 600 painéis de concreto de 2 m de comprimento por 4x4;			
Construção 2 quiosques de 125 m2 no Centro de Convenções e Eventos;			
Construção de arquibancadas para três mil (3000) pessoas e camarotes			
Realizar projetos e planejamentos para a instalação de placas com aviso de perigo, próximas aos principais pontos com altura elevada, bem como, corrimãos, grades e telas de proteção na descida à Gruta do Monge			
	Parque revitalizado	Global	Global
	Feiras e eventos	Unidade	Diversos
	Reforma e ampliação	m2	Global
	Poços artesanais	Unidade	Diversos
	Atividade Administrativa	Global	Global
	Barracão	Unidade	01
	Barracão	Unidade	01
	Estacionamento	M2	Global
	Cerca Construída	m2	1500
	Sistema Elétrico	Global	Global
	Reforma e ampliação	m2	Global
	Reforma e construção	Unidade	04
	Aquisição de Palanques	Unidade	600
	Construção	Unidade	02
	Construção	Unidade	01
	sinalização	Unidade	10

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 031 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			
Objetivo : Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra estrutura, visando à promoção do desenvolvimento integrado do Município			
Buscar integração com os demais Município componentes da Região;			
Propor soluções aos problemas comuns dos Municípios da Região;			
Propor projetos e programas de interesse do Município, visando a captação de recursos;			
Buscar financiamento às ações de desenvolvimento integrado;			
Desenvolver ações, projetos através de Operações de Créditos específicas para investimentos em programas de infra-estrutura;			
Viabilizar terreno visando a edificação do Fórum;			
Realizar estudos para aquisição de 02 estações para reativação da Maria Fumaça;			
Realizar estudos visando a implantação de Campo de Pouso para aeronaves, visando atrair turistas, empresas de aviação e escola de pára-quedismo para o Município da Lapa			
Viabilizar o terreno visando a construção da nova cadeia pública			
Viabilizar o terreno visando a construção da pista de pouso para aeronaves			
	Global	não mensurável	não mensurável
	Problemas Comuns	não mensurável	não mensurável
	Projetos e Programas	Unidade	Diversos
	Ações desenvolvidas	Unidade	Diversas
	Ações desenvolvidas	Unidade	Diversas
	Terreno viabilizado	Unidade	01
	Estudo realizado	Unidade	02
	Estudo realizado	Unidade	01
	Terreno viabilizado	Unidade	01
	Terreno viabilizado	Unidade	01

[Handwritten signature and initials]

PROGRAMAS E AÇÕES
PROGRAMA 032 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
Objetivo : Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público, para melhor atender a coletividade

Produto	Unidade Medida	Meta
adquirir caminhões	unidade	03
maquinas rodoviarias adquiridas	unidade	02
maquinas rodoviarias adquiridas	unidade	01
maquinas rodoviarias adquiridas	unidade	01
automoveis adquiridos	unidade	06
ambulâncias adquiridas	unidade	04
feramentas adquiridas	unidade	100
lubrificante adquiridos	unidade	1000
caminhões/máquinas reformados	unidade	100
fazer reposição de peças	unidade	5000
fazer manutenção de veículos e maquinas	unidade	100
adquirir ferramentas	unidade	200
fiscalizar veículos	unidade	100
fiscalizar veículos	unidade	100
atividades administrativas	não mensuravel	não mensuravel
manter frota	unidade	100

PROGRAMAS E AÇÕES
PROGRAMA 033 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Objetivo : Promover, coordenar, implementar e manter programas, projetos e serviços, que visem o bem estar da população, fazendo por meios próprios ou de convênios com entidades estaduais e federais

Produto	Unidade Medida	Meta
Manter atividades	diversos	15
formar cidadãos	diversos	15
programas mantidos	diversos	15
programas sociais mantidos	diversos	1000
atendimentos	diversos	100
atividades esportivas	diversas	1000
benefícios	unidade	100
programas continuados	unidade	100
reabilitação	diversos	100
ações cadastramento	diversos	500
implementar renda	diversas	300
cursos profissionalizantes	diversos	10
ações diversas	diversos	10

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
Continua...	PROGRAMA 033	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
Promover, coordenar, implementar programas e projetos e serviços que visem o atendimento sócio-assistencial às pessoas em situação de risco social por violação dos direitos		Projeto Sócio Assistenciais	diversos	20
Conservar e manter Centros de Convivência; Centro Integral à Criança, ao Adolescente e Família		Projeto Sócio Assistenciais	diversos	10
Centro Dia; Centro Múltiplo Uso; Plantão Social; Centro de Juventude; Centro de Atendimento às Famílias; Centro de Referência de Assistência Social; Fundo de Assistência Social; Pastório e Mini Usina de Leite		Projeto Sócio Assistenciais	diversos	05
Conservar e manter Assistência Comunitária; Manutenção do Conselho Tutelar		ações comunitária manter conselho habitação	diversas diversas diversos	500 1 2
Implementar programas de habitação		parcerias	unidade	15
Realizar parcerias com instituições sem fins lucrativos, visando o atendimento das necessidades sociais da população		manutenção abrigo	diversas	5
Conservar e manter a Casa Lar, República, Moradia Provisória, Casa Acolhida (Passagem), Abrigo, Asilo, Albergues		atendimento especializado	unidade	150
Prestar atendimento especializado à pessoa portadora de deficiência, idosos, à criança e aos adolescentes		ações	diversos	30
Atuar na defesa dos direitos individuais		atendimento especializado	diversos	150
Proteger e orientar vítimas de violência, abuso, exploração sexual e comercial, visando atendimento especializado		obras realizadas eventos realizados materiais/serviços	unidade diversos diversos	2 5 300
Realizar obras para a implementação de programas sociais		manter programas	diversos	15
Realizar eventos na área da promoção humana, social, econômica e outras.				
Manter todas as atividades da assistência social, através da aquisição de materiais e serviços inerentes ao bom desenvolvimento das ações				
Implantar, coordenar, implementar e manter os diversos programas sociais, tais como: Defesas de Direito, Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida, Abordagem de Rua, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Atendimento Especializado de Atenção às Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e Comercial, Atendimento Domiciliar, Família Acolhedora, entre outros.				

PROGRAMA 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Atender ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Constituir recurso para abertura de créditos adicionais	diversos	global	global
Destinação de montante de Reserva de Contingência, com base na Receita Corrente Líquida, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias	diversos	global	global
Destinado a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	diversos	global	global
Destinado a atender estados de emergência e calamidade pública	diversos	global	global


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaira M. Dawagi
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA
ESTADO DO PARANÁ

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2009

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaira M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 64

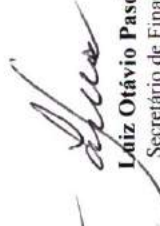

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO	
	2006	2007		2009	2010
DESPESAS CORRENTES (I)	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94
DESPESA DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18.988,12	25.873,31	50.000,00	52.250,00	54.601,25
					57.058,30

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 63

Companhia de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	(R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (X)	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94	42.793,73	42.793,73
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94	42.793,73	42.793,73
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94	42.793,73	42.793,73
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31	14.264,57	14.264,57
Investimentos	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31	14.264,57	14.264,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31	14.264,57	14.264,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	18.988,12	25.873,31	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30	57.058,30
DESPA TOTAL	18.988,12	25.873,31	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30	57.058,30
Resultado Primário (IX - XVII)	-16.877,12	-25.873,31	-50.000,00	-52.250,00	-54.601,25	-57.058,30	-57.058,30

CABANA MURFORD
LAPA - PR
PLA. RP
69

5/10/11

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2006 (b)	2007 (c)	2008 (d)	2009 (e)	2010 (f)	2011 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	(b - a*) 0,00	(c - b) 0,00	(d - c) 0,00	(e - d) 0,00	(f - e) 0,00	(g - f) 0,00

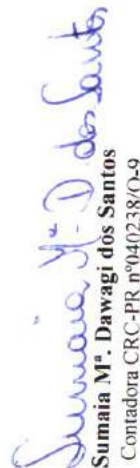
Notas:

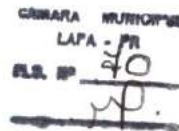
- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2005 (R\$0,00)

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FL. 2. 8º


Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

	(R\$)					
ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009	2010
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008

Sumaia M. Dawagi dos Santos
Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Miguel L. H. Batista
Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal

Luiz Otávio Pasdiora
Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2009

(R\$)

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesa Total	52.250,00	50.172,84	0,000	54.601,25	50.355,96	0,000	57.058,30	50.598,05	0,000
Despesas Primárias (II)	52.250,00	50.172,84	0,000	54.601,25	50.355,96	0,000	57.058,30	50.598,05	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	-52.250,00	-50.172,84	0,000	-54.601,25	-50.355,96	0,000	-57.058,30	-50.598,05	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2009	2010	2011
	4,04	4,08	4,11
PIB real (crescimento % anual)	13,60	13,60	13,60
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	1,91	1,98	2,02
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,14	4,12	4,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	133.574.000,00	139.024.000,00	144.738.000,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares			

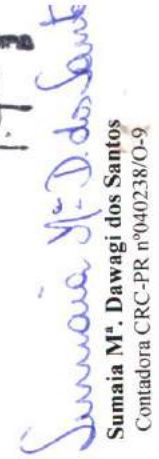
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2009	2010	2011
Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,0843	Valor Corrente / 1,1277

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

GOV. DO PARANÁ
LAPA - PR
PLA. Nº 723

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2009

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										(R\$)
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	
Receita Total	2.111,00	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Receitas Primárias (I)	2.111,00	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Despesa Total	18.988,12	25.873,31	36,3	50.000,00	93,3	52.250,00	4,5	54.601,25	4,5	57.058,30	4,5
Despesas Primárias (II)	18.988,12	25.873,31	36,3	50.000,00	93,3	52.250,00	4,5	54.601,25	4,5	57.058,30	4,5
Resultado Primário (III)=(I - II)	-16.877,12	-25.873,31	0,0	-50.000,00	0,0	-52.250,00	4,5	-54.601,25	0,0	-57.058,30	0,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										(R\$)
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	
Receita Total	2.280,40	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Receitas Primárias (I)	2.280,40	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Despesa Total	20.511,85	26.928,94	31,3	50.000,00	85,7	50.172,84	0,3	50.355,96	0,4	50.598,05	0,5
Despesas Primárias (II)	20.511,85	26.928,94	31,3	50.000,00	85,7	50.172,84	0,3	50.355,96	0,4	50.598,05	0,5
Resultado Primário (III)=(I - II)	-18.231,45	-26.928,94	0,0	-50.000,00	0,0	-50.172,84	0,0	-50.355,96	0,0	-50.598,05	0,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2006	2007	2008	2009*	2011*
4,45	3,79	4,08	4,14	4,00
VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor Corrente x 1,0802	Valor Corrente x 1,0408	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,0843
				Valor Corrente / 1,1277

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal

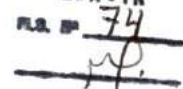

Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

CABANA MURICORAI
LAPA - PR
RUA P 73

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2009

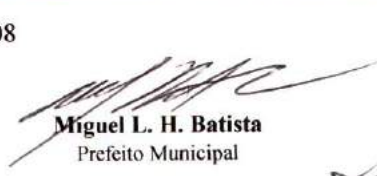
CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FL. Nº 74


AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

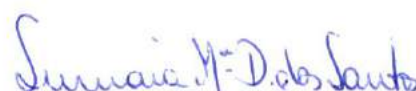
(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	122.301,95	100,00	120.275,26	100,00	118.752,38	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	122.301,95	100,00	120.275,26	100,00	118.752,38	100,00

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2009

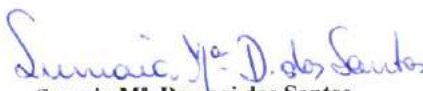
CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L. Nº 75
M.P.

(R\$)			
AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2009

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2009	2010	
			0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Latiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Obrigatórias de Caráter Continuado
2009

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 77
[Assinatura]

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

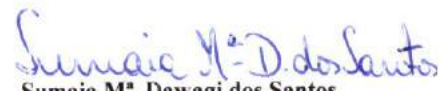
(R\$)

EVENTO	2009
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
RISCOS FISCAIS
2009

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00

Nota:

Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações etc.
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.
Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

Nota:

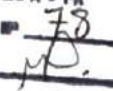
A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias

Lapa-PR, 13 de Maio de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 78


GESTÃO POPULAR - ENQUETE

A Administração Municipal buscou abrir mais um espaço para a participação popular nas questões voltadas ao planejamento governamental. A enquete foi realizada no período de 25 de abril a 04 de maio através do Portal do Cidadão. A pesquisa foi disponibilizada através do site oficial do Município e foi implantada visando à utilização de novas tecnologias que facilitam a participação popular, podendo ter acesso por parte dos munícipes tanto da zona urbana como da zona rural, sem sair de casa e em qualquer horário do dia.

O convite à participação popular se deu através de divulgação em jornal local e em emissora de rádio.

RESULTADO

METAS E PRIORIDADES	INDICAÇÕES
Geração de emprego e renda	14
Atendimento geral a saúde	12
Ações de segurança pública	10
Obras e serviços urbanos e rurais	09
Desenvolvimento do ensino infantil, fundamental e especial	08
Apoio à cultura e ao turismo	08
Planejamento Governamental	07
Programas de desenvolvimento social	05
Promoção da Agricultura de forma sustentável	05
Apoio a ações de utilidade pública como defesa civil e coleta de lixo	05
Desenvolvimento de recursos humanos	04
Promoção do esporte e lazer	04
Saneamento básico	03
Programas de habitação	03
Manutenção e conservação de instalações, máquinas e equipamentos	03
Proteção ao meio ambiente	02
Melhoria e ampliação do sistema de transporte escolar	01

Para consideração do resultado foi levada em consideração a opinião de 22 pessoas, as quais se identificaram e tiveram a oportunidade escolher no máximo 05 itens dos 17 disponíveis na pesquisa. Também houve espaço para sugestões abertas, das quais o tema mais requisitado foi pavimentação, havendo quem solicitou ações de melhorias em saneamento básico, infra-estrutura de vias rurais, iluminação pública, melhora no sistema de coleta de lixo, maior fiscalização na conservação da limpeza de lotes urbanos, dentre outros.

Com este resultado a Administração Municipal pôde ter parâmetros para as necessidades locais e elaboração das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Ressaltando que todos os itens contidos nesta pesquisa são de suma importância para o desenvolvimento da cidade e serão todos tratados como prioridades no planejamento orçamentário.

BANISMO

*Célio Guimarães

bra na Aloísio Leoni esolverá o alagamento

As fortes chuvas que assolam a Lapa no final de 2007 e início de 2008 trouxeram à tona um problema gerado pelo aumento do volume de água nas galerias pluviais do município. Com a perda da impermeabilização natural do solo devido ao constante crescimento urbano somado às chuvas torrenciais, esse problema a cada vez mais se torna mais visível.

forte chuva era o cruzamento entre a Avenida Aloísio Leoni e a Rua Tancredo Neves. Em todos os episódios de enchentes a água causou sérios problemas no local, invadindo casas e arrancando os paralelepípedos da rua. Para eliminar esse transtorno, a prefeitura municipal providenciou a realização de uma obra objetivando a troca das manilhas antigas por galerias pluviais novas com maior capacidade. Serão 108 metros de tubos com 1,5 metros de diâmetro que ligará o córrego de um dos lados da avenida até uma caixa de passagem localizada do outro lado, acabando com o gargalo responsável pelos alagamentos.

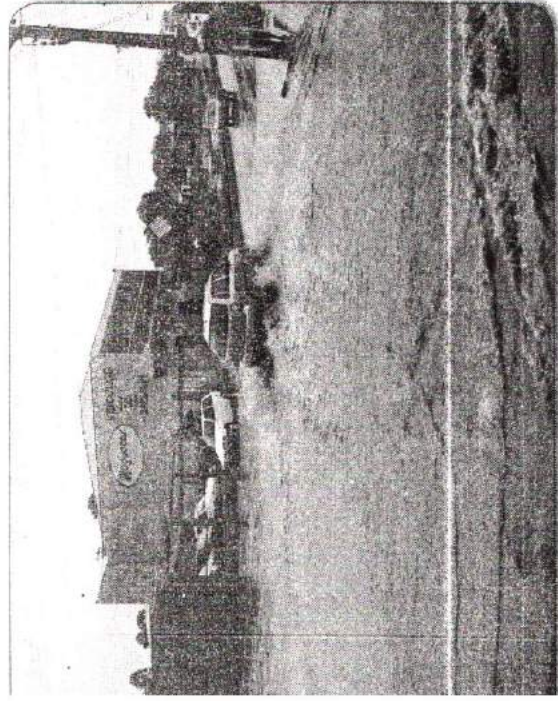
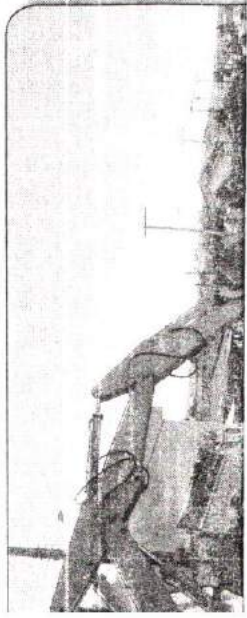


Imagem de arquivo do problema no cruzamento entre a Avenida Aloísio Leoni e a Rua Tancredo Neves.



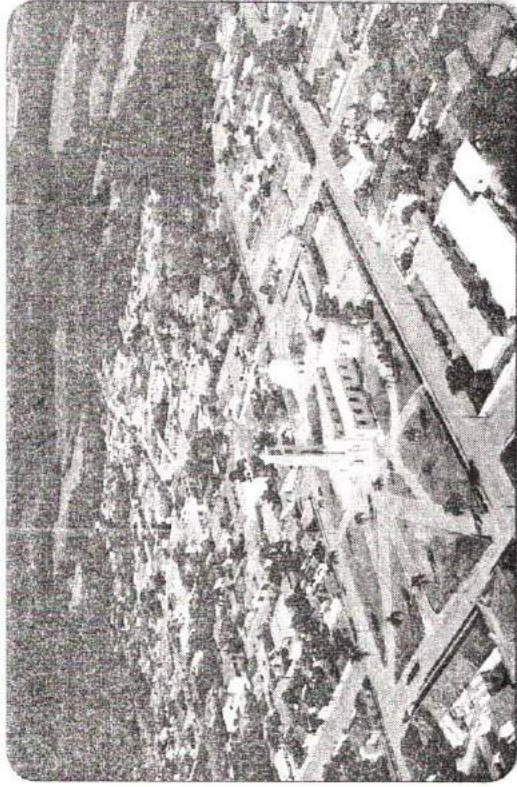
PLANEJAMENTO

Participe do Portal do Cidadão e ajude a Lapa a traçar suas metas

Do dia 25 de abril ao dia 4 de maio, a Prefeitura da Lapa estará disponibilizando em seu site (www.lapa.pr.gov.br) uma enquete sobre o planejamento governamental do município, para auxiliar na identificação das Diretrizes Orçamentárias para 2009 e na elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Os lapeanos poderão acessar o site e opinar sobre quais devem ser as prioridades da Administração Municipal e quais são os atuais problemas encontrados em suas comuni-

dades. É mais um espaço para que a população participe do governo de sua cidade, uma vez que ele deve buscar o equilíbrio entre as aspirações da sociedade e os recursos que esta coloca a sua disposição. Sua opinião é muito importante para o planejamento governamental, base para uma gestão fiscal responsável. Participe!



ELETROSOM&S ELETROMÓVEIS



**Material Elétrico
Eletrodomésticos
Instrumentos Musicais**
Praça Manoel Ribas, 346
Fone 3622.1240 - Lapa



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS

Entrada Escrever Buscar Mensagem Contatos Pastas
Opções Sair



De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Mon May 5 15:14



Para: encuesta@lapa.pr.gov.br

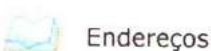
Prioridade: Normal



Assunto: Enquete Portal do Cidadão



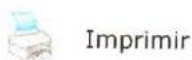
Enquete PORTAL DO CIDADÃO.



Enviado por SIMONE PASDIORA

RG: 63711640

Endereço: RUA FREDERICO VIRMOND 830 SANTA ZÉLIA



Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:

Ações de apoio a Segurança Pública;
Atendimento geral a saúde;
Desenvolvimento do ensino infantil, fundamental e especial;
Promoção do esporte e lazer;
Programas de desenvolvimento social;



Enviou o seguinte comentário:

Programas Sociais de Combate às Drogas; Programações Sociais de incentivo ao Esporte, à Cultura e à Conservação do Ambiente. Instalação de lixeiras nos bairros da cidade.



CARAIARA MUNICIPIO
LAPA - PR
PLS. SP 82
[Signature]



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS

[Entrada](#) [Escrever](#) [Buscar Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#)
[Opções](#) [Sair](#)

 **Responder**

De: 'Prefeitura da Lapa' <iassal@onda.com.br>**Enviado:** Fri May 2 10:31

 **Resp. Todos**

Para: enquete@lapa.pr.gov.br**Prioridade:** Normal

 **Encaminhar**

Assunto: Enquete Portal do Cidadão

 **Apagar**

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.

 **Endereços**

Enviado por ADRIANA FERNANDE DE LIMA**RG:** 7.005.010-2**Endereço:** RUA LUIZ FRANCISCO NOTTO 129

 **Imprimir**

Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:

Desenvolvimento de recursos humanos;

Atendimento geral a saúde;

Geração de emprego e renda;

Obras e serviços urbanos e rurais como pavimentação, conservação de estradas, pontes, etc;

Programas de habitação;

 **Detalhes**

Enviou o seguinte comentário:

MEU BAIRRO FOI ESQUECIDO PELO PREFEITO....NAO FOI REALIZADO NADA NESSES ANOS DE GOVERNO. ESTAMOS MUITO DECEPCIONADOS. ESPERAMOS Q ESSE ANO SAIA ALGUMA COISA DE NOVO, PRINCIPALMENTE AS RUAS.

 **Próxima**

 **Anterior**



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 83
[assinatura]

Entrada Escrever Buscar Mensagem Contatos Pastas
Opções Sair



Responder

De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Wed Apr 30 10:58

Para: enquete@lapa.pr.gov.br

Prioridade: Normal

Resp. Todos

Assunto: Enquete Portal do Cidadão

Encaminhar

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.



Apagar

Enviado por Marcos Jose Veiga Hannig**RG:** 6166705-9**Endereço:** Rua Poetisa Dona Isaura nº 106

Endereços

Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:

Planejamento Governamental;
Desenvolvimento de recursos humanos;
Ações de apoio a Segurança Pública;
Atendimento geral a saúde;
Desenvolvimento do ensino infantil, fundamental e especial;



Imprimir



Bloquear



Detalhes

Enviou o seguinte comentário:

Próxima

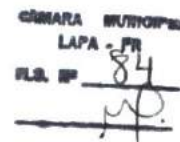


Anterior



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS



[Entrada](#) [Escrever](#) [Buscar Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#)
[Opções](#) [Sair](#)

**Responder**

De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Tue Apr 29 11:02

Para: enquete@lapa.pr.gov.br

Prioridade: Normal**Resp. Todos****Assunto:** Enquete Portal do Cidadão**Encaminhar**

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.

**Apagar****Enviado por** marilda**RG:** 7.304.0620**Endereço:** rua eduardo correa, 997**Endereços****Imprimir**

Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:

Geração de emprego e renda;

**Bloquear****Enviou o seguinte comentário:**

Sou moradora da rua eduardo correa, e ano passado foi feito um abaixo assinado solicitando a pavimentação do final da referida rua, através da indicação nº 85/2007 feita pelo Vereador Dirceu Rodrigues, a qual até o presente momento não teve resposta. Os moradores estão pedindo uma resposta, pois a rua encontra-se cada vez mais em péssimas condições!! Obrigado!

**Detalhes****Próxima****Anterior**



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 85
[Assinatura]

Entrada Escrever Buscar Mensagem Contatos Pastas
Opções Sair

Responder

De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Tue Apr 29 1:15

Resp. Todos

Para: enquete@lapa.pr.gov.br

Prioridade: Normal

Encaminhar

Assunto: Enquete Portal do Cidadão

Apagar

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.

Endereços

Enviado por MARCOS BELO

RG: 4321503-5

Endereço: RUA PEDRO SIMÃO KALED 93

Imprimir

Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:

Ações de apoio a Segurança Pública;
Geração de emprego e renda;
Promoção do esporte e lazer;
Programas de desenvolvimento social;
Obras e serviços urbanos e rurais como pavimentação, conservação de estradas, pontes, etc;

Bloquear

Detalhes

Enviou o seguinte comentário:

Como ja foi feito o abaixo assinado para a pavimentação da rua Pedro Simão Kaled aqui na cohapar estamos com muitos problemas de po e barro e nosso bairro tem muitos anos precisamos urgente de melhorias como ja foi dito em reunião com nosso prefeito,e prometido que muito em breve seria feito estamos ansiosos e todos mobilizados aguardando,e acreditando em nosso pre feito que com certeza vai nos ajudar ,o mais breve possivel. grato MARCOS

Próxima

Anterior



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS



Entrada Escrever Buscar Mensagem Contatos Pastas
Opções Sair



Responder

De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Mon Apr 28 19:10

Resp. Todos

Para: enquete@lapa.pr.gov.br

Prioridade: Normal

Encaminhar

Assunto: Enquete Portal do Cidadão



Apagar

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.



Endereços

Enviado por Cláudia Bibas do Nascimento

RG: 77559892

Endereço: Rua 13 de maio, 1958



Imprimir

Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:

Geração de emprego e renda;

Apoio a cultura e ao turismo;

Programas de desenvolvimento social;



Bloquear



Detalhes

Enviou o seguinte comentário:

Ampliação da rede de esgoto e conscientização sobre a preservação dos lençóis freáticos.



Próxima

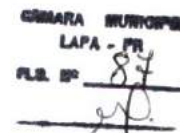


Anterior



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS



[Entrada](#) [Escrever](#) [Buscar Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#)
[Opções](#) [Sair](#)

 **Responder** **Resp. Todos** **Encaminhar** **Apagar** **Endereços** **Imprimir** **Bloquear** **Detalhes** **Próxima** **Anterior****De:** 'Prefeitura da Lapa'
<l assal@onda.com.br>**Para:** enquete@lapa.pr.gov.br**Assunto:** Enquete Portal do Cidadão**Enviado:** Mon Apr 28 16:04**Prioridade:** Normal

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.

Enviado por Andréa Paz Hornung
RG: 6.693.413-6
Endereço: Mariental**Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:**

Manutenção e conservação de instalações, máquinas e equipamentos;
Apoio a ações de utilidade pública, tais como: defesa civil, coleta de lixo, iluminação pública, etc;
Atendimento geral a saúde;
Obras e serviços urbanos e rurais como pavimentação, conservação de estradas, pontes, etc;
Saneamento básico;

Enviou o seguinte comentário:
Rede de esgoto



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS



[Entrada](#) [Escrever](#) [Buscar Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#)
[Opções](#) [Sair](#)

**Responder****De:** 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>**Enviado:** Mon Apr 28 15:20**Resp. Todos****Para:** enquete@lapa.pr.gov.br**Prioridade:** Normal**Encaminhar****Assunto:** Enquete Portal do Cidadão**Apagar**

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.

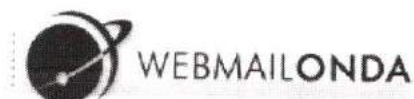
Enviado por Fernando Antonio Weinhardt Ribeiro**RG:** 4.681.827-0**Endereço:** Rua Gustavo Kuss,133**Endereços****Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:**

Ações de apoio a Segurança Pública;
Atendimento geral a saúde;
Desenvolvimento do ensino infantil, fundamental e especial;
Apoio a cultura e ao turismo;
Promoção da agricultura de forma sustentável;

**Imprimir****Bloquear****Detalhes****Enviou o seguinte comentário:**

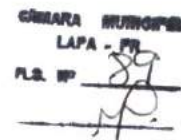
Melhorias no calçamento do passeio.

**Próxima****Anterior**



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS



[Entrada](#) [Escrever](#) [Buscar Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#)
[Opções](#) [Sair](#)

 **Responder**

 **Resp. Todos**

 **Encaminhar**

 **Apagar**

 **Endereços**

 **Imprimir**

 **Bloquear**

 **Detalhes**

 **Próxima**

 **Anterior**

De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Para: enquete@lapa.pr.gov.br

Assunto: Enquete Portal do Cidadão

Enviado: Mon Apr 28 13:53

Prioridade: Normal

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.

Enviado por Jorge Aguiar

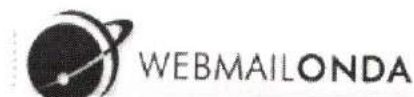
RG:

Endereço: R.nossa senhora do roccio,85

Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:

Atendimento geral a saúde;
Geração de emprego e renda;
Desenvolvimento do ensino infantil, fundamental e especial;
Apoio a cultura e ao turismo;
Promoção do esporte e lazer;

Enviou o seguinte comentário:



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS

[Entrada](#) [Escrever](#) [Buscar Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#)
[Opções](#) [Sair](#)

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
RUA, Nº 90
[Handwritten signature]

 **Responder** **Resp. Todos** **Encaminhar** **Apagar** **Endereços** **Imprimir** **Bloquear** **Detalhes** **Próxima** **Anterior****De:** 'Prefeitura da Lapa'
<ciassal@onda.com.br>**Enviado:** Mon Apr 28 12:08**Para:** enquete@lapa.pr.gov.br**Prioridade:** Normal**Assunto:** Enquete Portal do Cidadão

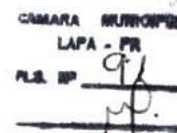
Enquete PORTAL DO CIDADÃO.

Enviado por Auguste Lepoutre**RG:** V183834-3**Endereço:** Rua Cons. Alves de Araujo, 3541**Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:**

Ações de apoio a Segurança Pública;
Atendimento geral a saúde;
Desenvolvimento do ensino infantil, fundamental e especial;
Apoio a cultura e ao turismo;
Saneamento básico;

Enviou o seguinte comentário:

No meu bairro: a estrada para Lagoa Gorda... mas sobre tudo informação aos cidadãos sobre seus direitos, os serviços oferecidos pela prefeitura ou poder público. Desenvolver o turismo que é um grande potencial da Lapa.



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS

[Entrada](#) [Escrever](#) [Buscar Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#)
[Opções](#) [Sair](#)



De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Sun Apr 27 9:58

Para: enquete@lapa.pr.gov.br

Prioridade: Normal

Assunto: Enquete Portal do Cidadão



Enquete PORTAL DO CIDADÃO.



Enviado por Nancy Magalhães Coelho
RG: 47482364
Endereço: Rua Otavio Jose kuss,1309



Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:

Ações de apoio a Segurança Pública;
Apoio a ações de utilidade pública, tais como: defesa civil, coleta de lixo, iluminação pública, etc;
Atendimento geral a saúde;
Geração de emprego e renda;
Desenvolvimento do ensino infantil, fundamental e especial;



Enviou o seguinte comentário:

Pavimentação da rua Octávio José Kuss, apartir da rua Joaquim Linhares de Lacerda.



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
R.S. Nº 92
M.D.



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS

[Entrada](#) [Escrever](#) [Buscar Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#)
[Opções](#) [Sair](#)

 **Responder**

De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Sun Apr 27 9:36

 **Resp. Todos**

Para: enquete@lapa.pr.gov.br

Prioridade: Normal

 **Encaminhar**

Assunto: Enquete Portal do Cidadão

 **Apagar**

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.

 **Endereços**

Enviado por Fabieli Torres Klingbeil

RG: 83289414

Endereço: Eufrasio Cortes 710

 **Imprimir**

Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:

Apoio a ações de utilidade pública, tais como: defesa civil, coleta de lixo, iluminação pública, etc;

Geração de emprego e renda;

Apoio a cultura e ao turismo;

Promoção do esporte e lazer;

Proteção ao meio ambiente;

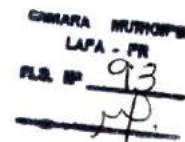
 **Detalhes**

 **Próxima**

Enviou o seguinte comentário:

Pavimentação das ruas centrais da cidade

 **Anterior**



CENTRAL DO CÍTERE

NOTÍCIAS

[Entrada](#) [Escrever](#) [Buscar Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#)
[Opções](#) [Sair](#)



De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Sat Apr 26 22:54



Para: enquete@lapa.pr.gov.br

Prioridade: Normal

Assunto: Enquete Portal do Cidadão



Enquete PORTAL DO CIDADÃO.



Enviado por Luiz Otávio Pasdiora

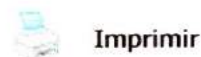
RG: 051360241-7

Endereço: Rua Frederico Virmond, 830 - Lapa, PR



Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:

Planejamento Governamental;
Manutenção e conservação de instalações, máquinas e equipamentos;
Apoio a ações de utilidade pública, tais como: defesa civil, coleta de lixo, iluminação pública, etc;
Atendimento geral a saúde;
Obras e serviços urbanos e rurais como pavimentação, conservação de estradas, pontes, etc;



Imprimir



Bloquear



Detalhes



Próxima



Anterior

Enviou o seguinte comentário:

Melhoria da limpeza urbana e efetiva fiscalização no sentido de impedir que se depositem restos de construção e demais resíduos nos lotes vagos, que existem em razoável quantidade nas proximidades do bairro.

SEARA MUNICÍPIO
LAPA - PR
RUA Nº 94
[Assinatura]



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS

[Entrada](#) [Escrever](#) [Buscar Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#)
[Opções](#) [Sair](#)



De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Sat Apr 26 19:39

Para: enquete@lapa.pr.gov.br

Prioridade: Normal

Assunto: Enquete Portal do Cidadão



Enquete PORTAL DO CIDADÃO.



Enviado por adarilto jose da silva
RG: 63994359
Endereço: adariltojsa@brturbo.com.br



Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:

Manutenção e conservação de instalações, máquinas e equipamentos;
Geração de emprego e renda;
Apoio a cultura e ao turismo;
Promoção da agricultura de forma sustentável;
Programas de habitação;



Enviou o seguinte comentário:

a geraca de empregos no mun. ajuda bastante , eu morava no interior , mato preto estudei 2º grau e tive que vir embora p/ curitiba, a lapa precisa de empresas que de emprego , na agricultura precisa de um apoio melhor . seguranca, saúde e infra instrutura, a zona rural do mun da lapa e muito grande , precisa de ser mais reconhecida , nao e so as pessoas da cidade que precisam de ruas novas, asfaltadinhas, o povo do interior tambem quer rodar nas estradas bem ensaibradas, conservadas, os veiculos no interior cresceram tambem , a agricultura melhorou, as pessoas estao tendo mais condicoes de comprar carros, sr prefeito nao esqueca do interior ; ele tambem e visto no seu mandato, como um sim ou nao na hora de votar.





CENTRAL DO CÍTERE

NOTÍCIAS

[Entrada](#) [Escrever](#) [Buscar Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#)
[Opções](#) [Sair](#)

**Responder**

De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Sat Apr 26 19:04

Para: enquete@lapa.pr.gov.br

Prioridade: Normal**Resp. Todos**

Assunto: Enquete Portal do Cidadão

**Encaminhar**

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.

**Apagar**

Enviado por adarilto jose da silva

RG: 63994359

Endereço: rua joaquim de souza nº 268 cic curitiba

**Endereços****Imprimir**

Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:

Ações de apoio a Segurança Pública;

Atendimento geral a saúde;

Geração de emprego e renda;

Promoção da agricultura de forma sustentável;

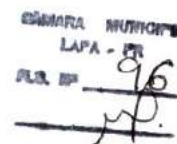
Obras e serviços urbanos e rurais como pavimentação, conservação de estradas, pontes, etc;

**Detalhes**

Enviou o seguinte comentário:

gostaria de pedir um pouco mais de atencao do prefeito p/ area zona rural do mun. pois a lapa concentra se muitas pessoas no interior como por exemplo conservacao melhorias das estradas , pontes , saibros p/ que tenha acesso mais facil das pessoas p/ cidade, pois esta crescendo o fluxo veiculos no interior e as estradas nao esta o sendo bem conservadas por ai, como por exemplo estrada do mato preto povinho , binito, estradas que tem grande fluxo de pessoas de fora que tem chacara ou moram la , pessoal de fora tambem ajuda p, desenvolvimento do municipio, presisamos de manutencao nas estradas, tambem a seguranca , ultimamente estao sendo assaltados resi dencias no mun do int . uma pratrulha rural p, ficar prox regioao do mato preto ou agua amarela ajuda aquela populacao a ter + seguranca, regioao do amaro prox. mato preto ,1 armazem e duas residencias foram assaltados em um mes e ate agora nada de prenderem esses ladrao . obrigado p/ atencao moro em curitiba , mas meus pais moram no amaro / prox ao mato preto , gosto muito do municipio da lapa.

**Próxima****Anterior**



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS

[Entrada](#) [Escrever](#) [Buscar Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#)
[Opções](#) [Sair](#)

**Responder**

De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Sat Apr 26 18:18**Resp. Todos**

Para: enquete@lapa.pr.gov.br

Prioridade: Normal

Assunto: Enquete Portal do Cidadão

**Encaminhar**

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.

**Apagar**

Enviado por Elismaria Magalhães Coelho

RG: 5.820.954-6

Endereço: Rua Otavio Jose kuss,1309

**Endereços**

Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:

Apoio a ações de utilidade pública, tais como: defesa civil, coleta de lixo, iluminação pública, etc;

Atendimento geral a saúde;

Geração de emprego e renda;

Desenvolvimento do ensino infantil, fundamental e especial;

Melhoria e ampliação do sistema de transporte escolar;

**Detalhes**

Enviou o seguinte comentário:

Pavimentação da Rua Otavio Jose Kuss entre a Rua Joaquim Linhares de Lacerda, melhoria na iluminação da Rua Marechal Floriano Peixoto

**Próxima****Anterior**

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 94
M.D.



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS

[Entrada](#) [Escrever](#) [Buscar Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#)
[Opções](#) [Sair](#)

 **Responder**

De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Fri Apr 25 17:45

 **Resp. Todos**

Para: enquete@lapa.pr.gov.br

Prioridade: Normal

 **Encaminhar**

Assunto: Enquete Portal do Cidadão

 **Apagar**

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.

 **Endereços**

Enviado por Edemar Gregorio Junior

RG: 000695438-MS

Endereço: R. Barão do Rio Branco, 2005 - Centro

 **Imprimir**

Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:

Planejamento Governamental;
Apoio a cultura e ao turismo;
Promoção da agricultura de forma sustentável;
Proteção ao meio ambiente;
Programas de habitação;

 **Bloquear**

 **Detalhes**

Enviou o seguinte comentário:

 **Próxima**

 **Anterior**



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS

[Entrada](#) [Escrever](#) [Buscar Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#)
[Opções](#) [Sair](#)



Responder

De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Fri Apr 25 15:55**Para:** enquete@lapa.pr.gov.br**Prioridade:** Normal

Resp. Todos

Assunto: Enquete Portal do Cidadão

Encaminhar

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.



Apagar

Enviado por Cleuci Terezinha Zuber**RG:** 3.475.932-4/PR**Endereço:** Rua Hypolito Alves de Araujo, 132 - Apto 01

Endereços



Imprimir

Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:

Planejamento Governamental;
Desenvolvimento de recursos humanos;
Ações de apoio a Segurança Pública;
Geração de emprego e renda;
Obras e serviços urbanos e rurais como pavimentação, conservação de estradas, pontes, etc;



Bloquear



Detalhes



Próxima

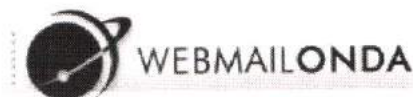
Enviou o seguinte comentário:

Melhoria da Pavimentação da Rua Souza Naves Qualificação dos funcionários de atendimento na area da saude Pavimentação da Rua Duque de Caxias em toda a sua extensão



Anterior

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PL. 2. 99
[assinatura]



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS

Entrada Escrever Buscar Mensagem Contatos Pastas
Opções Sair



Responder

De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Fri Apr 25 15:47

Para: enquete@lapa.pr.gov.br

Prioridade: Normal

Resp. Todos

Assunto: Enquete Portal do Cidadão

Encaminhar

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.



Apagar

Enviado por ADRIANO HAMERSCHMIDT
RG: 5.358.598-1
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 160



Endereços

Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:



Imprimir

Planejamento Governamental;
Desenvolvimento de recursos humanos;
Geração de emprego e renda;
Promoção da agricultura de forma sustentável;
Obras e serviços urbanos e rurais como pavimentação, conservação de estradas, pontes, etc;



Bloquear



Detalhes

Enviou o seguinte comentário:



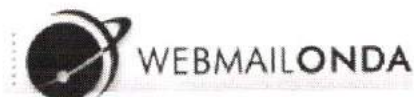
Próxima

Incentivo ao Turismo de permanência (noturno) e a implantação da praça da Rua da Fonte.



Anterior

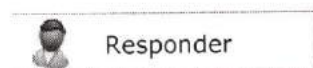
GEORGIA MONTENEGRO
LAPA - PR
PLS. RP 100
[Signature]



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS

Entrada Escrever Buscar Mensagem Contatos Pastas
Opções Sair



De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Fri Apr 25 15:36

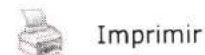
Para: enquete@lapa.pr.gov.br

Prioridade: Normal**Assunto:** Enquete Portal do Cidadão

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.

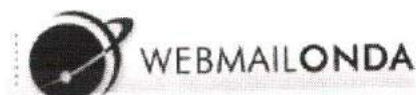
**Enviado por** GEORGIA MONTENEGRO DO VALLE**RG:** 4.463.543-7**Endereço:** RUA: GUSTAVO KUSS, 215**Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração****Municipal:**

Ações de apoio a Segurança Pública;
Atendimento geral a saúde;
Programas de desenvolvimento social;
Obras e serviços urbanos e rurais como pavimentação, conservação de estradas, pontes, etc;
Saneamento básico;

**Enviou o seguinte comentário:**

RECAPEAMENTO DO ASFALTO, AUMENTAR OS DIAS DA COLETA DE LIXO
OU COLOCAÇÃO DE MAIS UM LATÃO PARA O RECOLHIMENTO DO MESMO.





CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS

[Entrada](#) [Escrever](#) [Buscar Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#)
[Opções](#) [Sair](#)



Responder

De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Fri Apr 25 15:25

Para: enquete@lapa.pr.gov.br

Prioridade: Normal



Resp. Todos

Assunto: Enquete Portal do Cidadão



Encaminhar

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.



Apagar

Enviado por Denis Magalhães Coelho

RG: 76659192

Endereço: Rua Eufrasio Cortes 710



Endereços



Imprimir



Bloquear

Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:

Planejamento Governamental;
Atendimento geral a saúde;
Geração de emprego e renda;
Desenvolvimento do ensino infantil, fundamental e especial;
Obras e serviços urbanos e rurais como pavimentação, conservação de estradas, pontes, etc;



Detalhes



Próxima

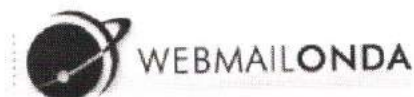
Enviou o seguinte comentário:

Pavimentação da rua Eufrásio Cortes



Anterior

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PL. Nº 102
M. J.



CENTRAL DO CLIENTE

NOTÍCIAS

[Entrada](#) [Escrever](#) [Buscar Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#)
[Opções](#) [Sair](#)



Responder

De: 'Prefeitura da Lapa'
<iassal@onda.com.br>

Enviado: Fri Apr 25 14:56

Para: enquete@lapa.pr.gov.br

Prioridade: Normal



Resp. Todos

Assunto: Enquete Portal do Cidadão



Encaminhar

Enquete PORTAL DO CIDADÃO.



Apagar

Enviado por Jéssica Ramos Paloma

RG: 9336289-6

Endereço: Rua 13 de Maio, 1055



Endereços



Imprimir



Bloquear

Escolheu as seguintes metas e prioridades da Administração

Municipal:

Planejamento Governamental;

Ações de apoio a Segurança Pública;

Geração de emprego e renda;

Apoio a cultura e ao turismo;

Programas de desenvolvimento social;



Detalhes

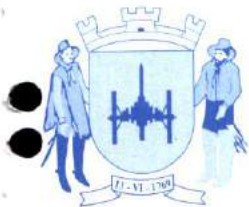
Enviou o seguinte comentário:



Próxima



Anterior



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 035, DE 13.05.08

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil e no inciso II, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município da Lapa e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o mesmo período.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades da administração para o próximo exercício, dentre as constantes do Plano Plurianual (2006 – 2009), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual.

O presente Projeto de Lei é uma expressão das necessidades dos moradores do município da Lapa e foi elaborado dentro da mais rigorosa técnica que define a elaboração dos orçamentos, tomando-se o devido cuidado para que se transforme em um verdadeiro instrumento de planejamento, a serviço da Administração Municipal, visando oferecer aos munícipes uma significativa melhora na qualidade dos serviços prestados ou postos à sua disposição, haja vista, estarem contidas em nosso plano de governo e consagradas no Plano Plurianual. Portanto, são diretrizes baseadas nas políticas públicas de **Inclusão Social** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **Infra-estrutura** (Saneamento, Transporte, Habitação, Urbanismo, Meio Ambiente, Economia e Turismo) e **Gestão** (Planejamento, Política Fiscal, Capacitação Institucional e Previdência, assistência e saúde ao servidor), com ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

O Projeto de Lei em tela define as prioridades e metas da Administração Pública Municipal por programas, conforme estabelece a Portaria nº 42, 14 de abril de 1999. Os programas são instrumentos de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual e consubstanciados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias está estruturada nos programas, os quais deverão ser levados a efeito em 2009, onde estarão discriminados os objetivos e diretrizes de cada programa, bem como destacadas as metas que serão realizadas no exercício de 2009.



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



Senhores Vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez, o compromisso de trabalhar para melhorar a qualidade de vida de todos os munícipes, convicto que a proposição aqui apresentada receberá aprovação unânime dos Ilustres Membros dessa Colenda Casa Legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de maio de 2008.


Miguel L.H. Batista
Prefeito Municipal

Parecer nº 21/2008

Lapa/PR, 30 de maio de 2008.

Ref.: Anteprojeto de Lei nº 035/2008 - LDO

Conforme o anteprojeto em questão, o Poder Executivo Municipal, aos 15/05/2008, apresenta as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009. Primeiramente é de se ressaltar que em 18 de abril de 2008 o Sr. Prefeito solicitou a prorrogação do prazo para aquela data (Protocolo nº 352/2008), uma vez que necessitava de prazo para promover a participação popular na proposição através de audiências públicas. Aliás, referido fato não trouxe prejuízos para a apreciação do anteprojeto, em que pese o exíguo tempo disponível para tanto.

Por outro lado, determina o art. 165, II, § 2º, da Constituição Federal:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

II – as diretrizes orçamentárias;

(...)

§ 2º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.”

No mesmo íterim, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 111 e seguintes, conferiu ao Poder Executivo a iniciativa da LDO e sua devida apreciação pela Câmara Municipal que, por sua vez, poderá apresentar emendas, desde que compatíveis com o plano plurianual e observados os mandamentos do art. 115 da LOM.

Da análise do anteprojeto em questão, denota-se que há equilíbrio entre receitas e despesas, bem como normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados (art. 21 e seguintes), atendendo ao disposto no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Porém, é oportuno ressaltar o disposto no art. 26, *caput* e § 2º, do anteprojeto em comento, que determina:

“Art. 26. O Orçamento para o exercício de 2009 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF)
(...)”

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2009, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.”

As disposições acima citadas, na prática, acarretam na desnecessidade de autorização do Poder Legislativo para o Chefe do Poder Executivo remanejar o orçamento de cada entidade, ou seja, de cada secretaria, em até 30% (trinta por cento) do seu total. É oportuno salientar que esse tipo de procedimento é absolutamente possível desde que autorizado por lei. Porém, cabe lembrar as disposições da LDO anterior (Lei Municipal nº 2063/2007), em especial o art. 26, que limitou em 15% (quinze por cento):

“Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2008 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 5% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).”

Na ocasião – meados de abril/2007 – o Sr. Prefeito Municipal apresentou o projeto conforme a redação do art. 26, ou seja, limitando em 15% (quinze por cento) a reserva de contingência.

Todavia, conforme já se disse anteriormente, a aprovação do limitador de 30% não contraria a lei, cabendo ao Poder Legislativo apenas verificar acerca da necessidade ou não de autorizar referido teto, lembrando que a reserva de contingência é uma determinação legal e necessária.

Assim, o anteprojeto em questão apresenta-se consoante à Lei de Responsabilidade Fiscal e ao Plano Plurianual do Município, devendo ser apresentado aos senhores edis para lhes possibilitar a apresentação de emendas e ser levado a apreciação pelo D. Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.


João Francisco Monteiro Sampaio

OAB/PR nº 36.961

Assessor Especial da Comissão Executiva na Área Jurídica

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

ANTEPROJETO DE LEI Nº035/2008

Autor: Executivo Municipal

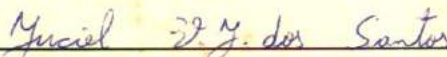
Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2009 e dá outras providências.

PARA ANALISE E POSTERIOR PARECER DA **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO** EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 29 DE MAIO DE 2008


JOÃO ANTONIO DE J. MARTINS
PRESIDENTE

RECEBI O PROJETO EM 03 / Junho / 2008.


JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 035/2008

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2009 e dá outras providências.

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR

Juciel Vilmar Jungles dos Santos

LAPA, EM 03 / 06 / 2008.

Juciel J. dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

RECEBIMENTO DO RELATOR

RECEBI O PROJETO EM 03 / 06 / 2008.

Ass.: Juciel J. dos Santos

RELATOR: Juciel Vilmar Jungles dos Santos

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 29 DE MAIO DE 2008


JOÃO ANTONIO DE J. MARTINS
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

GERALIA MUNICÍPIO
LAPA - PR
P.L.S. Nº 110
110

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 35/2008

Autor: Executivo Municipal

Súmula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARA PARA O EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER

Este Vereador relator do Projeto em epígrafe resolve pela continuidade na sua tramitação nesta Casa de Leis, tendo em vista, que a matéria não possui nenhuma irregularidade quanto aos aspectos Econômicos e Financeiros em atenção ao art.49 Inciso II, do Regimento Interno.

LAPA, 10 DE JUNHO DE 2008

Juciel Vilmar Jungles dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

RELATOR

VER. VILMAR CZARNESKI FÁVARO

Marco Antônio Bortoleto
VER. MARCO ANTÔNIO BORTOLETO

PROJETO DE LEI Nº 056/2008 DE 04 DE JULHO DE 2008.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º - O Orçamento do Município de Lapa, Estado do Paraná, para o exercício de 2009, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2009, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

PAG. 02/14

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2009 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2009, 2010 e 2011 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 575/2007 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem

PAG. 03/14

como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.



PAG. 04/14

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 575/2007-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.



PAG. 05/14

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 575/2007-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2009, 2010 e 2011.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

PAG. 06/14

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2009, 2010 e 2011.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2009, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2006 a 2009, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2009 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.



PAG. 07/14

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2009, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2009 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

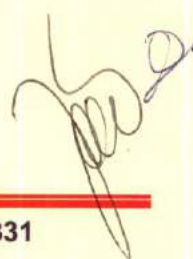
Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2009 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21 - O Orçamento para exercício de 2009 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2009 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais



PAG. 08/14

autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2009, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2008 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2008.



PAG. 09/14

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2009 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2009, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2009 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2009, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial,

PAG. 10/14

recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2009, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2009 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação não superior a 15%, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por

PAG. 11/14

Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 37 - Durante a execução orçamentária de 2009, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2009 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2009 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 - A Lei Orçamentária de 2009 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2009, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2009.

Art. 44 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2009, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2008, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 47 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

[Assinatura]

PAG. 13/14

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 48 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2009, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

PAG. 14/14

Art. 52 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

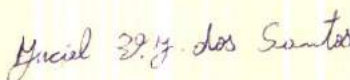
Art. 53 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Lapa, em 04 de julho de 2008.


João Antonio de Jesus Martins
Presidente


Juciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007		2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES	39.552.986,03	44.740.530,01	45.775.658,80	47.835.563,45	49.988.163,89	52.237.631,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.356.214,74	4.631.105,07	5.041.000,00	5.267.845,00	5.504.898,03	5.752.618,44
IMPOSTOS	3.691.464,70	4.018.767,90	4.160.000,00	4.347.200,00	4.542.824,00	4.747.251,08
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.800.963,20	1.881.747,12	2.210.000,00	2.309.450,00	2.413.375,25	2.521.977,14
Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	736.709,17	758.680,30	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	609.309,89	637.208,68	860.000,00	898.700,00	939.141,50	981.402,87
Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	454.944,14	485.858,14	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.890.501,50	2.137.020,78	1.950.000,00	2.037.750,00	2.129.448,75	2.225.273,94
Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	1.890.501,50	2.137.020,78	1.950.000,00	2.037.750,00	2.129.448,75	2.225.273,94
TAXAS	661.959,10	609.036,20	781.000,00	816.145,00	852.871,53	891.250,75
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	373.566,10	384.277,72	420.000,00	438.900,00	458.650,50	479.289,77
Taxas Pela Prestação de Serviços	288.393,00	224.758,48	361.000,00	377.245,00	394.221,03	411.960,98
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.790,94	3.300,97	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Contrib.Melhoria p/Pavimentação e Obras Compl.	2.790,94	3.300,97	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	610.624,96	925.293,96	765.000,00	799.425,00	835.399,13	872.992,09
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	610.624,96	925.293,96	765.000,00	799.425,00	835.399,13	872.992,09
Contribuição p/Custeio do Serviço Ilum.Pública	610.624,96	925.293,96	765.000,00	799.425,00	835.399,13	872.992,09
RECEITA PATRIMONIAL	643.803,06	599.525,00	880.000,00	919.600,00	960.982,00	1.004.226,20
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	106.320,72	66.064,53	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Aluguéis	45.131,70	49.392,53	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Arrendamentos	61.189,02	16.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	537.482,34	508.988,47	720.000,00	752.400,00	786.258,00	821.639,62
Remuneração de Depósitos Bancários	537.482,34	508.988,47	720.000,00	752.400,00	786.258,00	821.639,62
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	326.494,80	322.928,29	440.000,00	459.800,00	480.491,00	502.113,10
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	210.987,54	186.060,18	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52
Receita de Concessões e Permissões	0,00	24.472,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
Receita de Concessões e Permissões - Serviços	0,00	24.472,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
Demais Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
RECEITA DE SERVIÇOS	30.988,65	2.340,70	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,92
Serviços Administrativos	30.988,65	2.340,70	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.868.198,46	36.953.030,69	37.533.000,00	39.221.985,00	40.986.974,37	42.831.388,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.545.578,58	36.339.003,49	36.923.000,00	38.584.535,00	40.320.839,12	42.135.276,90
Transferências da União	14.810.945,54	16.975.063,73	17.105.000,00	17.874.725,00	18.679.087,66	19.519.646,61

LAPA - 123

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007		2009	2010	2011
Participação na Receita da União	11.532.241,66	13.598.849,57	12.829.000,00	13.406.305,00	14.009.588,73	14.640.020,23
Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	11.371.932,41	13.407.908,11	12.769.000,00	13.343.605,00	13.944.067,23	14.571.550,26
Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	160.309,25	190.941,46	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
Outras Transferências da União	440.684,64	357.507,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS-Deson.-L.C Nº87/96	221.754,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências da União	218.930,36	357.507,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	199.973,69	180.702,71	205.000,00	214.225,00	223.865,13	233.939,06
Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990	17.126,63	14.324,51	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo	182.847,06	166.378,20	195.000,00	203.775,00	212.944,88	222.527,40
Transf. de Rec. do Sist. Único de SAÚDE-SUS	1.689.282,79	1.696.105,08	2.056.000,00	2.148.520,00	2.245.203,41	2.346.237,56
PAB SUS Parte Fixa	906.062,71	670.715,00	703.000,00	734.635,00	767.693,58	802.239,79
PAB SUS Parte Variável	720.443,64	570.969,97	579.000,00	605.055,00	632.282,48	660.735,19
Transferência de Alta e Média Complexidade	62.776,44	454.420,11	362.000,00	378.290,00	395.313,05	413.102,14
Transferencia Fundo Ações Estrat/Compensação	0,00	0,00	412.000,00	430.540,00	449.914,30	470.160,44
Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	239.020,52	266.047,43	328.000,00	342.760,00	358.184,20	374.302,49
Transf.p/Programa de Erradicação Trabalho	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do FNAS	239.020,52	264.922,43	328.000,00	342.760,00	358.184,20	374.302,49
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	709.742,24	875.851,17	937.000,00	979.165,00	1.023.227,44	1.069.272,67
Transferências do Salário-Educação	495.833,46	553.095,38	570.000,00	595.650,00	622.454,25	650.464,69
Demais Transf.da União Dest. Progr.MDE-PDDE	5.625,80	0,00	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,17
Transf.Diretas do Fundo Nac.Desenv. Educ PNAE	194.230,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE - PNAE	0,00	100.291,63	125.000,00	130.625,00	136.503,13	142.645,77
Outras Transferências Diretas do FNDE	14.052,27	222.464,16	235.000,00	245.575,00	256.625,88	268.174,04
Transf. Financ.ICMS - Des.- L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76
Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	0,00	0,00	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76
Outras Transferências da União	0,00	0,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
Outras Transferências da União - FEX	0,00	0,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
Transferências dos Estados	13.054.919,18	14.016.456,44	14.869.000,00	15.538.105,00	16.237.319,73	16.967.999,13
Participação na Receita dos Estados	13.016.419,18	13.944.956,44	14.869.000,00	15.538.105,00	16.237.319,73	16.967.999,13
Cota-Parte do ICMS	11.594.225,15	12.266.542,03	13.250.000,00	13.846.250,00	14.469.331,25	15.120.451,16
Cota-Parte do IPVA	920.905,29	1.153.849,58	1.100.000,00	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	360.242,14	382.542,80	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE	141.046,60	142.022,03	147.000,00	153.615,00	160.527,68	167.751,43

(R\$)

1240

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007		2009	2010	2011
Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	72.000,00	75.240,00	78.625,80	82.163,96
Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	38.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	4.679.713,86	5.347.483,32	4.949.000,00	5.171.705,00	5.404.431,73	5.647.631,16
Transferências de Recursos do FUNDEF/FUNDEB	0,00	0,00	4.949.000,00	5.171.705,00	5.404.431,73	5.647.631,16
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%	0,00	0,00	2.969.400,00	3.103.023,00	3.242.659,04	3.388.578,70
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%	0,00	0,00	1.979.600,00	2.068.682,00	2.161.772,69	2.259.052,46
Outras Transferências Multigovernamentais	4.679.713,86	5.347.483,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	322.619,88	614.027,20	610.000,00	637.450,00	666.135,25	696.111,33
Transf. Convênios da União e suas Entidades	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Assist.Social	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	292.619,88	532.027,20	580.000,00	606.100,00	633.374,50	661.876,35
Transf.Conv.dos Estados Dest. a Progr.Educação	292.619,88	532.027,20	580.000,00	606.100,00	633.374,50	661.876,35
Convênio para o Transporte Escolar	292.619,88	532.027,20	580.000,00	606.100,00	633.374,50	661.876,35
Transf. Convênios de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.043.156,16	1.629.234,59	1.536.658,80	1.605.808,45	1.678.069,86	1.753.583,02
MULTAS E JUROS DE MORA	105.277,32	120.165,80	140.000,00	146.300,00	152.883,52	159.763,29
Multas e Juros de Mora dos Tributos	27.722,54	27.148,72	50.000,00	52.250,00	54.601,27	57.058,34
Multas Juros de Mora Taxa Fiscal e Vigilância	1.246,78	763,57	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
Multas e Juros de Mora do IPTU	7.738,92	6.255,52	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
Multa e Juros de Mora do ITBI	217,10	672,54	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
Multa e Juros de Mora do ISSQN	9.836,19	15.668,20	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
Multas Juros de Mora Contrib.de Melhoria	619,83	309,35	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	8.063,72	3.479,54	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributos	39.393,97	59.321,34	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	35.437,52	35.833,67	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	3.219,46	23.005,10	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
Multas e Juros de Mora da Div.Ativa Tx.Vigi.San	736,99	482,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Outras Rec.	35.239,13	30.320,97	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	163,50	47,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas de Outras Origens	2.758,18	3.326,90	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	452.371,86	396.162,19	320.000,00	334.400,00	349.448,00	365.173,16
Indenizações	0,00	0,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
Outras Indenizações	0,00	0,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98

LAPA - PR
125
[Assinatura]

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007		2009	2010	2011
Restituições	452.371,86	396.162,19	290.000,00	303.050,00	316.687,25	330.938,18
Outras Restituições	452.371,86	396.162,19	290.000,00	303.050,00	316.687,25	330.938,18
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	274.987,08	291.865,46	391.658,80	409.283,45	427.701,21	446.947,77
Receita da Dívida Ativa Tributária	274.987,08	291.865,46	391.658,80	409.283,45	427.701,21	446.947,77
Receita da Dívida Ativa do IPTU	124.279,60	93.395,34	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
Receita da Dívida Ativa do ISQN	40.607,38	127.934,13	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
Rec. Dívida Ativa da Taxa de Fisc. Sanitária	3.840,52	2.411,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Dívida Ativa das Contribuições Melhorias	2.721,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	103.538,23	68.124,62	81.658,80	85.333,45	89.173,46	93.186,27
RECEITAS DIVERSAS	210.519,90	821.041,14	685.000,00	715.825,00	748.037,13	781.698,80
Rec.de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	3.707,52	70.638,11	255.000,00	266.475,00	278.466,38	290.997,37
Outras Receitas	206.812,38	750.403,03	430.000,00	449.350,00	469.570,75	490.701,43
RECEITAS DE CAPITAL	2.039.454,97	1.098.885,50	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	313.416,48	71.181,53	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	313.416,48	71.181,53	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
Operações de Crédito Internas - Contratuais	313.416,48	71.181,53	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.726.038,49	1.020.703,97	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	68.775,38	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União	37.411,80	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados	31.363,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.657.263,11	820.703,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.507.932,68	467.190,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS	200.696,68	107,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf.de Convênios da União	297.236,00	467.083,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	94.197,78	313.988,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educação	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.San.Básico	0,00	63.988,94	0,00	0,00	0,00	0,00

23.08.2010 LPA - PR 1262

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Meio Amb.	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	94.197,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Convênios dos Municípios suas Entidades	55.132,65	39.524,12	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.532.218,86	-4.430.657,84	-5.414.758,80	-5.658.422,96	-5.913.052,00	-6.179.139,35
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-3.532.218,86	-4.430.657,84	-5.414.758,80	-5.658.422,96	-5.913.052,00	-6.179.139,35
DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-3.532.218,86	-4.430.657,84	-5.414.758,80	-5.658.422,96	-5.913.052,00	-6.179.139,35
Dedução das Transferências da União	-1.739.047,94	-2.246.474,11	-2.436.043,80	-2.545.665,78	-2.660.220,75	-2.779.930,69
Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	-1.705.784,82	-2.246.474,11	-2.353.558,80	-2.459.468,95	-2.570.145,06	-2.685.801,59
Ded.de Rec.do FPM -FUNDEF/FUNDEB e Red.Finan	-1.705.784,82	-2.233.757,76	-2.345.560,80	-2.451.111,04	-2.561.411,04	-2.676.674,54
Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	0,00	-12.716,35	-7.998,00	-8.357,91	-8.734,02	-9.127,05
Dedução Transf.Financ.do ICMS-Deson.-LC Nº 87/96	-33.263,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded.de Rec.P/Form.FUNDEF/FUNDEB- ICMS-L.C.87/96	0,00	0,00	-82.485,00	-86.196,83	-90.075,69	-94.129,10
Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	0,00	0,00	-82.485,00	-86.196,83	-90.075,69	-94.129,10
Dedução das Receitas de Transferência Estados	-1.793.170,92	-2.184.183,73	-2.978.715,00	-3.112.757,18	-3.252.831,25	-3.399.208,66
Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	-1.739.133,70	-2.043.605,61	-2.428.725,00	-2.538.017,63	-2.652.228,42	-2.771.578,70
Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	-76.846,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded.IPI Exp. p/Form.FUNDEF/FUNDEB-IPI-Export	-54.037,22	-63.731,67	-549.990,00	-574.739,55	-600.602,83	-627.629,96
Total	38.060.222,14	41.408.757,67	42.660.900,00	44.580.640,49	46.586.769,39	48.683.174,04

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


João Antonio de Jesus Martins
Presidente


Juciel Vilmar Jungles dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

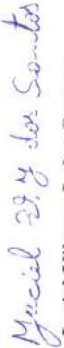
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DESPESAS CORRENTES (I)	31.665.448,44	35.524.985,94	36.472.900,00	38.114.180,50	39.829.318,64	41.621.637,99
Pessoal e Encargos Sociais	17.118.412,94	19.258.912,92	19.735.000,00	20.623.075,00	21.551.113,38	22.520.913,49
Aplicações Diretas	17.118.412,94	17.330.307,13	17.365.000,00	18.146.425,00	18.963.014,13	19.816.349,77
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	1.928.605,79	2.370.000,00	2.476.650,00	2.588.099,25	2.704.563,72
Juros e Encargos da Dívida	260.356,91	235.855,66	325.000,00	339.625,00	354.908,13	370.879,00
Aplicações Diretas	260.356,91	235.855,66	325.000,00	339.625,00	354.908,13	370.879,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.286.678,59	16.030.217,36	16.412.900,00	17.151.480,50	17.923.297,13	18.729.845,50
Aplicações Diretas	14.286.678,59	15.578.613,74	15.919.900,00	16.636.295,50	17.384.928,80	18.167.250,60
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	451.603,62	493.000,00	515.185,00	538.368,33	562.594,90
DESPESA DE CAPITAL (II)	3.216.013,61	4.395.913,73	6.088.000,00	6.361.960,00	6.648.248,20	6.947.419,37
Investimentos	2.603.349,35	3.809.943,81	5.188.000,00	5.421.460,00	5.665.425,70	5.920.369,86
Aplicações Diretas	2.603.349,35	3.809.943,81	5.188.000,00	5.421.460,00	5.665.425,70	5.920.369,86
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
Aplicações Diretas	0,00	0,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	612.664,26	585.969,92	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
Aplicações Diretas	612.664,26	585.969,92	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Total	34.881.462,05	39.920.899,67	42.660.900,00	44.580.640,50	46.586.769,34	48.683.173,97

(R\$)

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


 João Antônio de Jesus Martins
 Presidente


 Juciel Vilmar J. dos Santos
 1º Secretário

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES (I)	36.020.767,17	40.309.872,17	40.360.900,00	42.177.140,49	44.075.111,89	46.058.491,95
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	39.552.986,03	44.740.530,01	45.775.658,80	47.835.563,45	49.988.163,89	52.237.631,30
Receitas Tributárias	4.356.214,74	4.631.105,07	5.041.000,00	5.267.845,00	5.504.898,03	5.752.618,44
Receita de Contribuição	610.624,96	925.293,96	765.000,00	799.425,00	835.399,13	872.992,09
Receita Patrimonial	643.803,06	599.525,00	880.000,00	919.600,00	960.982,00	1.004.226,20
Aplicações Financeiras (II)	537.482,34	508.988,47	720.000,00	830.000,00	950.000,00	1.030.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	106.320,72	90.536,53	160.000,00	89.600,00	10.982,00	-25.773,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.988,65	2.340,70	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
Transferências Correntes	32.868.198,46	36.953.030,69	37.533.000,00	39.221.985,00	40.986.974,37	42.831.388,23
Outras Receitas Correntes	1.043.156,16	1.629.234,59	1.536.658,80	1.605.808,45	1.678.069,86	1.753.583,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.532.218,86	-4.430.657,84	-5.414.758,80	-5.658.422,96	-5.913.052,00	-6.179.139,35
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	35.483.284,83	39.800.883,70	39.640.900,00	41.347.140,49	43.125.111,89	45.028.491,95
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.039.454,97	1.098.885,50	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
Operações de Crédito (V)	313.416,48	71.181,53	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
Alienação de Bens (VI)	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.726.038,49	1.020.703,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.726.038,49	1.020.703,97	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	37.209.323,32	40.821.587,67	39.640.900,00	41.347.140,49	43.125.111,89	45.028.491,95
RECEITA TOTAL	38.060.222,14	41.408.757,67	42.660.900,00	44.580.640,49	46.586.769,39	48.683.174,04
DESPESAS CORRENTES (X)	31.665.448,44	35.524.985,94	36.472.900,00	38.114.180,50	39.829.318,64	41.621.637,99
Pessoal e Encargos Sociais	17.118.412,94	19.258.912,92	19.735.000,00	20.623.075,00	21.551.113,38	22.520.913,49
Juros e Encargos da Dívida (XI)	260.356,91	235.855,66	325.000,00	339.625,00	354.908,13	370.879,00
Outras Despesas Correntes	14.286.678,59	16.030.217,36	16.412.900,00	17.151.480,50	17.923.297,13	18.729.845,50
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	31.405.091,53	35.289.130,28	36.147.900,00	37.774.555,50	39.474.410,51	41.250.758,99
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.216.013,61	4.395.913,73	6.088.000,00	6.361.960,00	6.648.248,20	6.947.419,37
Investimentos	2.603.349,35	3.809.943,81	5.188.000,00	5.421.460,00	5.665.425,70	5.920.369,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	612.664,26	585.969,92	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	2.603.349,35	3.809.943,81	5.338.000,00	5.578.210,00	5.829.229,45	6.091.544,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,51
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	34.008.440,88	39.099.074,09	41.585.900,00	43.457.265,50	45.412.842,46	47.456.420,38
DESPESA TOTAL	34.881.462,05	39.920.899,67	42.660.900,00	44.580.640,50	46.586.769,34	48.683.173,97
Resultado Primário (IX - XVII)	3.200.882,44	1.722.513,58	-1.945.000,00	-2.110.125,01	-2.287.730,57	-2.427.928,43

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

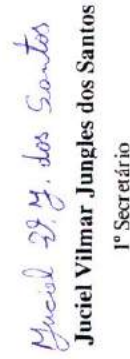
ESPECIFICAÇÃO	2006 (b)	2007 (c)	2008 (d)	2009 (e)	2010 (f)	2011 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.603.852,67	3.160.986,85	9.308.477,08	8.298.660,24	7.288.843,40	6.279.026,56
DEDUÇÕES (II)	2.542.107,54	5.145.323,50	5.770.000,00	6.305.000,00	6.695.000,00	7.277.000,00
Ativo Disponível	2.553.137,05	4.996.012,22	5.640.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00	7.100.000,00
Haveres Financeiros	897.877,67	772.183,90	850.000,00	915.000,00	985.000,00	1.112.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	908.907,18	622.872,62	720.000,00	810.000,00	890.000,00	935.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.061.745,13	-1.984.336,65	3.538.477,08	1.993.660,24	593.843,40	-997.973,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.061.745,13	-1.984.336,65	3.538.477,08	1.993.660,24	593.843,40	-997.973,44
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	277.438,21	-3.046.081,78	5.522.813,73	-1.544.816,84	-1.399.816,84	-1.591.816,84

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
- * Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2005 (R\$784.306,92)

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


João Antonio de J. Martins
Presidente


Juciel Vilmar Jungles dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.811.520,72	3.603.852,67	3.160.986,85	9.308.477,08	8.298.660,24	7.288.843,40	6.279.026,56
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.811.520,72	3.603.852,67	3.160.986,85	9.308.477,08	8.298.660,24	7.288.843,40	6.279.026,56
DEDUÇÕES (II)	3.027.213,80	2.542.107,54	5.145.323,50	5.770.000,00	6.305.000,00	6.695.000,00	7.277.000,00
Ativo Disponível	3.070.973,83	2.553.137,05	4.996.012,22	5.640.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00	7.100.000,00
Haveres Financeiros	1.059.746,20	897.877,67	772.183,90	850.000,00	915.000,00	985.000,00	1.112.000,00
(-) Restos a Pagar	1.103.506,23	908.907,18	622.872,62	720.000,00	810.000,00	890.000,00	935.000,00
Dívida Consolidada Líquida	784.306,92	1.061.745,13	-1.984.336,65	3.538.477,08	1.993.660,24	593.843,40	-997.973,44

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


João Antonio de J. Martins
Presidente


Juciel Vilmar Jungles dos Santos
1º Secretário

VER. 13.1
LAPA - PR
13.1

Câmara Municipal da Lapa
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2009

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2009				2010				2011			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100			
Receita Total	44.580.640,49	42.808.373,81	0,033	46.586.769,39	42.964.608,03	0,034	48.683.174,04	43.171.169,75	0,034			
Receitas Primárias (I)	41.347.140,49	39.703.418,95	0,031	43.125.111,89	39.772.097,38	0,031	45.028.491,95	39.930.277,92	0,031			
Despesa Total	44.580.640,50	42.808.373,82	0,033	46.586.769,34	42.964.607,99	0,034	48.683.173,97	43.171.169,68	0,034			
Despesas Primárias (II)	43.457.265,50	41.729.657,67	0,033	45.412.842,46	41.881.954,93	0,033	47.456.420,38	42.083.311,54	0,033			
Resultado Primário (III) = (I	-2.110.125,01	-2.026.238,73	-0,002	-2.287.730,57	-2.109.857,55	-0,002	-2.427.928,43	-2.153.033,62	-0,002			
Resultado Nominal	-1.544.816,84	-1.483.403,92	-0,001	-1.399.816,84	-1.290.979,88	-0,001	-1.591.816,84	-1.411.588,22	-0,001			
Dívida Pública Consolidada	8.298.660,24	7.968.753,83	0,006	7.288.843,40	6.722.129,56	0,005	6.279.026,56	5.568.102,88	0,004			
Dívida Consolidada Líquida	1.993.660,24	1.914.403,92	0,002	593.843,40	547.671,57	0,000	-997.973,44	-884.980,93	-0,001			
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

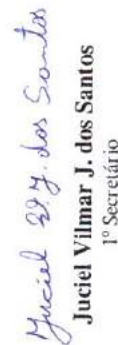
VARIÁVEIS			
	2009	2010	2011
PIB real (crescimento % anual)	4,04	4,08	4,11
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	13,60	13,60	13,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	1,91	1,98	2,02
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,14	4,12	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	133.574.000.000,00	139.024.000.000,00	144.738.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2009	2010	2011
Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,0843	Valor Corrente / 1,1277

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


João Antônio de S. Martins
Presidente


Juciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2009

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas 2007 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2007 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b - a)	(c/a) x 100 %
Receita Total	39.870.000,00	0,032	41.408.757,67	0,034	1.538.757,67	3,85
Receitas Primárias (I)	36.418.300,00	0,029	40.821.587,67	0,033	4.403.287,67	12,09
Despesa Total	39.870.000,00	0,032	39.920.899,67	0,032	50.899,67	0,12
Despesas Primárias (II)	38.133.925,00	0,031	39.099.074,09	0,032	965.149,09	2,53
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.715.625,00	-0,001	1.722.513,58	0,001	3.438.138,58	-200,40
Resultado Nominal	274.217,22	0,000	-3.046.081,78	-0,002	-3.320.299,00	-1210,82
Dívida Pública Consolidada	2.627.262,91	0,002	3.160.986,85	0,003	533.723,94	20,31
Dívida Consolidada Líquida	1.435.287,61	0,001	-1.984.336,65	-0,002	-3.419.624,26	-238,25

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2007

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2007	123.461.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2007	123.461.000.000,00

Lapa-PR, 04 de julho de 2008

João Antonio de J. Martins
Presidente

Juciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

2009

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										(R\$)	
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	
Receita Total	38.060.222,14	41.408.757,67	8,8	42.660.900,00	3,0	44.580.640,49	4,5	46.586.769,39	4,5	48.683.174,04	4,5	
Receitas Primárias (I)	37.209.323,32	40.821.587,67	9,7	39.640.900,00	-2,9	41.347.140,49	4,3	43.125.111,89	4,3	45.028.491,95	4,4	
Despesa Total	34.881.462,05	39.920.899,67	14,4	42.660.900,00	6,9	44.580.640,50	4,5	46.586.769,34	4,5	48.683.173,97	4,5	
Despesas Primárias (II)	34.008.440,88	39.099.074,09	15,0	41.585.900,00	6,4	43.457.265,50	4,5	45.412.842,46	4,5	47.456.420,38	4,5	
Resultado Primário (III)=(I - II)	3.200.882,44	1.722.513,58	-46,2	-1.945.000,00	-212,9	-2.110.125,01	8,5	-2.287.730,57	0,0	-2.427.928,43	0,0	
Resultado Nominal	277.438,21	-3.046.081,78	-1197,9	5.522.813,73	-281,3	-1.544.816,84	-128,0	-1.399.816,84	-9,4	-1.591.816,84	-13,7	
Dívida Pública Consolidada	3.603.852,67	3.160.986,85	-12,3	9.308.477,08	194,5	8.298.660,24	-10,8	7.288.843,40	-12,2	6.279.026,56	-13,8	
Dívida Consolidada Líquida	1.061.745,13	-1.984.336,65	-286,9	3.538.477,08	-278,3	1.993.660,24	-43,7	593.843,40	-70,2	-997.973,44	-268,1	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										(R\$)	
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	
Receita Total	41.114.414,14	43.098.234,98	4,8	42.660.900,00	-1,0	42.808.373,81	0,3	42.964.608,03	0,4	43.171.169,75	0,5	
Receitas Primárias (I)	40.195.233,84	42.487.108,45	5,7	39.640.900,00	-6,7	39.703.418,95	0,2	39.772.097,38	0,2	39.930.277,92	0,4	
Despesa Total	37.680.570,32	41.549.672,38	10,3	42.660.900,00	2,7	42.808.373,82	0,3	42.964.607,99	0,4	43.171.169,68	0,5	
Despesas Primárias (II)	36.737.492,43	40.694.316,31	10,8	41.585.900,00	2,2	41.729.657,67	0,3	41.881.954,93	0,4	42.083.311,54	0,5	
Resultado Primário (III)=(I - II)	3.457.741,41	1.792.792,13	-48,1	-1.945.000,00	-208,5	-2.026.238,73	0,0	-2.109.857,55	0,0	-2.153.033,62	0,0	
Resultado Nominal	299.701,60	-3.170.361,92	-1157,8	5.522.813,73	-274,2	-1.483.403,92	-126,9	-1.290.979,88	-13,0	-1.411.588,22	-9,3	
Dívida Pública Consolidada	3.893.048,51	3.289.955,11	-15,5	9.308.477,08	182,9	7.968.753,83	-14,4	6.722.129,56	-15,6	5.568.102,88	-17,2	
Dívida Consolidada Líquida	1.146.946,25	-2.065.297,59	-280,1	3.538.477,08	-271,3	1.914.403,92	-45,9	547.671,57	-71,4	-884.980,93	-261,6	

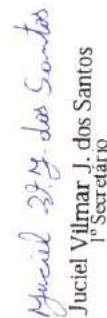
Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2006	2007	2008	2009*	2011*
4,45	3,79	4,08	4,14	4,00
VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor Corrente x 1,0802	Valor Corrente x 1,0408	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,1277
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE				

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


João Antônio de J. Martins
Presidente


Juciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2009

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
2007	%	2006	%	2005	%
19.716.007,58	48,14	15.050.421,79	50,30	12.424.737,70	53,55
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	21.239.391,44	14.869.106,99	49,70	10.778.636,84	46,45
TOTAL					
40.955.399,02	100,00	29.919.528,78	100,00	23.203.374,54	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
2007	%	2006	%	2005	%
1.903.980,80	0,00	3.615,80	0,28	3.615,80	0,00
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-66.723.933,69	1.307.240,73	99,72	-47.972.441,81	0,00
TOTAL					
-64.819.952,89	0,00	1.310.856,53	100,00	-47.968.826,01	0,00

Lapa-PR, 04 de julho de 2008

João Antonio de J. Martins
Presidente
Juciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2009

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RECEITAS	2007	2006	2005
REALIZADAS	(a)	(d)	
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	5.742,00	0,00	0,00
Alienacão de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.742,00	0,00	0,00
DESPESAS	2007	2006	2005
LIQUIDADAS	(b)	(e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	5.742,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.742,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Lapa-PR, 04 de julho de 2008

João Antonio dos Martins
Presidente

Luciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de
Previdência dos Servidores Públicos

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007
RECEITAS CORRENTES DIRETA E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.807.000,00	1.893.405,36	4.161.477,54
RECEITAS CORRENTES	1.714.000,00	1.882.157,04	2.447.810,30
Receita de Contribuições	1.221.000,00	1.296.885,75	1.708.956,02
Contribuições Sociais	1.221.000,00	1.296.885,75	1.708.956,02
Contribuições Previdenciária do Regime Próprio	1.095.000,00	1.287.484,20	1.328.693,06
Pessoal Civil	1.095.000,00	1.287.484,20	1.328.693,06
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	126.000,00	9.401,55	380.262,96
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	444.000,00	585.271,29	712.965,12
Outras Receitas Correntes	49.000,00	0,00	25.889,16
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	93.000,00	11.248,32	1.713.667,24
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	93.000,00	11.248,32	1.713.667,24
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	93.000,00	11.248,32	1.713.667,24
Contrib. Previd. do Regime Próprio Intra-Orçamentárias	93.000,00	11.248,32	1.713.667,24
Contrib. Previd. Regime Próprio do Exerc. Intra-Orçam.	93.000,00	11.248,32	1.713.667,24
Pessoal Civil	93.000,00	11.248,32	1.713.667,24
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contrib. Previd. Regime Próprio de Exerc. Ant. Intra-Orçam.	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
REPASSE PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	994.000,00	400.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.801.000,00	2.293.405,36	4.417.165,73

137
LAPA
9.

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

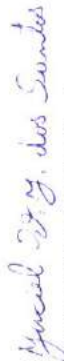
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		2005	2006	2007
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Despesas Correntes		72.000,00	25.736,24	55.076,00
Despesas de Capital		72.000,00	25.736,24	29.711,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	25.365,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.192.000,00	1.467.240,28	1.939.372,46
Pessoal Civil		1.192.000,00	1.467.240,28	1.939.372,46
Pessoal Militar		1.192.000,00	1.467.240,28	1.939.372,46
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposentadoria entre RPPS e RGPS		0,00	0,00	0,00
Compensação de Pensões entre o RPPS e o RGPS		0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)		1.264.000,00	1.492.976,52	1.994.448,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III)=(I - II)		1.537.000,00	800.428,84	2.422.717,27
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS		1.757.451,12	2.557.879,96	4.980.597,23

Nota

- O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2004 era R\$ 220.451,12

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


João Antonio de J. Martins
Presidente


Juciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V.a - Projeção Atuarial do RPPS
2009

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	Valor	Valor	DO EXERCÍCIO ANTERIOR + (c) SALDO FINANCEIRO
	(a)	(b)	RESULTADO PREVID.	(c) = (a-b)	
2007	3.143.835,39	1.940.107,39	1.203.728,00		1.528.769,50
2008	3.160.798,30	2.305.513,45	855.284,85		2.732.497,50
2009	3.162.536,43	2.723.571,37	438.965,06		4.026.747,41
2010	3.229.075,87	2.906.401,90	322.673,97		4.349.421,38
2011	3.255.216,05	3.239.990,03	15.226,02		4.364.647,40
2012	3.306.448,47	3.482.187,07	-175.738,60		4.188.908,80
2013	3.336.295,88	3.799.134,92	-462.839,04		3.726.069,76
2014	3.343.639,14	4.194.025,12	-850.385,98		2.875.683,78
2015	3.322.031,23	4.678.889,38	-1.356.858,15		1.518.825,63
2016	3.319.216,32	5.091.213,27	-1.771.996,95		-253.171,32
2017	3.347.669,34	5.401.082,34	-2.053.413,00		-2.306.584,32
2018	3.365.326,50	5.745.042,27	-2.379.715,77		-4.686.300,09
2019	3.365.677,31	6.141.973,04	-2.776.295,73		-7.462.595,82
2020	3.373.923,49	6.512.899,51	-3.138.976,02		-10.601.571,84
2021	3.360.044,10	6.950.511,19	-3.590.467,09		-14.192.038,93
2022	3.328.015,89	7.424.863,02	-4.096.847,13		-18.288.886,06
2023	3.325.250,18	7.811.825,38	-4.486.575,20		-22.775.461,26
2024	3.214.843,02	8.519.434,99	-5.304.591,97		-28.080.053,23
2025	3.257.351,32	8.722.801,71	-5.465.450,39		-33.545.503,62
2026	3.272.908,27	9.016.337,05	-5.743.428,78		-39.288.932,40
2027	3.298.908,09	9.207.098,53	-5.908.190,44		-45.197.122,84
2028	3.321.805,22	9.434.364,23	-6.112.559,01		-51.309.681,85
2029	3.354.823,34	9.638.116,59	-6.283.293,25		-57.592.975,10
2030	3.428.271,13	9.709.934,03	-6.281.662,90		-63.874.638,00
2031	3.462.005,26	9.896.583,07	-6.434.577,81		-70.309.215,81
2032	3.509.310,92	9.994.169,68	-6.484.858,76		-76.794.074,57
2033	3.571.055,85	10.064.070,81	-6.493.014,96		-83.287.089,53
2034	3.678.701,22	9.980.097,87	-6.301.396,65		-89.588.486,18
2035	3.738.583,63	9.941.939,43	-6.203.355,80		-95.791.841,98
2036	83.396,15	9.853.316,85	-9.769.920,70		-105.561.762,68
2037	34.382,64	9.865.397,91	-9.831.015,27		-115.392.777,95
2038	28.054,50	9.702.093,17	-9.674.038,67		-125.066.816,62
2039	20.457,16	9.532.284,56	-9.511.827,40		-134.578.644,02
2040	17.362,04	9.333.187,31	-9.315.825,27		-143.894.469,29

Notas:

Lapa-PR, 04 de julho de 2008

João Antonio de J. Martins
Presidente

Luciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

130

Câmara Municipal da Lapa
 ESTADO DO PARANÁ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2009

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2009	2010	2011	
ISSQN		Empresa Translapa Transportes Ltda. CNPJ nº 02.447.864/0001-81	12.000,00	12.000,00	12.000,00	A referida receita não afeta as metas fiscais previstas.
TOTAL			12.000,00	12.000,00	12.000,00	

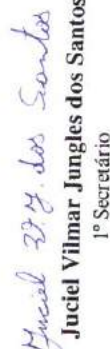
(R\$)

Notas:

Os valores aqui transcritos levam em consideração a renúncia de receita da Empresa acima identificada, no valor de R\$ 12.000,00/ano, ao longo dos próximos anos, demonstrando que tal receita não afeta as metas fiscais previstas para 2009, 2010 e 2011. Será realizado o acompanhamento e controle das metas de receitas previstas e caso seja observado que as mesmas não foram alcançadas, esta poderá ser reavaliada e replanejada para efeitos de correção.

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


 João Antônio de J. Martins
 Presidente


 Juciel Vilmar Jungles dos Santos
 1º Secretário

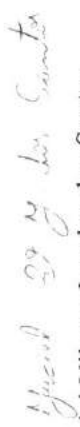
Câmara Municipal de Lapa
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA
2009

Na fixação da despesa para os exercícios financeiros de 2009, 2010 e 2011, foi considerada a despesa realizada em exercícios anteriores e ainda as seguintes premissas:

- As despesas de pessoal e seus encargos sociais, bem como as despesas com a dívida pública, foram orçados observando-se o limite legal imposto pela legislação pertinente;
- As despesas na área de educação e com os serviços públicos de saúde, obedecerão aos respectivos dispositivos constitucionais;
- Para o exercício de 2009, assim como nos exercícios anteriores, as despesas de manutenção, têm peso na alocação de recursos, em função da necessidade de manter os equipamentos urbanos já existentes, dando preferência as ações de preservação dos bens móveis e imóveis já incorporados ao patrimônio, visando o cumprimento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à preservação do patrimônio público;
- Buscando expandir a ação governamental no pleno atendimento aos anseios da população do Município de Lapa, a Administração Municipal não tem olvidado esforços no sentido de ampliar o total da despesa com investimentos;
- Para prestar suporte aos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, o orçamento municipal destinará recursos a título de Reserva de Contingência.

Lapa-PR, 04 de JULHO de 2008


João Antonio de Jesus Martins
Presidente


Juciel Vilmar Jungles dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
2009

Na estimativa da receita para 2009, 2010 e 2011, para cada item da receita foi considerado a receita efetivamente arrecadada no exercício de 2007 e exercícios anteriores e ainda as seguintes premissas:

- Instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município, cumprindo o requisito essencial na responsabilidade fiscal conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Crescimento vegetativo de aproximadamente 4,5 % (quatro inteiros e cinco décimos por cento), tomando por base a evolução da receita nos períodos anteriores, incluindo a expectativa de inflação com média anual de 4,5 % (quatro inteiros e cinco décimos por cento);
- Incremento na receita tributária para 2009 através de novas ações de fiscalização e principalmente através da instituição da justiça tributária;
- Incremento na arrecadação da dívida ativa através de ações relacionadas com a sua efetiva cobrança;
- Na estimativa da receita total para o exercício financeiro de 2009 e seguintes, não foram considerados os valores destinados à concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, considerando-se que não haverá renúncia de receita.

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


João Antônio de Jesus Martins
Presidente


Juciel Vilmar Jungles dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Obrigações de Caráter Continuado

2009

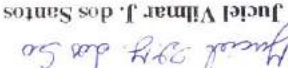
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTO	2009
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


João Antonio de J. Martins
Presidente


Juciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
RISCOS FISCAIS
2009

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

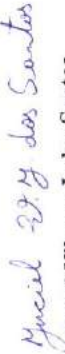
Identificação dos Riscos			2009	Providência	2009
1	Passivos Contingentes		0,00	A Adm. Municipal manterá o controle de todos os processos.	150.000,00
2	Riscos Fiscais		0,00	Reserva de Contingência	104.500,00
3	Eventos Fiscais Imprevistos		0,00	Reserva de Contingência	0,00
Soma			0,00		254.500,00

Nota:
Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.
Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

Nota:
A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


João Antonio de J. Martins
Presidente


Juciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

PROJETO DE LEI N° 056/2008 DE 04 DE JULHO DE 2008.

Anexo VIII - Relação dos Projetos em Andamento - 2008
 Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Art. 45 - Parágrafo único

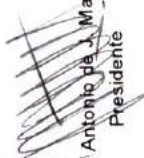
Código do Projeto	Descrição do Projeto	Descrição - Plano Plurianual - 2006 / 2009	Descrição - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2008	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Valor Orçado Original	Valor Suplementado	Valor Realizado
1.001	Reformas, Ampliação de Postos de Saúde	Construir Postos de Saúde	Construir Postos de Saúde	Unidade de Saúde Construída	300m2	20.000,00	0,00	0,00
1.019	Convênio Ministério da Saúde n° 2013/06 Centro Odontológicos	Construir Clínicas Odontológicas	Construir Clínicas Odontológicas	Clinicas Construída	250m2	0,00	38.750,00	0,00
1.016	Programa Sanitários Rural	Implantar e manter a rede coletora de esgoto	Implantar e manter a rede coletora de esgoto	Rede Coletora de esgoto Implantada	100	0,00	93.000,00	0,00
1.002	Obras e Reformas	Construir e equipar Centros de Convivência da Família	Construir e equipar Centros de Convivência da Família	Area Construída	200m2	10.000,00	0,00	0,00
1.004	Desenvolvimento Integrado	Pavimentar as vias públicas com asfalto, paralelepípedo ou blokrets	Pavimentar as vias públicas com asfalto, paralelepípedo ou blokrets	m2	100.000	2.300.000,00	0,00	1.532.240,99

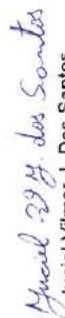
PROJETO DE LEI Nº 056/2008 DE 04 DE JULHO DE 2008.

Anexo VIII - Relação dos Projetos em Andamento - 2008

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Art. 45 - Parágrafo único

Código do Projeto	Descrição do Projeto	Descrição - Plano Plurianual - 2006 / 2009	Descrição - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2008	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Valor Orçado Original	Valor Suplementado	Valor Realizado
1.005	Construção e Reformas Canchas Poliesportivas	Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador	Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador	Unidade	100	45.000,00	0,00	0,00
1.017	Convênio Ministério Esporte nº 021379056/06 Esportes	Construir Ginásio de esportes com capacidade para 3000 e 5000 pessoas	Construir Ginásio de esportes com capacidade para 3000 e 5000 pessoas	m2	1.500	0,00	250.000,00	0,00
1.018	Convênio Ministério Esporte nº 195.843-95 Cancha	Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador	Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador	Unidade	100	0,00	125.000,00	0,00


João Antonio de J. Martins
Presidente


Juciel Vilmar J. Dos Santos
1º Secretário

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 000 PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Atender aos compromissos de amortização, de juros e comissões e outros encargos, decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública, encargos com os precatórios, requerimentos, reclamações de natureza trabalhista e cível, contribuir na forma da Lei para o Programa da Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP e outros encargos especiais que constituem obrigações da Administração Pública.

Controlar compromissos financeiros oriundos das contratações de operações de crédito	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável
Realizar o cálculo para recolhimento dos valores devidos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável
Controlar pagamentos dos precatórios requerimentos	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável
Controlar os pagamentos das indenizações de natureza alimentícia e cível	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável
Controlar os compromissos financeiros nos pagamentos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável
Controlar os compromissos financeiros nos pagamentos devidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 001 PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Desenvolver as ações do Poder Legislativo Municipal com vistas à defesa do Estado, da Ordem Econômica e Social, dos Costumes, da Família, das Pessoas e dos Bens, através do devido Processo Legislativo. Legislar sobre as matérias de competência do Município, exercendo a sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo. Promover a interação entre os habitantes do Município e a Administração Pública.

Deliberar sob forma de projetos de lei, sobre as matérias de competência do Município, inclusive diante de contratação de Assessoria específica quando necessário	Atividades Legislativas	global	global
Apreciar e votar as contas do Município, mediante a contratação de auditoria.	Atividades Legislativas	global	global
Promover a capacitação e qualificação de recursos humanos, com a viabilização de cursos e treinamentos	Servidores	unidade	diversos
Promover a habilitação dos vereadores, com cursos e treinamentos.	Vereadores	cursos	diversos
Manter os serviços de suas atividades internas	Atividades Administrativas e Financeiras	atividades	global
Prestar assessoria jurídica nas atividades de sua competência.	Atividades Legislativas	atividades	global
Manter atualizado os registros da Legislação Municipal, Estadual e Federal	Sistema de Legislativo Atualiz.	atualização	global
Manter atualizada a documentação das atividades parlamentares.	Atividades Legislativas	atividades	global
Adquirir equipamentos de informática	Hardware adquiridos	aquisição	diversos

GERALDA
LAPA - PI
FLS. Nº 147


PROGRAMAS E AÇÕES

continua...

PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 001	Adquirir mobiliário	Gabinetes Mobiliados	aquisição	diversos
	Adquirir materiais e demais equipamentos	Materiais Diversos	aquisição	diversos
	Adquirir um terreno	Terreno Adquirido	aquisição	01
	Proceder a readequação e ou ampliação da estrutura do quadro de pessoal.	Assessor e Estagiário	contratação	global
	Construir edifício para instalação do Poder Legislativo	sede própria	construção	01
	Promover a realização de concurso público	Atividades Administrativas e Financeiras	concurso	global
	Promover a manutenção dos Gabinetes	Produtos e Serviços	aquisição	diversos
	Adquirir veículo	Veículo Adquirido	aquisição	01
	Realizar a publicação dos atos oficiais	Atto Oficial	publicação	diversos

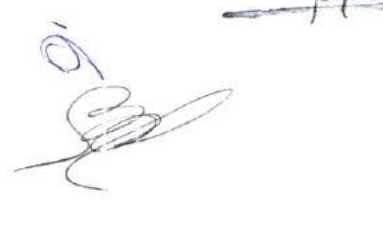
PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA DO PROCESSO JUDICIÁRIO		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 002				
Objetivo: Desenvolver ações na defesa e acompanhamento dos interesses do Poder Público nos processos judiciais, administrativos e demais processos a cargo da Procuradoria Geral do Município.				
Defender os interesses do Município, assessorando juridicamente os órgãos da Administração Municipal.				
Analisar, ajuizar ações judiciais, emitindo pareceres jurídicos.		Atividades Administrativas	global	global
Proceder a inscrição e cobrança da dívida ativa do Município.		Atividades Administrativas	global	global
Acompanhar ações de desapropriações necessárias para revitalização do Parque do Monge.		Ativ. Administrativas e Financeiras	global	global
Acompanhar processos administrativos.		Ativ. Administrativas e Financeiras	global	global
Promover a cobrança judicial da dívida ativa.		Ativ. Adm., Financ. E Jurídicas	global	global
Promover assistência jurídica às pessoas carentes		Atividades Administrativas	global	global
Instaurar processos administrativos disciplinares.		Pessoas assistidas	unidade	200/ano
		Processos instaurados	unidade	Diversos

148

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 0003 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
Objetivo: Desenvolver ações relacionadas à formulação, aprovação, execução, avaliação de resultados, de planos e programas de natureza social, econômica, financeira e administrativa: controle de gestão financeira da Prefeitura Municipal, visando a otimização e eficiência no desempenho do mecanismo de obtenção de recursos e de execução da despesa pública, buscando satisfazer os requisitos essenciais da Responsabilidade na Gestão Fiscal.			
Elaborar relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000. Estruturar o sistema de Controle Interno	Ativ. Administrativas e Financeiras Ativ. Administrativas e Financeiras	global global	global global
Participar de cursos, seminários, palestras, capacitação sobre Gestão Fiscal Responsável.	servidores	unidade	20/ano
Elaborar relatórios simplificados para apresentação à comunidade	relatórios publicados	unidade	diversos
Desenvolver sistema de controle orçamentário, financeiro e institucional	Sistema de Controle implantados	unidade	01
Revisar e readequar as Leis Municipais	leis adequadas	unidade	diversos
Analisar e avaliar a realização da receita municipal	rever metas receita	global	diversos
Analisar e avaliar a execução orçamentária	Ativ. Administrativas e Financeiras	global	global
Analisar e avaliar o Balanço Geral do Município.	Ativ. Administrativas e Financeiras	global	global
Estabelecer canal de comunicação entre as ações da municipalidade e a comunidade	Gestão compartilhada/reuniões	unidade	diversas
Realizar audiências públicas na fase de elaboração dos instrumentos orçamentários.	Transparência Fiscal/reuniões	unidade	diversas
Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas em documentos orçamentários, através de audiências públicas.	Transparência Fiscal/reuniões	unidade	diversas
Dar publicidade ampla às ações do Governo Municipal	ações governo publicadas	ações	diversas
Proporcionar uma gestão fiscal transparente	transparencia governamental	ações	diversos
Realizar consulta popular	audiências realizadas	audiências	diversas
Capacitar funcionários nas diversas unidades orçamentárias para a adequada implantação do Controle Interno.	funcionários capacitados	servidores	diversos
Dar cumprimento ao Estatuto das Cidades, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Leis vigentes	Gestão Transparente	diversas	diversas



PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Produto	Unidade Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver de forma continuada, ações visando a adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, que garantam o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.				
Ampliar o sistema integrado de informações				
Adquirir equipamentos de informática - hardware		sistema Hardware	unidade	Diversos
Adquirir programas de informática - software		Software	unidade	Diversos
Aquisição de um servidor para o programa Betha, concentrando todo o banco de dados em apenas um lugar distribuindo assim melhor as informações necessárias		Servidor	unidade	01
Legalização dos softwares da prefeitura		Software	unidade	Diversos
Aquisição de um servidor de Internet com firewall, para bloquear o acesso a sites indesejáveis, não deixando tão vulnerável ao ataque de vírus		Servidor	unidade	01
Aquisição de Notebook - para uso nos eventos com DataShow e armazenamento de drivers e softwares para agilizar a manutenção		equipamento	unidade	04
Implantação de uma política de segurança e backup		Ativ. Administrativa	global	global
Efetuar o controle dos equipamentos de telemática, sistemas, usuários e programas de informática		Ativ. Administrativa	global	global
Definir e controlar as rotinas de segurança na área de informática		Ativ. Administrativa	global	global
Proceder melhorias no sistema telefônico da Prefeitura		Ativ. Administrativa	global	global
Manutenção de hardware e software		equipamentos	global	diversos
Implantar sistema visando economia de energia elétrica		Ativ. Administrativa	global	global
Proceder melhorias no serviço de reprografia		Ativ. Administrativa	global	global
Proceder à descentralização da administração, através de abertura de novos postos de atendimento ao público		Ativ. Administrativa	unidade	Diversos
Rever o Plano Diretor		Ativ. Administrativa	global	global
Regularização dos Próprios Municipais da sede urbana e zona rural com a titularidade de "Parte Ideal" e áreas de posse		Ativ. Administrativa	global	global
Elaboração de memorial descritivo explicitando a delimitação da sede urbana do Município da Lapa e Distrito de Mariental (Lei n° 1759/2003)		Ativ. Administrativa	global	global
Incentivar o parcelamento do solo para fins urbanos no Município da Lapa		Ativ. Administrativa	global	global
Promover ações para incentivar a ocupação dos vazios urbanos		Ativ. Administrativa	global	global
Promover ações para incentivar os proprietários de lotes urbanos agravados com área não identificável, lindeira a córregos e rios, devidamente cadastrados e em dia com a Fazenda Municipal		Ativ. Administrativa	global	global

150

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Produto	Unidade Medida	Meta
Continua...				
Revitalização das áreas verdes do Município através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		Ativ. Administrativa	global	global
Revitalização das áreas institucionais destinadas a implantação dos equipamentos públicos de educação, cultura e lazer, espaços livres de interesse de preservação ou de uso público destinados à implantação de praças, parques, áreas de recreação esportiva, monumentos e demais referenciais urbanos e paisagísticos ocupados irregularmente.		Ativ. Administrativa	global	global
Aquisição de imóvel através de desapropriação ou recebimento em doação, para suportar as instalações do Arquivo Geral do Município		Aquisição/Imóvel	unidade	01
Aquisição de áreas através de desapropriação ou recebimento em doação, para implementação do Sistema Viário, abertura e alargamento de vias		Aquisição/desapropriação	diversos	Diversos
Aquisição de área através de desapropriação ou recebimento em doação, na comunidade de Lagoão, para implantação de equipamentos comunitários de educação, saúde e lazer		Aquisição/desapropriação	unidade	01
Aquisição de área através de desapropriação ou recebimento em doação, na comunidade do Assentamento Contestado para implantação de equipamentos comunitários de educação, saúde e lazer		Aquisição/desapropriação	unidade	01
Aquisição de área rural através de desapropriação ou recebimento em doação, para implantação de sistema de Abastecimento de Água Potável nas comunidades ainda não atendidas pelo Programa de Abastecimento de Água Potável		Aquisição/desapropriação	unidade	Diversos
Realizar a limpeza e conservação dos próprios municipais		Ativ. Administrativa	unidade	Diversos
Manter a segurança física dos próprios municipais		Ativ. Administrativa	unidade	Diversos
Coordenar os serviços de protocolo, arquivo e correspondência da Prefeitura Municipal		Ativ. Administrativa	global	global
Realizar concursos públicos nas diversas áreas de atuação do Município		Ativ. Administrativa	unidade	global
Proceder a readequação da estrutura de carreiras		Ativ. Administrativa	diversos	Diversos
Manter o registro, controle e baixas dos bens móveis		Ativ. Administrativa	global	Diversos
Manter o Posto de Atendimento do INSS		Ativ. Administrativa	global	Diversos
Prestar Assessoria técnica aos contribuintes do INSS		contribuintes beneficiados	pessoas	diversos
Atendimento aos municípios referente à assuntos do INSS, abreviando seus deslocamentos à Capital do Estado para receberem atendimento.		contribuintes/aposentados beneficiados	pessoas	divesos
Aquisição de ferramentas para a oficina		Aquis. Equip. e Mat. Perm	Unidade	Diversos
Reposição combustíveis, óleo lubrificantes e graxas		Manutenção	Litro	Diversos
Reforma de máquinas, caminhões e automóveis		Manutenção	Unidade	Diversos
Proceder a aquisição de peças de reposição		Manutenção	Unidade	Diversos
Readequar as instalações dos setores da administração.		melhorias administrativos	unidade	diversas

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 005				
PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
Objetivo: Desenvolver ações visando a adequação, conservação e manutenção dos prédios públicos, locações e próprios municipais.				
Executar obras e reformas e adequações no Gabinete do Prefeito	Edifício Reformado	m2	150	
Proceder à pintura do Prédio Central	Prédio Restaurado	m2	200	
Executar obras de recuperação nas diversas Secretarias	Prédios Restaurados	m2	300	
Readequar as instalações dos Setores da Administração	Readequação Física	m2	500	
Construir próprios municipais para melhorar o atendimento aos Municípios	Prédio Construído	m2	800	
Ampliar e reformar próprios municipais	Prédios Readequados	m2	200	
Manter os espaços municipais quanto ao pagamento de energia elétrica	atividades administrativa	global	diversos	
Manter os espaços municipais quanto ao pagamento de fornecimento de água	atividades administrativa	global	diversos	
Manter os espaços localados ao Município quanto ao pagamento de locação	atividades administrativa	global	diversos	
Construir 1.000 m2 de espaços públicos Municipais	areas contruidas	m2	1.000	
Construir 100 m2, em alvenaria com laje para abrigar o CPD	areas contruidas	m2	100	

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 006				
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Objetivo: Desenvolver ações de execução e controle da folha de pagamento, bem como treinamento e capacitação dos recursos humanos, visando a profissionalização dos servidores públicos municipais, para o melhor atendimento aos municípios				
Parcerias com os Governos Federal, Estadual, Senai, Senac, Faculdades, Ensino Técnico	qualificação profissional trabalhadores	pessoas	500	
Readequação da estrutura de carreiras.	servidores	pessoas	1000	
Pagamento de pessoal (encargos/13º salário/férias/previsão aumento salarial 10% anual)	pagamento salário	pessoas	1200	
Proceder à modernização das ações administrativas, através de cursos, treinamentos e seminários.	Servidores	Unidade	400	
Capacitação dos servidores municipais na área de informática (Windows, Word, Excel, PowerPoint e Internet	Servidores	Unidade	400	
Campanhas de valorização ao funcionário público	Servidores	Unidade	Diversos	
Fornecer condições para a formação intelectual e profissional dos servidores	Servidores	Unidade	Diversos	
Estabelecer convênios com entidades de formação profissional, visando a especialização do servidor	Convênios	Unidade	04	
Manutenção das atividades referentes ao pagamento de pessoal	Servidores	Unidade	100	
Reorganizar os serviços e órgãos da administração pública, visando excelência no atendimento ao município	Município Atendido	Unidade	5000	
Incentivar a formação profissional e intelectual do servidor público através de palestras e dinâmicas sociais	Servidores	Unidade	400	

LAPA - PP
R.L. Nº 152

PROGRAMAS E AÇÕES			Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 007 PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR					
Objetivo: Prestar apoio ao Estado Maior das Forças Armadas do Brasil - Ministério da Defesa, através de atividades de alistamento militar na Junta de Serviço Militar					
Manter em funcionamento a Junta do Serviço Militar			Atividades Administrativas	Global	Global
Realizar o alistamento militar			Jovens Alistamentos	Unidade	300
Emitir certificados de cumprimento do Serviço Militar			Certificados Emitidos	Unidade	300
Prestar informações sobre o serviço militar			Pessoas Informadas	Unidade	500
PROGRAMAS E AÇÕES					
PROGRAMA 008 PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA			Produto	Unidade Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver apoio às ações de segurança pública, levadas a efeito pela Polícia Militar e Civil, através de convênio firmado com fim específico, conforme determina o art 62 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000					
Manter os convênios na área de segurança, para preservação da ordem pública e a propriedade privada, através do policiamento ostensivo			Convênios	Unidade	Diversos
Prestar apoio às ações da Polícia Civil e Militar			Apoio	Global	Diversas
Fornecer serviços, materiais e equipamentos para apoio na área de segurança			Atividades Administrativas	Global	Diversos
Viabilizar a instituição da Corporação do Corpo de Bombeiros na cidade da Lapa			Instalação	Unidade	01
Prestar informação e orientação aos municípios			municípios informados	pessoas	diversos
PROGRAMAS E AÇÕES					
PROGRAMA 009 PROGRAMA DE UTILIDADE PÚBLICA			Produto	Unidade Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver projetos e ações para adequação e melhoria do atendimento das necessidades da população lapense e proporcionar o máximo de conforto e segurança ao contribuinte.					
Iluminação de logradouros públicos					
Proceder à extensão da rede de energia elétrica e iluminação pública na área urbana e rural			Diversos	Unidade	Diversos
Implantar sistemas diferenciados de iluminação em vias especiais			População Beneficiada	Unidade	20.000
Realizar a manutenção da iluminação de vias e avenidas			Sistema de Iluminação Implantado	m2	Diversos
Efetuar a conservação e limpeza das vias urbanas			Manutenção da Iluminação	m2	Diversos
Manter o programa de limpeza pública			Vias Urbanas	m2	Diversos
Estruturar local para destinação final do lixo - doméstico e hospitalar			Coleta de lixo	Tonelada	30 ton/mês
Efetuar a coleta seletiva			Local p/deposição do lixo	-	10 ton/mês
Ampliar a capacidade dos cemitérios municipais			Coleta de lixo	Tonelada	20
Efetuar melhorias nos cemitérios municipais			Criação de vagas	Unidade	02
Proceder à manutenção e conservação dos cemitérios municipais			Cemitérios conservados	Unidade	02
Adquirir área para construção de cemitério municipal			Cemitérios mantidos	m2	1000
Construir ossuários			cemitério construído	Unidade	20
Criação de novas vagas					

LAPA - PI
R.S. DP
153
15/01/09
[Assinatura]

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 010 PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			
Objetivo: Desenvolver programas voltados para a consecução dos objetivos de governo que visam a melhoria do nível de saúde da população com ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde			
Planejar, avaliar, controlar e desenvolver a política municipal de saúde do Município	Ativ. Adm. Financeiras	não mensurável	
Manter as unidades de atendimento da área de saúde no Município	Ativ. Adm. Financeiras	não mensurável	
Gerenciar o Sistema Único de Saúde, viabilizando o Plano Municipal de Saúde	Ativ. Adm. Financeiras	não mensurável	
Efetivar convênio com SUS, visando o atendimento integral de saúde no Município	Ativ. Adm. Financeiras	não mensurável	
Realizar acordos e convênios com hospitais, visando disponibilizar leitos gratuitos à população carente	Popul. Beneficiada	Unidade	3000
Realizar convênios e/ou contratos com entidades públicas ou privadas, para viabilizar recursos para área da saúde	Convênios/Contratos	Diversos	
Participar de Consórcios de Saúde com Municípios	Consórcio	Unidade	01
Proporcionar condições de funcionamento ao Fundo Municipal de Saúde	Ativ. Adm. Financeiras	não mensurável	
Prestar apoio ao Conselho Municipal de Saúde, bem como ao Conselho Regional	Ativ. Adm. Financeiras	não mensurável	
Participar da integração das ações de saúde da Regional de Saúde	Ações Integradas	Unidade	01
Viabilizar consultas médicas especializadas	Pessoas Enfermas	Unidade	2000
Realizar exames médico-odontológicos	Pacientes	Unidade	3000
Dar encaminhamento às consultas médicas especializadas não disponíveis no Município	Pacientes	Unidade	20000
Viabilizar o pronto atendimento no hospital	Pacientes	Unidade	Diversos
Prestar atendimento odontológico especializado	Pacientes	Unidade	5000
Implantar o laboratório Básico Municipal	Laboratório	M2	200
Fornecer medicamentos básicos para a população carente atendida no pronto atendimento	Pessoas Carentes	Unidade	5000
Realizar coleta de dados para estudos epidemiológicos de doenças	Dados Coletados	não mensurável	
Realizar programas e campanhas preventivos e educativos de saúde à população	Campanhas	Unidade	03
Prestar atendimento básico de enfermagem	Pessoas Atendidas	Unidade	3000
Participar de campanhas de vacinação	Erradic. De Doenças	Unidade	05
Realizar o transporte de urgência e de emergência, através de ambulâncias	Enfermos Transp.	Unidade	2000
Prestar apoio na realização de exames psicotécnicos, visando a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação	Motoristas Benef.	Unidade	500
Implantar e implementar programas na área da saúde	Prog. De Saúde impl.	Unidade	05
Construir postos de saúde	U.S. construídos	M2	300
Construir clínicas odontológicas	Clínicas Construídas	M2	250
Reformar e ampliar postos de saúde	U.S. Reformados	M2	400
Reformar e ampliar clínicas odontológicas	Clínicas Reformadas	M2	200
Adquirir unidade móvel odontológica	Veículo Adquirido	00	00
Manter o almoxarifado do setor de saúde	Almoxarifado mantido	Unidade	01
Reformar, ampliar o almoxarifado do setor de saúde	Almoxarifado reformado	m2	150

[Handwritten signatures and initials]

PROGRAMAS E AÇÕES

continua...

Programa	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 010 PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			
Reequipar os postos de saúde e as clínicas odontológicas	Equipamentos	Unidade	Diversos
Implantar o sistema de atendimento na saúde 18 horas/dia	Horário ampliado	H	18 h/dia
Implantar o posto de coleta de leite materno	Mães Beneficiadas	Unidade	2.000
Realizar cirurgias bucais através de convênio com A.B.O de São José dos Pinhais	Popul. Beneficiada	Unidade	2.000
Realizar a vigilância sanitária, inclusive nos estabelecimentos comerciais	Popul. Beneficiada	Unidade	20.000
Adquirir produtos farmacêuticos	Medicamento	Unidade	Diversos
Realizar campanhas educativas na área de saúde e odontologia	Conscientização Popul.	Unidade	04
Realizar ações de prevenção e combate às doenças transmissíveis	Prevenção de Doenças	Global	Global
Realizar campanhas orientadas para a redução da morbimortalidade infantil	Campanhas	Unidade	02
Realizar programas e campanhas preventivas para o controle da natalidade	Campanhas	peçoas	500
Realizar programas e campanhas que visem a atenção integral à saúde do idoso	Campanhas	peçoas	500
Realizar planejamento necessário para implementação de estrutura física para a Secretaria Executiva do Conselho da Saúde.	area construida	m2	200

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 011 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
Objetivo: Desenvolver ações que visam a orientação, colocação e integração da mão de obra no processo produtivo.			
Efetuar convênios com entidades governamentais e não-governamentais voltadas à realização de atividades que visem a qualificação e a capacitação de mão-de-obra	peçoas qualif. e capacitadas	Unidade	10.000
Realizar cursos de capacitação profissional	peçoas beneficiadas	Unidade	500
Desenvolver atividades voltadas para a geração de emprego e renda	trabalhadores beneficiados	Unidade	500
Realizar parcerias (Prefeitura Municipal, Fundo de Amparo ao Trabalhador, Ministério do Trabalho e Emprego, Governo Federal, Governo Estadual, Plano Nacional de Qualificação, Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social do Paraná)	Parcerias Realizadas	Unidade	Diversas
Visitar Empregadores	Visitas Realizadas	Unidade	Diversas
Participação em cursos de capacitação e qualificação de funcionários	Cursos	Unidade	Diversas
Realizar Cadastramento de candidatos	Pessoas Cadastradas	Unidade	500
Realizar recrutamento de Vagas.	Vagas ocupadas	Unidade	200

155
M.P.

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	Produto	Unidade Medida	Meta
----------	---------	----------------	------

PROGRAMA 012 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA 013 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA 014 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA 015 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
PROGRAMA 016 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES

Objetivo: Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; difundir a educação como ação transformadora voltada à formação do indivíduo de maneira integral e totalizadora, fazendo-o exercer conscientemente o seu papel na sociedade.

Desenvolver projetos voltados para a área educacional, tais como: Projeto Espelho Mágico, Projeto Jovem Cidadão, Projeto Jardinagem, Projeto Parcerias CAIC - Verde, Projeto de Informática, Projeto Visitas às Indústrias da Região, Projeto Oratória, Projeto Amplie o seu Horizonte - Gosto pela leitura, projeto Salas Ambientais/Individuais, entre outros

Ampliar o quadro de pessoal para atendimento do crescimento da demanda

Celebrar convênios com entidades governamentais e não-governamentais, visando a obtenção de recursos para a concretização de projetos voltados à educação

Manter o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF

Construir bibliotecas escolares

Manter e equipar as bibliotecas escolares

Adquirir livros para aumento do acervo das bibliotecas escolares

Realizar atividades na alfabetização de jovens e adultos

Adquirir ônibus para ampliar a frota do transporte escolar

Adquirir veículos para suporte administrativo das ações educacionais

Manter a educação infantil

Adquirir, processar e distribuir a merenda escolar

Manter a rede municipal de creches

Construir Centros de Educação Infantil

Readaptar edificações para instalação de centro de educação especial

Manter o Centro de Atendimento à Criança - CAIC

Construir unidades escolares de ensino profissionalizante

Informatizar os serviços do ensino fundamental

Conceder bolsas de estudo a alunos carentes

Atender as necessidades de recursos físicos, humanos e didáticos-pedagógicos das unidades escolares

Equipar as unidades escolares na área de informática

Oferecer assistência médica, alimentar e educacional às crianças de 0 a 4 anos

Ativ. Educacionais não mensurável não mensurável

admissão de pessoal Unidade 50

convênios celebrados não mensurável não mensurável

Ativ. Adm. Financeiras não mensurável não mensurável

bibliotecas construídas M2 200

alunos beneficiados Unidade 1200

livros adquiridos Unidade diversos

Pessoas Alfabetiz. Unidade 500

ônibus adquirido Unidade 02

veículos adquiridos Unidade 02

atividades didáticas não mensurável não mensurável

alunos alimentados Unidade 2.000

crianças beneficiadas Unidade 1.500

Centros construídos M2 300

edificação readaptada M2 350

ativ. Adm. e escolares não mensurável não mensurável

unidades construídas M2 200

serviço informatizado Unidade 01

alunos beneficiados Unidade 1.500

ativ. Adm. e escolares Diversos Diversos

escola equipada Diversas Diversas

crianças assistidas Unidade 1.500

PROGRAMAS E AÇÕES

continua...

	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 012	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA 013	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA 014	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
PROGRAMA 015	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
PROGRAMA 016	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		
Viabilizar eventos esportivos inter-escolares	eventos promovidos	Diversos	
Subsidiar os transportes escolar para estudantes universitários, alunos de pré-vestibulares e de cursos técnicos e profissionalizantes	alunos beneficiados	Unidade	1.000
Implantar curso normal superior	curso implantado	Unidade	01
Buscar parcerias para a implantação de cursos superiores	cursos implantados	Unidade	02
Desenvolver sistema de avaliação de desempenho dos profissionais da área de educação	prof. Educ. avaliados	Unidade	40
Implantar internet nas escolas municipais	alunos beneficiados	Unidade	1.500
Desenvolver programas para diminuição da evasão escolar	alunos beneficiados	Unidade	1.500
Implantar o programa de educação de jovens e adultos, buscando a redução dos índices de analfabetismo	educar jovens e adultos	Unidade	500
Desenvolver projetos suplementares para alunos com dificuldades de aprendizagem e com problemas comportamentais	alunos beneficiados	Unidade	400
Equipar através da aquisição de computadores, vídeos, televisões, aparelhos de som e outros materiais didático-pedagógico as unidades escolares	escola equipada	equipamentos	300
Promover eventos esportivos	eventos realizados	eventos	3
Manutenção do Transporte Escolar	frota mantida	ônibus	30

PROGRAMAS E AÇÕES

continua...

	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 012	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA 013	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA 014	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
PROGRAMA 015	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
PROGRAMA 016	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		
Promover cursos para a formação continuada, qualificação e capacitação permanente dos profissionais da educação	servidores qualificados	pessoas	450
Promover encontros, Seminários e Conferências para discussão da Educação	servidores qualificados	pessoas	450
Adquirir e distribuir materiais de limpeza, pedagógicos, de higiene, de expediente, didáticos e outros necessários ao bom desempenho das atividades educacionais.	escolas mantidas	unidade	80
Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades educacionais	escolas equipadas	unidade	80
Promover cursos de Formação para manipuladores de alimentos para as unidades educacionais	merendeiras qualificadas	pessoas	150
Mantier acompanhamento nutricional nos Centros de Educação, creches e unidades escolares	merenda qualidade	pessoas	3000
Aquisição e distribuição de utensílios para cozinha para creches e unidades escolares	creches/escolas equipadas	unidade	85
Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para distribuição, implantação e reposição nas unidades educacionais	creches/escolas equipadas	unidade	85
Contratar serviço terceirizado para complementar o atendimento do Transporte Escolar	alunos atendidos	pessoas	3000
Elaborar, reproduzir e adquirir material didático	alunos atendidos	pessoas	3000
Construção, ampliação e reforma de salas de aula para unidades educacionais	escolas construídas/reformadas	m2	800
Mantier e ampliar a equipe pedagógica para o assessoramento e orientação pedagógica nas escolas e Centros de Educação Infantil	pedagogas qualificadas	pessoas	50
Instalação de sistema mono canal para implantação de extensão telefônica na zona rural	sistema implantado	equipamentos	5
Aquisição de livros de literatura infantil para ampliar e renovar o acervo bibliográfico dos Centros de Educação Infantil e CAE	acervo renovado	livros	200
Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para distribuição nas unidades educacionais, para tornar mais atraente a apreensão de conhecimento	crianças atendidas	crianças atendidas	450
Fornecimento de medicamento para as crianças dos Centros de Educação Infantil	crianças atendidas	medicamentos	450
Fornecimento de vestuário para as crianças dos Centros de Educação Infantil	professores qualificados	pessoas	280
Elevação do Grau de Escolaridade dos Profissionais de Educação, através de subsídio	crianças atendidas	pessoas	1200
Oferecer aos alunos atividades culturais, recreativas e de lazer por meio de Projetos Especiais	programas realizados	pessoas	1200
Realizar programas educacionais de resistência às drogas e à violência	escola equipada	unidade	1
Equipar a Escola do Contestado com todo o mobiliário necessário e material didático-pedagógico	atividade administrativa	unidade	1
Manutenção do Departamento de Educação	escolas incentivadas	unidade	80
Incentivar a Gestão Democrática repassando o Fundo Rotativo para as escolas municipais	poço construído no Caic	unidade	1
Construção do poço artesiano no CAIC, proporcionando auto suficiência no abastecimento de água	servidores qualificados	pessoas	450
Oferecer oficinas profissionalizantes para alunos do Centro de Convivência para o mercado de trabalho	escolas mantidas	unidade	80
Oferecer condições e oportunidades de inclusão e reinserção social aos membros de comunidade que encontram-se em ameaça ou situação de risco	escolas equipadas	unidade	80
Manutenção e conservação do CAIC	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200
	crianças atendidas	crianças atendidas	450
	crianças atendidas	medicamentos	450
	professores qualificados	pessoas	280
	crianças atendidas	pessoas	1200
	programas realizados	pessoas	1200
	escola equipada	unidade	1
	atividade administrativa	unidade	1
	escolas incentivadas	unidade	80
	poço construído no Caic	unidade	1
	servidores qualificados	pessoas	450
	escolas mantidas	unidade	80
	escolas equipadas	unidade	80
	alunos atendidos	pessoas	3000
	escolas construídas/reformadas	m2	800
	pedagogas qualificadas	pessoas	50
	sistema implantado	equipamentos	5
	acervo renovado	livros	200

PROJETO DE LEI Nº 056/2008 DE 04 DE JULHO DE 2008 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Reformat, readequar e ampliar as instalações externas do CAIC

manutenção caic

unidade

1

160
LAPA - PR
198

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 017 PROGRAMA DE APOIO À CULTURA			
Objetivo: Desenvolver ações que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento, da história, difusão da cultura para todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes e atividades literárias.			
Proceder à reativação da Casa da Música, através da adequação do imóvel com reparos e pinturas Adquirir instrumentos musicais para a Casa da Música Aumentar o acervo da Biblioteca Pública Lapeana Proceder a reformas na Casa da Memória – Casa dos Cavaleiros Readequar e equipar o Centro de Artesanato Alóisio Magalhães – Casa Vermelha Executar obras de adaptações no Museu de Armas Realizar obras de reforma no Teatro São João Adquirir equipamentos de som e luzes para o Teatro São João Criar o Museu da Memória de Mariental Reativar e equipar a Banda João Francisco Mariano Reativar a Congada Organizar o folclore das diversas etnias formadoras da sociedade lapeana Patrocinar e editar livros Estabelecer o calendário cultural Desenvolver atividades culturais, tais como, apresentações teatrais, artes plásticas, dança, literatura, música, artesanato, gastronomia, escultura e folclore Realizar oficinas de teatro, dança, literatura, gastronomia, escultura, artesanato Realizar concursos de literatura, poesia e fotografia Construção de um obelisco identificando o marco zero da Lapa Confeção de panfletos, cartilhas, folders e material de divulgação turística Incentivar a formação de Corais Restaurar Museus, Casas Históricas e Monumentos Promover eventos culturais Valorizar as tradições culturais do Município - Patrimônio Imaterial Organizar exposições e cursos de artes plásticas Participação de artistas do Município em mostras de artes e exposições Participação dos funcionários em cursos para aperfeiçoamento e qualificação	restauração	M2	250
	instr. Adquiridos	Unidade	20
	livros adquiridos	Unidade	40
	restauração	M2	200
	readequação	M2	150
	Adaptação Museu	M2	200
	teatro reformado	M2	300
	teatro equipado	M2	diversos
	museu criado	M2	150
	banda reativada e equipada	Unidade	diversos
	ações de resgate	não mensurável	não mensurável
	ações culturais	não mensurável	não mensurável
	pessoas beneficiadas	Unidade	100
	ações culturais	não mensurável	não mensurável
	Ativ. Culturais	não mensurável	não mensurável
	Ativ. Culturais	não mensurável	não mensurável
	Construção	não mensurável	não mensurável
turismo incentivado corais incentivados manutenção museus eventos promovidos tradições valorizadas cursos/exposições cursos/exposições funcionários qualificados	ativ. Culturais	Unidade	01
	corais incentivados	unidade	diversos
	manutenção museus	unidade	2
	eventos promovidos	unidade	4
	tradições valorizadas	unidade	3
	cursos/exposições	unidade	3
	cursos/exposições	unidade	3
funcionários qualificados	servidores	unidade	3
	servidores	unidade	3

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 018	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO	Produto	Unidade Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações na área de esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo; planejamento e divulgação dos ativos turísticos, visando o fortalecimento turístico				
Promover eventos esportivos e culturais com a comunidade	eventos promovidos	Unidade	10	
Realizar torneios esportivos inter-escolares	torneios realizados	Unidade	05	
Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador	espor. Amad. incentivados	Unidade	100	
Construir pistas de atletismo, incentivando o esporte amador	espor. Amad. incentivados	Unidade	200	
Instalar postos de informações turísticas	turistas informados	Unidade	2000	
Implantar sinalização turística	turistas informados	Unidade	2000	
Viabilizar o turismo rural	turismo viabilizado	Unidade	01	
Elaborar o Plano Municipal de desenvolvimento sustentável do turismo	plano de turismo elaborado	Unidade	01	
Incentivar ações na área turística	turismo incentivado	Unidade	01	
Desenvolver o programa de marketing do Município na divulgação do turismo municipal	prog. marketing turist.	Unidade	01	
Realizar o circuito interno de pedestrianismo "João Gustavo Assumpção"	incentivo a atletas	Unidade	100	
Realizar a corrida rústica "XIII de Junho"	incentivo a atletas	Unidade	100	
Promover a prova Cross Country "Gervázio Ramim", no Parque Estadual do Monge	incentivo a atletas	Unidade	100	
Promover em conjunto com a Liga Desportiva da Lapa, a Copa Interior de Futebol	eventos promovidos	Unidade	01	
Realizar os jogos escolares do Município da Lapa	incentivo a atletas / unidade	Unidade	01	
Realizar em parceria com o Paraná Esporte, o projeto "Piá Bom de Bola"	Parceria	Unidade	01	
Realizar os jogos da juventude, no aniversário da cidade	jogos realizados	Unidade	01	
Promover os jogos Interclubes da Lapa	jogos realizados	Unidade	01	
Realizar os eventos de Ruas do Lazer	projeto desenv.	Unidade	1500	
Realizar a colônia de férias em parceria com 15ª GAC AP	colônia de férias	Unidade	02	
Realizar passeios ciclisticos turísticos	Passeios promovidos	Unidade	05	
Regularizar a Lei de criação da Fundação de Esportes do Município da Lapa	população beneficiada	Unidade	não mensurável	
Desenvolver programas de incentivo aos Talentos Esportivos	Pessoas/Talentos	Unidade	100	
Criar o calendário desportivo para o Município da Lapa	Ativ. Administrativa	Unidade	01	
Ampliar e concluir as obras da quadra poliesportiva Rauli Siqueira	quadra ampliada	Unidade	01	
Realizar obras de melhorias no Centro Esportivo	centro esp. revitalizado	m2	150	
Realizar obras de melhorias na Praça Esportiva Elisio de Jesus	praça revitalizada	Unidade	01	
Construir pista de skate na área central	pista de skate constr.	Unidade	01	
Realizar obras de recreação e lazer nos bairros	obras de recr. Realiz.	M2	10	
Montar o laboratório de fisiologia de esforço, reabilitação motora, biomecânica e de cineantropometria	laboratório estruturado	Unidade	01	
Construir ginásio de esportes com capacidade para entre 3000 e 5000 pessoas	ginásio de esp. construído	M2	1.500	
Equipar o setor de esporte e lazer	setor de esp. equipado	Unidade	01	
Adquirir veículos para desenvolvimento dos trabalhos	veículo adquirido	Unidade	01	
Adquirir ônibus para o transporte de equipes esportivas, que representem o Município em eventos esportivos	ônibus adquiridos	Unidade	01	
Despertar em nossos atletas o espírito de competitividade entre os municípios através da Liga Desportiva Intermunicipal do Paraná	eventos realizados	Unidade	02	

PROGRAMAS E AÇÕES

Continua...

PROGRAMA 018 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

Produto Unidade Medida Meta

Realizar campeonatos municipais de futebol de campo	eventos realizados	Unidade	1
Estimular e incentivar o jovem atleta a participar de eventos esportivos, visando a descoberta de novos talentos	eventos realizados	Unidade	1
Realizar atividades e eventos de lazer e recreação às diversas faixas etárias	eventos realizados	Unidade	1
Participar dos Jogos Abertos do Paraná	participação eventos	Unidade	1
Participar dos Jogos da Juventude do Paraná	participação eventos	Unidade	1
Participar de cursos para o aperfeiçoamento e qualificação técnica dos profissionais na área esportiva	funcionários qualificados	Unidade	10
Realizar e prestar treinamento especializado aos desportistas nas modalidades de: atletismo, bóia, futebol, futsal, tênis e voleibol	funcionários treinados	Unidade	10
Difundir as práticas de corrida de ruas	eventos divulgados	unidade	3
Subvencionar Instituições Públicas e privadas sem fins lucrativos, visando incentivar a prática esportiva	instituições subvencionada	unidade	5
Implantar sinalização turística	sinalização implantada	unidade	30
Realizar atividades físicas para a terceira idade, visando a melhoria de vida e saúde	atividades realizadas	unidade	50
Manutenção das atividades do Departamento de Esportes	atividades administrativas	diversas	diversas
Contratar serviços terceirizados (pessoa física e jurídica) para a realização de campeonatos municipais	terceirizar serviços	unidade	3

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 019 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto Unidade Medida Meta

Objetivo: Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e/ou evitar desequilíbrios sociais.			
Atender à Pessoa Idosa e dar atenção a pessoa portadora de deficiência	Pessoas Atendidas	Unidade	4000
Adquirir equipamentos para área de Desenvolvimento Social	Equipamentos	Unidade	08
Proporcionar atendimento às vítimas de calamidade pública	Pessoas Atendidas	Unidade	3.000
Promover cursos de capacitação de trabalhos manuais, artesanais e/ou profissionalizantes	Pessoas Atendidas	Unidade	3.950
Prestar auxílio a pessoas de baixa renda, fornecendo: auxílio funeral, lentes e armações, telhas e madeiras, fotografias para documentação, prótese dentária, passagens rodoviárias, leite em pó, suplementos alimentares e demais benefícios sociais	Pessoas Atendidas	Unidade	11.000
Desenvolver a política de assistência social à população, com atendimento à criança, jovens, adultos e idosos e Pessoas Portadoras de Deficiências.	Pessoas Atendidas	Unidade	4.000
Promover a participação de entidades não governamentais, em programas de prevenção e atendimentos especializados à crianças e adolescentes	Atend. Especializado	Unidade	400
Manter a Casa Lar e de Passagem	Crianças Beneficiadas	Unidade	200
Implantar programas sociais nos Centros Sociais Rurais	Pessoas Beneficiadas	Unidade	200
Construir Sede para o Conselho Tutelar	Prédio Construído	m2	150
Manter e apoiar o Clube de Mães	Famílias Beneficiadas	Unidade	3.500
Manter o condomínio da 3ª idade – Renascer na Terceira Idade	Pessoas Atendidas	Unidade	40
Construir e equipar o Centro de Convivência da Família	Área Construída	m2	200

PROGRAMAS E AÇÕES

Continua...

PROGRAMA 019		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Adquirir equipamentos para o grupo da 3ª Idade e Centro de Convivência			
Construir e equipar Centro de Convivência para crianças e adolescentes para atividades de contra turno social			
Equipamentos		Unidade	Diversos
Área Construída		m2	200
Adquirir veículos automotores para a área social			
Veículos adquiridos		Unidade	02
Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Fundo da Infância e Adolescência			
Ativ. Adm. Financeira		não mensurável	não mensurável
Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social			
Ativ. Adm. Financeira		não mensurável	não mensurável
Prestar apoio ao atendimento à criança e adolescentes, jovens e Conveniadas e Órgãos Municipais			
Ativ. Adm. Financeira		não mensurável	não mensurável
Manter e equipar os Centros de Apoio às Crianças e Adolescentes			
Ativ. Adm. Financeira		Unidades	500
Ampliar o atendimento no Centro de Atenção à Saúde do Adolescente e apoio à Família			
Ativ. Adm. Financeira		Unidades	600
Desenvolver Programas de atendimento às necessidades de crianças e adolescentes em situação de risco de 0 a 14 anos e familiares, visando à sua integração na sociedade			
Ativ. Adm. Financeira		Unidades	500
Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho de Direitos da Criança e Adolescência			
Ativ. Adm. Financeira		não mensurável	não mensurável
Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Habitação.			
Ativ. Adm. Financeira		não mensurável	não mensurável
Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Ativ. Adm. Financeira		não mensurável	não mensurável
Desenvolver programa de combate à desnutrição de crianças			
Ativ. Adm. Financeira		não mensurável	não mensurável
Subvencionar Entidades Sociais sem fins lucrativos para atendimento à criança e adolescente, idosos e PPD.			
Entidades Subvencionadas		Unidade	2.000
Apoio e Manutenção de Programas Sociais: Ação Continuada, Bolsa Família e demais programas de baixa renda.			
Famílias e segmentos atendidos		Unidade	10
Implementação, Estrutura Física e Operacional do Órgão Gestor			
Ativ. Adm. Financeira		não mensurável	não mensurável
Apoio na Contrapartida para Implementação de Novos Programas e Projetos Sociais.			
Ativ. Adm. Financeira		não mensurável	não mensurável
Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social			
Ativ. Adm. Financeira		não mensurável	não mensurável

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 020		PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS E PENSIONISTAS	
Objetivo: Desenvolver programas e ações voltadas para amparo e assistência aos segurados e seus beneficiários, vinculados ao sistema próprio de previdência			
Viabilizar os pagamentos de despesas com inativos			
Viabilizar os pagamentos de despesas com pensões			
Viabilizar as ações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa			
		serv. inativos beneficiados	Unidade
		pensionistas beneficiados	Unidade
		ativ. Adm. e financeiras	não mensurável
			100
			200
			não mensurável

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 021	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO	Produto	Unidade Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações voltadas ao planejamento e a organização da cidade, através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.				
Reavaliar o Plano Diretor da Cidade da Lapa.				
Conformar o planejamento da Cidade da Lapa às diretrizes do planejamento regional, estadual e nacional	plano diretor	Unidade	01	
Realizar estudos do impacto da aplicação da Lei n. 10.257/01, no Município	planejamento efetivado	Unidade	01	
Executar o planejamento integrado no desenvolvimento do Município	estudos realizados	Unidade	05	
Contratar serviços técnicos de engenharia, topografia e consultoria em geral	planejamento executado	Unidade	01	
Realização e participação em cursos, palestras e seminários, visando o aperfeiçoamento de funcionários	serviços contratados	unidade	05	
Realizar ações de integração com a ASSOMEC, COMEC e AMSULEP	funcionários capacitados	servidores	30	
Elaboração e assinatura de convênios com órgãos Estaduais, Federais, Autarquias, Empresas de Economia Mista e outros Municípios	ações de integração	unidade	5	
Realizar a abertura de linha de crédito, visando a realização de obras públicas	firmar convênios	Unidade	10	
Construção de parques, praças e abertura de ruas	buscar linhas de créditos	unidade	2	
Realizar projetos na área de habitação, saneamento e infra-estrutura	praças construídas	m2	1000	
Aquisição de áreas urbanas e rurais	projetos realizados	unidade	10	
Desapropriação de áreas urbanas e rurais	áreas adquiridas	m2	300	
Informalizar o Departamento de Planejamento Urbano	desapropriar áreas	m2	450	
Implantar loteamentos de interesse social com redes de água, esgoto e energia elétrica	Departamento informatizado	equipamentos	6	
Realizar projetos e planejamento para a instalação de placas que orientam a localização dos principais pontos turísticos e históricos do Município	áreas urbanizadas	unidade	3	
Desenvolver ações de reavaliação da Lei de Zoneamento e Uso do Solo, do Código de Postura e Obras do Município	sinatização implantada	unidade	30	
Elaborar estudos para crescimento efetivo e orgânico do Município	lei reavaliada	Unidade	01	
	estudos elaborados	Unidade	02	

166

PROGRAMAS E AÇÕES

continua...

Programa	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 022 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além da realização de obras e dos serviços urbanos, visando à melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município; desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, compreendidas a fiscalização e o controle da execução quando a cargo de terceiros			
Elaborar projetos de obras públicas a serem efetivadas no Município	Projetos Executados	Unidade	02
Adquirir máquinas e equipamentos pesados	Máquinas Adquiridas	Unidade	04
Efetuar a construção de pontes e pontilhões em ruas, avenidas e estradas vicinais	Pontes e Pontilhões	M2	400
Efetuar a conservação de pontes e pontilhões em ruas, avenidas e estradas vicinais	Pontes e Pontilhões	Unidade	500
Proceder à abertura de ruas e avenidas	Ruas e Av. abertas	Unidade	10
Realizar obras de melhorias em ruas e avenidas	Ruas e Av. Conserv.	Unidade	15
Readequar as estradas rurais	Estradas Readequadas	Unidade	20
Readequar as vias que servem a linhas do transporte coletivo	Vias Readequadas	Unidade	10
Implantar ciclovias	Ciclovias implant.	Unidade	02
Implantar rede de água tratada em comunidades rurais	Rede implantada	Unidade	02
Implantar transporte coletivo na zona rural, através do aproveitamento do Transporte Escolar	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Diversas
Construir calçamento em vias urbanas	Calçamento Construído	M2	4.000
Manter, ampliar e fiscalizar a construção de calçamento em vias urbanas	Vias Calçadas	Unidade	10
Implantar parques, praças e outras áreas de lazer	Áreas de Lazer	M2	300
Desenvolver projetos de paisagismo e arborização	Logradouros Arborizados	Unidade	10
Executar a conservação da malha viária rural e urbana	Ruas e Avenidas	Unidade	15
Executar serviços de revestimento primário, patroleamento, drenagem nas estradas municipais	Estradas revestidas	Unidade	20
Realizar aterros para conformação de estradas municipais	Estradas Conservadas	Unidade	10
Executar obras de sinalização horizontal, vertical e semafórica	Sist. De sinalização	Unidade	01
Implantar lombadas eletrônicas	Lombadas Implantadas	Unidade	05
Manter o Terminal Rodoviário	Terminal Rodov.	M2	300
Realizar a conservação e adaptações de estradas vicinais	Estradas Vic. Conserv.	Unidade	12
Instalar a fábrica de manilhas	Fábrica implantada	Unidade	01
Construir e reformar abrigos e demais adequações no Terminal Rodoviário	Terminal Rodv. Reform.	M2	250
Desenvolver Plano Comunitário de pavimentação de ruas e avenidas	Pavimentação Comunit.	Unidade	10
Realizar ações de pavimentação de ruas e avenidas	Pavimentação Efetuada	Unidade	10
Realizar serviços de galerias de água pluviais em vias urbanas	Galerias Implantadas	Unidade	05
Manutenção dos diversos prédios da administração pública	Prédios conservados	Unidades	05
Pavimentar as vias públicas com asfalto, paralelepípedos ou blokreis	vias pavimentadas	m2	100.000
Construção de 400 m de pontes em concreto	pontes construída	m2	400
Manter a cidade limpa através de varrição, capinação e remoção de entulhos	vias conservadas	unidade	100
Implementar projetos que disciplinem o trânsito tanto na zona urbana quanto rural	vias	unidade	100
Manutenção de 400.00 m2 de revestimento primário	ruas pavimentadas	m2	400
Implantar 160.000 m2 de paisagismo com a construção de passeios em concreto, grama e arborização	paisagismo de vias	m2	160.000
Implantar rede de esgotamento sanitário em diversos bairros	Esgot. Sanitário implant.	Unidade	01
Implantar 28.000 m de galerias pluviais no quadro urbano e Distrito de Mariental	galerias pluviais implantadas	m	28.000

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 023	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Produto	Unidade Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações para a proteção dos recursos naturais e de controle da poluição ambiental.				
Indicar as principais fontes de poluição ao meio ambiente				
Realizar campanhas para a conscientização da população quanto à preservação do meio ambiente		controle ambiental	Unidade	5
Disciplinar o uso do solo, evitando ocupação de áreas sujeitas a erosão		campanhas realizadas	Unidade	10
Realizar a arborização e a canalização de rios e córregos, para evitar erosão		áreas preservadas	Unidade	12
Monitorar os indicadores de poluição		rios e córregos canalizados	Unidade	Diversos
Construir abastecedouros comunitários, para a destinação final dos recipientes de agrotóxicos		poluição controlada		não mensurável
Manter os serviços do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal		abastec. construídos		05
Realizar Convênio com a Emater		atividades administrativas	Unidade	não mensurável
Realizar as diversas ações para manutenção do Horto Municipal		firmar convênios	não mensurável	1
Realizar controle do lixo produzido nas diversas comunidades do Município da Lapa		manutenção horto municipal	unidade	1
Implementação da Agenda 21 Local (criação de Fórum)		controle lixo produzido	não mensurável	não mensurável
Realizar levantamento de áreas potenciais para transformação em áreas de proteção para fins de ICMS Ecológico		seminários	unidade	1
Realizar a manutenção do aterro sanitário		áreas levantadas	unidade	3
Realizar Projeto de gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos		manutenção do aterro	unidade	1
Realizar campanhas educativas voltadas à preservação dos recursos ambientais e ações de controle e melhoria de qualidade de vida		projeto gerenciado	unidade	5
Desenvolver programas nas áreas de conservação e proteção ambiental, educação ambiental, prevenção e combate aos incêndios florestais		campanhas realizadas	unidade	5
Criar grupos de combate a incêndios		prog. amb. desenvolv	Unidade	05
Realizar convênios com órgãos do Estado e da União		grupos criados	Unidade	01
Aquisição de 01 área e infra-estrutura para a implantação do Projeto Meu Lote		Convênios	Unidade	não mensurável
Arborização urbana das diversas ruas do Município		área adquirida	unidade	1
Implantação do Parque Ambiental - CAIC		ruas arborizadas	unidade	diversas
Recuperação de áreas verdes degradadas e córregos		parque implantado	unidade	1
Implantação da coleta seletiva		áreas recuperadas	unidade	1
Implantar o concurso anual de Paisagismo e Jardinagem na cidade da Lapa - Pr		coleta seletiva implantada	unidade	diversas
		Concurso	Unidade	01

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 024 PROGRAMA DE HABITAÇÃO			
Objetivo: Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio e execução da política habitacional do Município.			
Executar a política municipal de desapropriação de imóveis para o assentamento de famílias	famílias assentadas	Unidade	10
Prestar suporte e apoio aos programas habitacionais para a população de baixa renda	população beneficiada	Unidade	1.000
Viabilizar em colaboração com a Cohapar, a implantação de programas de habitação popular e de lotes urbanizados	população beneficiada	Unidade	02
Relocar as famílias, retirando-as das áreas de preservação ambiental	Famílias beneficiadas	Unidade	20
Efetuar urbanização de lotes	lotes urbanizados	Unidade	50
Regularizar a documentação de loteamentos	lotes regularizados	Unidade	100
Proceder à revitalização com paisagismo em áreas de fundos de vales	áreas revitalizadas	Unidade	05
Construir casas populares	pop. beneficiada	Unidade	50
Realizar alienação de bens imóveis, para desenvolvimento do programa de habitação	progr. habitacionais des.	Unidade	04
Participar da implantação do Programa "Casa da Família"	Casa da Família	Unidade	01

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 025 PROGRAMA DE SANEAMENTO			
Objetivo: Desenvolver ações voltadas para o abastecimento de água com qualidade, a destinação final dos esgotos domésticos e dos dejetos industriais e de melhoria das condições sanitárias da população			
Proceder à ampliação da rede de abastecimento de água	rede de água ampl.	Unidade	01
Firmar convênio com a Sanepar para a proceder à ampliação da rede de abastecimento de água	convênio firmado	Unidade	01
Implantar e manter a rede coletora de esgotos	rede col. de esgoto impl.	Unidade	01
Viabilizar novas estações de tratamento de esgotos	estações de tratam. Esgoto	Unidade	02
Realizar a limpeza de fossas domiciliares e dos equipamentos públicos	fossas limpas	Unidade	10
Monitorar as condições do saneamento básico	saneam. básico monit.	Unidade	02
Despoluir 16 Km de correios ao longo de 4 anos	corrego despoluido	km	16
Executar 2.000 ligações domiciliares ao longo de 4 anos	ligações esgoto	unidade	2000
Implantação de 30 Km de Rede de Esgoto Sanitário	rede implantada	km	30

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 026

PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA

Objetivo: Desenvolver ações de promoção da agropecuária, objetivando o desenvolvimento da produção vegetal, animal e do abastecimento.

Produto	Unidade Medida	Meta
sementes e mudas distribuídas	unidade	300
famílias beneficiadas	família	200
produtores rurais beneficiados	produtores	200
produtores rurais beneficiados	unidade	300
atividades administrativas	atividades	não mensurável
atividades administrativas	atividades	não mensurável
produtores rurais atendidos	produtores	500
piscicultores/avicultores atendidos	produtores	500
agricultores atendidos	produtores	500
agricultores atendidos	sementes	200
agricultores atendidos	seminários	10
fruticultores atendidos	mudas	600
poços perfurados	metros	200
parque reestruturado	unidade	1
feiras e exposições	unidade	3
certificados expedidos	unidade	50
incentivos artesanais	artesanos	30
piscicultores atendidos	unidade	100
convênios realizados	unidade	5
mercados implantados	unidade	2
feiras realizadas	unidade	3
centros abastecimento	unidade	3

SECRETARIA MUNICIPAL
LAPA - MT
R.S. Nº 169

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 027

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivo: Desenvolver ações de promoções das atividades industriais, comércio, prestação de serviços e eventos.

Empresas beneficiadas;	Unidade	Diversas
Executar serviços de infra-estrutura física para implantação de novas empresas no município;		
Executar programas para a redução de custos, visando a atração de novos empreendimentos econômicos no município;	Unidade	Diversas
Estimular a criação de ações associativas;	Unidade	Diversas
Integrar o município a nível econômico com os países do Mercosul;	Unidade	Global
Desapropriar terrenos para instalação de novas indústrias;	Unidade	Diversos
Coordenar programas de incentivos a instalação de novas indústrias, comércios e prestadores de serviços no município;	Unidade	Diversos
Incentivar o aproveitamento da mão-de-obra existente no município nos novos empreendimentos;	Unidade	Diversos
Subvencionar a Companhia de Desenvolvimento da Lapa – COMLAPA;	Unidade	01
Promover a Feira Agro-industrial da Lapa e a Expolapa, no Parque de Eventos;	Unidade	Diversos
Promover a construção de um abatedouro municipal para atender o nosso município;	Unidade	01
Instalação do condomínio industrial (incubatório de micro-empresas) ;	Unidade	Diversas
Incentivar e promover a industrialização de matéria-prima local;	Unidade	Global
Ajudar as empresas da Lapa a desenvolver tecnologia de revestimento;	Unidade	Diversas
Viabilizar o asfaltamento das marginais e ruas internas do parque industrial, para facilitar o acesso das indústrias ali instaladas;	m2	Global
Viabilizar a contratação de horas/máquina para atender demanda quinze mil (15.000 h) horas;	Unidade	01
Viabilização de reserva para construção de poços artesanais para atender a demanda novos projetos;	Unidade	Diversos
Apoiar e organizar a realização de festivais, feiras e exposições;	Unidade	Diversos
Organizar em conjunto com as demais secretarias a EXPOLAPA através de ações de infra estrutura sendo: divulgação, patrocínio, som, faixas, cartazes, folders, segurança, contratação de artistas e pessoal;	Unidade	Diversos
Promover eventos esportivos e culturais com a comunidade;	Unidade	01
Desenvolver eventos de incentivo aos novos talentos da Lapa na área esportiva e cultural;	Unidade	03
Promover e organizar anualmente a "Miss Lapa";	Unidade	03
Promover e organizar junto aos clubes e comunidade o carnaval de rua da Lapa;	Unidade	01
Promover e organizar o festival de fogos no dia 31 de dezembro;	Unidade	01
Promover e organizar o Alto de Natal;	Unidade	01
Promover e organizar colônias de férias, clubes e intercolégiais (gincanas);	Unidade	01
Buscar patrocinadores para os principais eventos da Lapa;	Unidade	Diversos
Aquisição de palco para realização de eventos;	Unidade	01
Aquisição de luz de palco para a realização de apresentações;	Unidade	01
Aquisição de som para eventos internos;	Unidade	01
Aquisição de máquina fotográfica digital;	Unidade	01
Aquisição de filmadora.	Unidade	01
Trabalho em parceria com a secretaria de agricultura e saúde;	Unidade	01
Realização de cursos profissionalizantes formando mão de obra especializada;	Unidade	01
Viabilizar a construção de uma escola para serem ministrados os cursos profissionalizantes;	Unidade	01

PROGRAMAS E AÇÕES

Continua...

PROGRAMA 027 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Reestruturação do sistema hídrico (construção de poços e ampliação da rede já existente;	Poços construídos	Unidade		05
Ampliação do sistema existente no local (fossas sépticas, fossas absorventes e/ou trincheiras filtrantes;	Sistema ampliado	Unidade		Diversos
Projeto de ampliação de força, energia elétrica;	Sistema ampliado	m2		Diversos
Construção de unidades produtivas de negócios tipo incubadora (barracões) tipo condomínio;	Barracões Construídos	Unidade		03
Viabilização de veículo para deslocamento e contrato empresarial;	Veículo Disponibilizado	Unidade		01
Manter contrato com a associação comercial da Lapa e municípios vizinhos;	Contrato Firmado	Unidade		Diversos
Viabilizar e incentivar as indústrias e comércio já existentes no município;	Atividade Administrativa	Unidade		Diversas
Viabilizar pavimentação na estrada municipal Lapa – Sampaio a fim de incentivar o assentamento de novas empresas no local.	Pavimentação	m2		Global

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 028 PROGRAMA DE PROMOÇÃO AGRO INDÚSTRIAL				
Objetivo: Implementação de ações de incentivo para a expansão das atividades agro-industriais, promovendo o desenvolvimento do setor.				
Apoiar, incentivar, organizar e acompanhar a realização de feiras e exposições dentro e fora do município;	Feiras e Exposições	Unidade		Diversas
Estimular a avaliação de ações associativas;	Atividade Administrativa			Global
Viabilizar aquisição e doação de utensílios (vidros, tampas, lacres, pacotes, rotulo, código de barra, termômetros, etc.;	Doações recebidas	Unidade		Diversos
Viabilizar doação e construção de um barracão 500m2 p/ transformação de produtos artesanais da associação (APPA);	Barracão Construído	Unidade		01
Viabilizar a construção de um quiosque para exposição e vendas, anexo ao portal de entrada da Lapa;	Quiosque construído	Unidade		01
Viabilizar a contratação de profissionais responsáveis (Eng. De alimentos, médico veterinário) para os programas P.C.C. e acompanhamento de produção;	Profissionais contratados	Unidade		02
Viabilizar a compra de banheiros químicos para realização de eventos desta secretaria;	Aquisição de Banheiros	Unidade		05
Viabilizar veículo para realização de visitas nas comunidades participantes do projeto;	Veículo Disponibilizado	Unidade		01
Expandir a comercialização de produtos artesanais;	Atividade Administrativa	Global		Global
Executar projetos de transformação, manipulação, distribuição e acondicionamento de alimentos;	Projetos Executados	Unidade		02
Aquisição de maquinários e equipamentos para a cozinha industrial (APPA)	Aquisição de equipamentos	Unidade		Diversos
Incentivar a comercialização de produtos artesanais, de alimentos em municípios vizinhos (anexo 10 SIM ou SIP)	Atividade Administrativa			Diversos
Desenvolver programas de capacitação profissional para as diversas áreas de atuação, de trabalhos artesanais de manipulação de alimentos;	Cursos Ofertados	Unidade		Diversos
Fomentar o pequeno produtor rural, para agregar valores a sua propriedade evitando com isso o êxodo rural;	Atividade Administrativa	Global		Global
Buscar parcerias para a realização dos projetos;	Atividade Administrativa	Global		Global
Viabilizar eventos com exposição e vendas de produtos da associação (APPA);	Eventos	Unidade		Diversos
Verificar a possibilidade de centralizar a transformação artesanal de alimentos nas comunidades;	Atividade Administrativa	Unidade		Diversas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LAPA - PR
171
P. P.
171

PROGRAMAS E AÇÕES

Continua....	PROGRAMA 028	PROGRAMA DE PROMOÇÃO AGRO INDUSTRIAL	Produto	Unidade Medida	Meta
Promover estudo para construção de cozinhas comunitárias; Emissão de CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social; Disponibilização de dois (02) funcionários para emissão de CTPS; Disponibilização de local e equipamentos para o funcionamento do sistema conveniado. Manutenção das atividades para a realização dos serviços prestados			Atividade Administrativa Emissão de CTPS Funcionários Local Disponibilizado atividade realizada	Global Unidade Unidade Unidade unidade	Global Diversas 02 01 05

PROGRAMAS E AÇÕES

	PROGRAMA 029	PROGRAMA DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, BANCO SOCIAL, SEGURO DESEMPREGO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO	Produto	Unidade Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver programas e ações voltadas aos interesses do trabalhador e do empresário, facilitando a colocação no mercado do trabalho					
Ampliar as oportunidades de emprego			Pessoas atendidas	Unidade	459
Atuar como elo entre o trabalhador e as empresas, atuando como uma ponte entre o empresário e o futuro empregado			Pessoas atendidas	Unidade	1248
Recrutar, Selecionar e Encaminhar candidatos para as empresas do município			Empresas atendidas	Unidade	1377
Enviar e produzir relatório da produção mensal e anual			Atividades Administrativas	Unidade	13
Visitar as empresas para descobrir e suprir as necessidades de qualificação dos seus funcionários e contribuir para preenchimento de vagas ociosas			Empresas atendidas	Unidade	80
Apoiar a colocação de pessoas com deficiência e de egressos do sistema penitenciário no mercado do trabalho			Pessoas c/defic. e penitenciário	Unidade	10
Promover alocação mais eficiente dos recursos produtivos			Ativ.adm. e financeiras		não mensurável
Atender pessoas jurídicas e pessoas físicas que possuam um pequeno negócio ou contribuam para renda familiar a ter acesso ao crédito, visando a implantação, a modernização, a ampliação e/ou a diversificação de atividades capazes de gerar ou manter trabalho e renda, com base em investimento de pequeno valor, de forma rápida e desburocratizada			Pessoas atendidas	Unidade	60
Prestar orientação e realizar o encaminhamento dos pedidos de seguro-desemprego, bem como.			Pessoas beneficiadas	Unidade	926
Oferecer alternativas da reinserção no mercado trabalho.			Pessoas Atendidas	Unidade	Diversos
Proporcionar ao trabalhador conhecimento que o permitem se (re)qualificar e se atualizar com as novas exigências do mercado do trabalho			Ativ.adm. e financeiras		não mensurável
Contribuir para criar mais e melhores oportunidades de trabalho e renda, prolongando a permanência e a utilidade do trabalhador			Pessoas atendidas	Unidade	8
Desenvolver palestras e cursos diversos para melhor qualificação profissional			Ativ.adm. e financeiras	não mensurável	não mensurável
Através da atuação do Conselho Municipal do Trabalho diagnosticar a realidade municipal, identificar os principais problemas e causas relativas a emprego e renda, e, limitar e potenciar o mercado formal e informal de trabalho, de acordo com a vocação econômica do Município			Ativ.adm. e financeiras		
Adquirir equipamentos para área do Banco Social			Área Bco Social equip.	Unidade	1
Auxiliar profissionais autônomos			Pessoas atendidas	Unidade	Diversas
Emissão de CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social;			Emissão de CTPS	Unidade	Diversas
Disponibilização de dois (02) funcionários para emissão de CTPS;			Funcionários	Unidade	02
Disponibilização de local e equipamentos para o funcionamento do sistema conveniado.			Local Disponibilizado	Unidade	01

132

1

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 030	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DO MONGE	Produto	Unidade Medida	Meta
Objetivo : Desenvolver ações para revitalização do Parque do Monge				
Reestruturar o Parque do Monge com obras gerais de manutenção, reforma e adaptações; Apoiar, incentivar e organizar a realização de feiras e exposições; Ampliar e concluir as obras nos barracões; Realizar a perfuração de poços artesanais; Participar da integração dos CTGs do município; Construção de um (01) barracão para convenções com 700 m2; Construção de um (01) barracão para exposições com 600 m2; Construção de estacionamento; Construção de cerca de tela com 1.500 m2; Adequação do sistema elétrico e iluminação; Reforma da pista de rodeios; Reforma e construção de banheiros; Aquisição de 600 painéis de concreto de 2 m de comprimento por 4x4; Construção de 2 quiosques de 125 m2 no Centro de Convenções e Eventos; Construção de arquibancadas para três mil (3000) pessoas e camarotes Realizar projetos e planejamentos para a instalação de placas com aviso de perigo, próximas aos principais pontos com altura elevada, bem como, corrimãos, grades e telas de proteção na descida à Gruta do Monge	Parque revitalizado	Global	Global	Diversos
	Feiras e eventos	Unidade	Diversos	Global
	Reforma e ampliação	m2	Global	Diversos
	Poços artesanais	Unidade	Global	Diversos
	Atividade Administrativa	Global	Global	Diversos
	Barracão	Unidade	Global	01
	Barracão	Unidade	Global	01
	Estacionamento	M2	Global	1500
	Cerca Construída	m2	Global	Global
	Sistema Elétrico	Global	Global	Global
	Reforma e ampliação	m2	Global	Global
	Reforma e construção	Unidade	Global	04
	Aquisição de Palanques	Unidade	Global	600
	Construção	Unidade	Global	02
	Construção	Unidade	Global	01
	sinalização	Unidade	Global	10

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 031	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	Produto	Unidade Medida	Meta
Objetivo : Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra estrutura, visando à promoção do desenvolvimento integrado do Município				
Buscar integração com os demais Município componentes da Região; Propor soluções aos problemas comuns dos Municípios da Região; Propor projetos e programas de interesse do município, visando a captação de recursos; Buscar financiamento às ações de desenvolvimento integrado; Desenvolver ações, projetos através de Operações de Créditos específicas para investimentos em programas de infra-estrutura; Viabilizar terreno visando a edificação do Fórum; Realizar estudos para aquisição de 02 estações para reativação da Maria Fumaça; Realizar estudos visando a implantação de Campo de Pouso para aeronaves, visando atrair turistas, empresas de aviação e escola de para-quedaismo para o Município da Lapa Viabilizar o terreno visando a construção da nova cadeia pública Viabilizar o terreno visando a construção da pista de pouso para aeronaves	Global	não mensurável	não mensurável	não mensurável
	Problemas Comuns	não mensurável	não mensurável	não mensurável
	Projetos e Programas	Unidade	Unidade	Diversos
	Ações desenvolvidas	Unidade	Unidade	Diversas
	Ações desenvolvidas	Unidade	Unidade	Diversas
	Terreno viabilizado	Unidade	Unidade	01
	Estudo realizado	Unidade	Unidade	02
	Estudo realizado	Unidade	Unidade	01
	Terreno viabilizado	Unidade	Unidade	01
	Terreno viabilizado	Unidade	Unidade	01
	Terreno viabilizado	Unidade	Unidade	01
	Terreno viabilizado	Unidade	Unidade	01
	Terreno viabilizado	Unidade	Unidade	01
	Terreno viabilizado	Unidade	Unidade	01
	Terreno viabilizado	Unidade	Unidade	01

173

10

PROGRAMAS E AÇÕES

Continua...	PROGRAMA 033	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	Produto	Unidade Medida	Meta
Promover, coordenar, implementar programas e projetos e serviços que visem o atendimento sócio-assistencial às pessoas em situação de risco social por violação dos direitos			Projeto Sócio Assistenciais	diversos	20
Conservar e manter Centros de Convivência; Centro Integral à Criança, ao Adolescente e Família			Projeto Sócio Assistenciais	diversos	10
Centro Dia; Centro Múltiplo Uso; Plantão Social; Centro de Juventude; Centro de Atendimento às Famílias; Centro de Referência de Assistência Social; Fundo de Assistência Social; Pastificio e Mini Usina de Leite			Projeto Sócio Assistenciais	diversos	05
Conservar e manter Assistência Comunitária; Manutenção do Conselho Tutelar			ações comunitaria manter conselho habitação	diversas diversas diversos	500 1 2
Implementar programas de habitação			parcerias	unidade	15
Realizar parcerias com instituições sem fins lucrativos, visando o atendimento das necessidades sociais da população			manutenção abrigo	diversas	5
Conservar e manter a Casa Lar, República, Moradia Provisória, Casa Acolhida (Passagem), Abrigo, Asilo, Albergues			atendimento especializado	unidade	150
Prestar atendimento especializado à pessoa portadora de deficiência, idosos, à criança e aos adolescentes			ações	diversos	30
Atuar na defesa dos direitos individuais			atendimento especializado	diversos	150
Proteger e orientar vítimas de violência, abuso, exploração sexual e comercial, visando atendimento especializado			obras realizadas eventos realizados materiais/serviços	unidade diversos diversos	2 5 300
Realizar obras para a implementação de programas sociais					
Realizar eventos na área da promoção humana, social, econômica e outras.					
Manter todas as atividades da assistência social, através da aquisição de materiais e serviços inerentes ao bom desenvolvimento das ações					
Implantar, coordenar, implementar e manter os diversos programas sociais, tais como: Defesas de Direito, Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida, Abordagem de Rua, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Atendimento Especializado de Atenção às Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e Comercial, Atendimento Domiciliar, Família Acolhedora, entre outros.			manter programas	diversos	15

PROGRAMA 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Atender ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Constitui recurso para abertura de créditos adicionais	diversos	global	global
Destinação de montante de Reserva de Contingência, com base na Receita Corrente Líquida, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias	diversos	global	global
Destinado a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	diversos	global	global
Destinado a atender estados de emergência e calamidade pública	diversos	global	global

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Maio de 2008.

João Antonio de J. Martins
Presidente

Juciel Vilmar J. Dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS - COM LAPA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO	
	2006	2007		2009	2010
RECEITAS CORRENTES	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


João Antônio de J. Martins
Presidente


Juciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

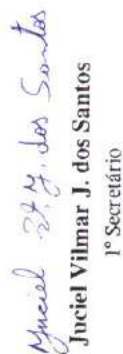
Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS - COM LAPA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007		2009	2010	2011
DESPESAS CORRENTES (I)	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94	42.793,73
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94	42.793,73
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94	42.793,73
DESPESA DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31	14.264,57
Aplicações Diretas	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31	14.264,57
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31	14.264,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18.988,12	25.873,31	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


João Antonio de J. Martins
Presidente


Juciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

LAPA - II
R.S. Nº 136


ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES (I)	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (X)	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94	42.793,73
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94	42.793,73
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94	42.793,73
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31	14.264,57
Investimentos	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31	14.264,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31	14.264,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	18.988,12	25.873,31	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
DESPESA TOTAL	18.988,12	25.873,31	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
Resultado Primário (IX - XVII)	-16.877,12	-25.873,31	-50.000,00	-52.250,00	-54.601,25	-57.058,30

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

IV - RESULTADO NOMINAL - COM LAPA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2006 (b)	2007 (c)	2008 (d)	2009 (e)	2010 (f)	2011 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2005 (R\$0,00)

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


João Antonio de J. Martins
Presidente


Juciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

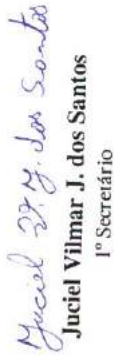
GRANDE LAPA - PR
R. 177
R. 177

Câmara Municipal da lapa
 ESTADO DO PARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA - COM LAPA
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	(R\$)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


 João Antônio de J. Martins
 Presidente


 Juciel Vilmar J. dos Santos
 1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais - COMLAPA
2009

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesa Total	52.250,00	50.172,84	0,000	54.601,25	50.355,96	0,000	57.058,30	50.598,05	0,000
Despesas Primárias (II)	52.250,00	50.172,84	0,000	54.601,25	50.355,96	0,000	57.058,30	50.598,05	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	-52.250,00	-50.172,84	0,000	-54.601,25	-50.355,96	0,000	-57.058,30	-50.598,05	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS			
	2009	2010	2011
PIB real (crescimento % anual)	4,04	4,08	4,11
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	13,60	13,60	13,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	1,91	1,98	2,02
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,14	4,12	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	133.574.000.000,00	139.024.000.000,00	144.738.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2009	2010	2011
Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,0843	Valor Corrente / 1,1277

Lapa-PR, 04 de julho de 2008

João Antônio de J. Martins
Presidente

Juciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - COM LAPA
2009

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										(R\$)
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	
Receita Total	2.111,00	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Receitas Primárias (I)	2.111,00	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Despesa Total	18.988,12	25.873,31	36,3	50.000,00	93,3	52.250,00	4,5	54.601,25	4,5	57.058,30	4,5
Despesas Primárias (II)	18.988,12	25.873,31	36,3	50.000,00	93,3	52.250,00	4,5	54.601,25	4,5	57.058,30	4,5
Resultado Primário (III) =(I - II)	-16.877,12	-25.873,31	0,0	-50.000,00	0,0	-52.250,00	4,5	-54.601,25	0,0	-57.058,30	0,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										(R\$)
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	
Receita Total	2.280,40	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Receitas Primárias (I)	2.280,40	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Despesa Total	20.511,85	26.928,94	31,3	50.000,00	85,7	50.172,84	0,3	50.355,96	0,4	50.598,05	0,5
Despesas Primárias (II)	20.511,85	26.928,94	31,3	50.000,00	85,7	50.172,84	0,3	50.355,96	0,4	50.598,05	0,5
Resultado Primário (III) =(I - II)	-18.231,45	-26.928,94	0,0	-50.000,00	0,0	-50.172,84	0,0	-50.355,96	0,0	-50.598,05	0,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

Nota:

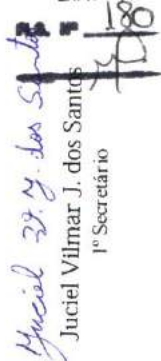
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2006	2007	2008	2009*	2011*
4,45	3,79	4,08	4,14	4,00
VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor Corrente x 1,0802	Valor Corrente x 1,0408	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,1277

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


 João Antônio de S. Martins
 Presidente


 Juciel Vilmar J. dos Santos
 1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido - COMLAPA
2009

LAPA - PR
F.L.S. Nº 181

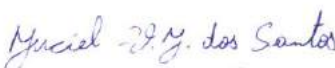

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	122.301,95	100,00	120.275,26	100,00	118.752,38	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	122.301,95	100,00	120.275,26	100,00	118.752,38	100,00

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


João Antonio de J. Martins
Presidente


Juciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS - COMLAPA

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2009

LAPA - PR
P.L.S. Nº 182
11.2

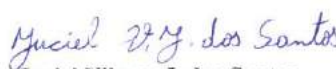
AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


João Antonio de J. Martins
Presidente


Juciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

183

Câmara Municipal da Lapa
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - COM LAPA
2009

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2009	2010	2011	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Lapa-PR, 04 de julho de 2008

João Antonio de J. Martins
 Presidente

Juciel Vilmar J. dos Santos
 1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas - COMLAPA

Obrigações de Caráter Continuado

2009

LAPA - PR
P.L.S. Nº 184
P.

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTO	2009
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Lapa-PR, 04 de julho de 2008

João Antonio de J. Martins
Presidente

Juciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
RISCOS FISCAIS - COM LAPA
2009

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

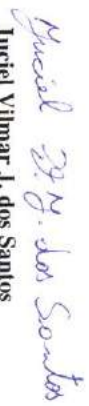
	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00

Nota:
Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.
Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

Nota:
A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias

Lapa-PR, 04 de julho de 2008


João Antonio de J. Martins
Presidente


Juciel Vilmar J. dos Santos
1º Secretário

Prefeitura Municipal de Lapa
ESTADO DO PARANÁ

LDO
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2009



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



LEI Nº 2.201 DE 16 DE JULHO DE 2008.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Lapa, Estado do Paraná, para o exercício de 2009, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2009, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2009 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2009, 2010 e 2011 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 575/2007 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 575/2007-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE

RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios

4



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 575/2007-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2009, 2010 e 2011.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2009, 2010 e 2011.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

5



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



Art. 17 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2009, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2006 a 2009, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2009 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2009, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2009 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2009 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21 - O Orçamento para exercício de 2009 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2009 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2009, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2008 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2008.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2009 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes

7



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2009, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2009 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2009, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art.



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2009, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2009 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação não superior a 15%, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 37 - Durante a execução orçamentária de 2009, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2009 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2009 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA

MUNICIPAL

Art. 40 - A Lei Orçamentária de 2009 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM

PESSOAL

Art. 43 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2009, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2009.

Art. 44 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2009, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2008, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores,



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 47 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 48 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2009, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 53 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 16 de Julho de 2008.


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES	39.552.986,03	44.740.530,01	45.775.658,80	47.835.563,45	49.988.163,89	52.237.631,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.356.214,74	4.631.105,07	5.041.000,00	5.267.845,00	5.504.898,03	5.752.618,44
IMPOSTOS	3.691.464,70	4.018.767,90	4.160.000,00	4.347.200,00	4.542.824,00	4.747.251,08
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.800.963,20	1.881.747,12	2.210.000,00	2.309.450,00	2.413.375,25	2.521.977,14
Imp. s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	736.709,17	758.680,30	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	609.309,89	637.208,68	860.000,00	898.700,00	939.141,50	981.402,87
Imp. s/Transm. Inter Vivos Bens Imóv e Dir. - ITBI	454.944,14	485.858,14	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.890.501,50	2.137.020,78	1.950.000,00	2.037.750,00	2.129.448,75	2.225.273,94
Imp. s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	1.890.501,50	2.137.020,78	1.950.000,00	2.037.750,00	2.129.448,75	2.225.273,94
TAXAS	661.959,10	609.036,20	781.000,00	816.145,00	852.871,53	891.250,75
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	373.566,10	384.277,72	420.000,00	438.900,00	458.650,50	479.289,77
Taxas Pela Prestação de Serviços	288.393,00	224.758,48	361.000,00	377.245,00	394.221,03	411.960,98
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.790,94	3.300,97	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Contrib. Melhor. p/Pavimentação e Obras Compl.	2.790,94	3.300,97	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	610.624,96	925.293,96	765.000,00	799.425,00	835.399,13	872.992,09
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	610.624,96	925.293,96	765.000,00	799.425,00	835.399,13	872.992,09
Contribuição p/Custeio do Serviço Ilum.Pública	610.624,96	925.293,96	765.000,00	799.425,00	835.399,13	872.992,09
RECEITA PATRIMONIAL	643.803,06	599.525,00	880.000,00	919.600,00	960.982,00	1.004.226,20
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	106.320,72	66.064,53	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Aluguéis	45.131,70	49.392,53	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Arrendamentos	61.189,02	16.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	537.482,34	508.988,47	720.000,00	752.400,00	786.258,00	821.639,62
Remuneração de Depósitos Bancários	537.482,34	508.988,47	720.000,00	752.400,00	786.258,00	821.639,62
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	326.494,80	322.928,29	440.000,00	459.800,00	480.491,00	502.113,10
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	210.987,54	186.060,18	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52
Receita de Concessões e Permissões	0,00	24.472,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
Receita de Concessões e Permissões - Serviços	0,00	24.472,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
Demais Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
RECEITA DE SERVIÇOS	30.988,65	2.340,70	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
Serviços Administrativos	30.988,65	2.340,70	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.868.198,46	36.953.030,69	37.533.000,00	39.221.985,00	40.986.974,37	42.831.388,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.545.578,58	36.339.003,49	36.923.000,00	38.584.535,00	40.320.839,12	42.135.276,90
Transferências da União	14.810.945,54	16.975.063,73	17.105.000,00	17.874.725,00	18.679.087,66	19.519.646,61

GAMARA
LAPA - PR
R.S. 10/01/2011
SOUT

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Participação na Receita da União	11.532.241,66	13.598.849,57	12.829.000,00	13.406.305,00	14.009.588,73	14.640.020,23
Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	11.371.932,41	13.407.908,11	12.769.000,00	13.343.605,00	13.944.067,23	14.571.550,26
Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	160.309,25	190.941,46	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
Outras Transferências da União	440.684,64	357.507,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS-Deson.-LC N°87/96	221.754,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências da União	218.930,36	357.507,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	199.973,69	180.702,71	205.000,00	214.225,00	223.865,13	233.939,06
Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990	17.126,63	14.324,51	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo	182.847,06	166.378,20	195.000,00	203.775,00	212.944,88	222.527,40
Transf. de Rec. do Sist. Único de SAÚDE-SUS	1.689.282,79	1.696.105,08	2.056.000,00	2.148.520,00	2.245.203,41	2.346.237,56
PAB SUS Parte Fixa	906.062,71	670.715,00	703.000,00	734.635,00	767.693,58	802.239,79
PAB SUS Parte Variável	720.443,64	570.969,97	579.000,00	605.055,00	632.282,48	660.735,19
Transferência de Alta e Média Complexidade	62.776,44	454.420,11	362.000,00	378.290,00	395.313,05	413.102,14
Transferencia Fundo Ações Estrat/Compensação	0,00	0,00	412.000,00	430.540,00	449.914,30	470.160,44
Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	239.020,52	266.047,43	328.000,00	342.760,00	358.184,20	374.302,49
Transf.p/Programa de Erradicação Trabalho	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do FNAS	239.020,52	264.922,43	328.000,00	342.760,00	358.184,20	374.302,49
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	709.742,24	875.851,17	937.000,00	979.165,00	1.023.227,44	1.069.272,67
Transferências do Salário-Educação	495.833,46	553.095,38	570.000,00	595.650,00	622.454,25	650.464,69
Demais Transf da União Dest. Progr.MDE-PDDE	5.625,80	0,00	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,17
Transf.Diretas do Fundo Nac.Desenv. Educ PNAE	194.230,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE - PNAE	0,00	100.291,63	125.000,00	130.625,00	136.503,13	142.645,77
Outras Transferências Diretas do FNDE	14.052,27	222.464,16	235.000,00	245.575,00	256.625,88	268.174,04
Transf. Financ.ICMS - Des- L.C. N° 87/96	0,00	0,00	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76
Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	0,00	0,00	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76
Outras Transferências da União	0,00	0,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
Outras Transferências da União - FEX	0,00	0,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
Transferências dos Estados	13.054.919,18	14.016.456,44	14.869.000,00	15.538.105,00	16.237.319,73	16.967.999,13
Participação na Receita dos Estados	13.016.419,18	13.944.956,44	14.869.000,00	15.538.105,00	16.237.319,73	16.967.999,13
Cota-Parte do ICMS	11.594.225,15	12.266.542,03	13.250.000,00	13.846.250,00	14.469.331,25	15.120.451,16
Cota-Parte do IPVA	920.905,29	1.153.849,58	1.100.000,00	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	360.242,14	382.542,80	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE	141.046,60	142.022,03	147.000,00	153.615,00	160.527,68	167.751,43

LAPA - 11
200
Sousa

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Outras Participações na Receita dos Estados			72.000,00	75.240,00	78.625,80	82.163,96
Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	38.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	4.679.713,86	5.347.483,32	4.949.000,00	5.171.705,00	5.404.431,73	5.647.631,16
Transferências de Recursos do FUNDEF/FUNDEB	0,00	0,00	4.949.000,00	5.171.705,00	5.404.431,73	5.647.631,16
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%	0,00	0,00	2.969.400,00	3.103.023,00	3.242.659,04	3.388.578,70
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%	0,00	0,00	1.979.600,00	2.068.682,00	2.161.772,69	2.259.052,46
Outras Transferências Multigovernamentais	4.679.713,86	5.347.483,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	322.619,88	614.027,20	610.000,00	637.450,00	666.135,25	696.111,33
Transf. Convênios da União e suas Entidades	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Assist.Social	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. Estados Distr. Fed. e suas Entid.	292.619,88	532.027,20	580.000,00	606.100,00	633.374,50	661.876,35
Transf.Conv.dos Estados Dest. a Progr.Educação	292.619,88	532.027,20	580.000,00	606.100,00	633.374,50	661.876,35
Convênio para o Transporte Escolar	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
Transf. Convênios de Instituições Privadas	1.043.156,16	1.629.234,59	1.536.658,80	1.605.808,45	1.678.069,86	1.753.583,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.277,32	120.165,80	140.000,00	146.300,00	152.883,52	159.763,29
MULTAS E JUROS DE MORA	27.722,54	27.148,72	50.000,00	52.250,00	54.601,27	57.058,34
Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.246,78	763,57	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
Multas Juros de Mora Taxa Fiscal.e Vigilância	7.738,92	6.255,52	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
Multas e Juros de Mora do IPTU	217,10	672,54	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
Multa e Juros de Mora do ITBI	9.836,19	15.668,20	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
Multa e Juros de Mora do ISSQN	619,83	309,35	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
Multas Juros de Mora Contrib.de Melhoria	8.063,72	3.479,54	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	39.393,97	59.321,34	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	35.437,52	35.833,67	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	3.219,46	23.005,10	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
Multas e Juros de Mora da Div. Ativa Tx. Vígi. San	736,99	482,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora da Div. Ativa Outras Rec.	35.239,13	30.320,97	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	163,50	47,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas de Outras Origens	2.758,18	3.326,90	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	452.371,86	396.162,19	320.000,00	334.400,00	349.448,00	365.173,16
Indenizações	0,00	0,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
Outras Indenizações	0,00	0,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98

LAPA - PR
2011

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		(R\$)
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
Restituições	452.371,86	396.162,19	290.000,00	303.050,00	316.687,25	330.938,18	
Outras Restituições	452.371,86	396.162,19	290.000,00	303.050,00	316.687,25	330.938,18	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	274.987,08	291.865,46	391.658,80	409.283,45	427.701,21	446.947,77	
Receita da Dívida Ativa Tributária	274.987,08	291.865,46	391.658,80	409.283,45	427.701,21	446.947,77	
Receita da Dívida Ativa do IPTU	124.279,60	93.395,34	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	
Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	
Receita da Dívida Ativa do ISQN	40.607,38	127.934,13	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	
Rec. Dívida Ativa da Taxa de Fisc. Sanitária	3.840,52	2.411,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rec. Dívida Ativa das Contribuições Melhorias	2.721,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	103.538,23	68.124,62	81.658,80	85.333,45	89.173,46	93.186,27	
RECEITAS DIVERSAS	210.519,90	821.041,14	685.000,00	715.825,00	748.037,13	781.698,80	
Rec.de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	3.707,52	70.638,11	255.000,00	266.475,00	278.466,38	290.987,37	
Outras Receitas	206.812,38	750.403,03	430.000,00	449.350,00	469.570,75	490.701,43	
RECEITAS DE CAPITAL	2.039.454,97	1.098.885,50	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	313.416,48	71.181,53	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	313.416,48	71.181,53	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09	
Operações de Crédito Internas - Contratuais	313.416,48	71.181,53	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09	
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.726.038,49	1.020.703,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	68.775,38	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União	37.411,80	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados	31.363,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.657.263,11	820.703,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.507.932,68	467.190,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS	200.696,68	107,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transf.de Convênios da União	297.236,00	467.083,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	94.197,78	313.988,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educação	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.San.Básico	0,00	63.988,94	0,00	0,00	0,00	0,00	

[Handwritten signature and initials]

Prefeitura Municipal de Lapa

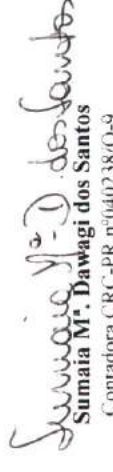
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Meio Amb.	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	94.197,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Convênios dos Municípios suas Entidades	55.132,65	39.524,12	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.532.218,86	-4.430.657,84	-5.414.758,80	-5.658.422,96	-5.913.052,00	-6.179.139,35
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-3.532.218,86	-4.430.657,84	-5.414.758,80	-5.658.422,96	-5.913.052,00	-6.179.139,35
DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-3.532.218,86	-4.430.657,84	-5.414.758,80	-5.658.422,96	-5.913.052,00	-6.179.139,35
Dedução das Transferências da União	-1.739.047,94	-2.246.474,11	-2.436.043,80	-2.545.665,78	-2.660.220,75	-2.779.930,69
Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	-1.705.784,82	-2.246.474,11	-2.353.558,80	-2.459.468,95	-2.570.145,06	-2.685.801,59
Ded.de Rec.do FPM -FUNDEF/FUNDEB e Red.Finan	-1.705.784,82	-2.233.757,76	-2.345.560,80	-2.451.111,04	-2.561.411,04	-2.676.674,54
Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	0,00	-12.716,35	-7.998,00	-8.357,91	-8.734,02	-9.127,05
Dedução Transf.Financ.do ICMS-Deson.-LC Nº 87/96	-33.263,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded.de Rec.P/Form.FUNDEF/FUNDEB- ICMS-L.C.87/96	0,00	0,00	-82.485,00	-86.196,83	-90.075,69	-94.129,10
Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	0,00	0,00	-82.485,00	-86.196,83	-90.075,69	-94.129,10
Dedução das Receitas de Transferência Estados	-1.793.170,92	-2.184.183,73	-2.978.715,00	-3.112.757,18	-3.252.831,25	-3.399.208,66
Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	-1.739.133,70	-2.043.605,61	-2.428.725,00	-2.538.017,63	-2.652.228,42	-2.771.578,70
Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	-76.846,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded.IPI Exp. p/Form.FUNDEF/FUNDEB-IPI-Export	-54.037,22	-63.731,67	-549.990,00	-574.739,55	-600.602,83	-627.629,96
Total	38.060.222,14	41.408.757,67	42.660.900,00	44.580.640,49	46.586.769,39	48.683.174,04

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças

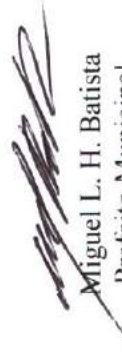

Sumaiá M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
2009

Na estimativa da receita para 2009, 2010 e 2011, para cada item da receita foi considerado a receita efetivamente arrecadada no exercício de 2007 e exercícios anteriores e ainda as seguintes premissas:

- Instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município, cumprindo o requisito essencial na responsabilidade fiscal conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Crescimento vegetativo de aproximadamente 4,5 % (quatro inteiros e cinco décimos por cento), tomando por base a evolução da receita nos períodos anteriores, incluindo a expectativa de inflação com média anual de 4,5 % (quatro inteiros e cinco décimos por cento);
- Incremento na receita tributária para 2009 através de novas ações de fiscalização e principalmente através da instituição da justiça tributária;
- Incremento na arrecadação da dívida ativa através de ações relacionadas com a sua efetiva cobrança;
- Na estimativa da receita total para o exercício financeiro de 2009 e seguintes, não foram considerados os valores destinados à concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, considerando-se que não haverá renúncia de receita.

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº 040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO			(R\$)
	2006	2007		2008	2009	2010	
DESPESAS CORRENTES (I)							
Pessoal e Encargos Sociais	31.665.448,44	35.524.985,94	36.472.900,00	38.114.180,50	39.829.318,64	41.621.637,99	
Aplicações Diretas	17.118.412,94	19.258.912,92	19.735.000,00	20.623.075,00	21.551.113,38	22.520.913,49	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	17.118.412,94	17.330.307,13	17.365.000,00	18.146.425,00	18.963.014,13	19.816.349,77	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	1.928.605,79	2.370.000,00	2.476.650,00	2.588.099,25	2.704.563,72	
Aplicações Diretas	260.356,91	235.855,66	325.000,00	339.625,00	354.908,13	370.879,00	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	260.356,91	235.855,66	325.000,00	339.625,00	354.908,13	370.879,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	14.286.678,59	16.030.217,36	16.412.900,00	17.151.480,50	17.923.297,13	18.729.845,50	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	14.286.678,59	15.578.613,74	15.919.900,00	16.636.295,50	17.384.928,80	18.167.250,60	
DESPESA DE CAPITAL (II)							
Investimentos	0,00	451.603,62	493.000,00	515.185,00	538.368,33	562.594,90	
Aplicações Diretas	3.216.013,61	4.395.913,73	6.088.000,00	6.361.960,00	6.648.248,20	6.947.419,37	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	2.603.349,35	3.809.943,81	5.188.000,00	5.421.460,00	5.665.425,70	5.920.369,86	
Inversões Financeiras	2.603.349,35	3.809.943,81	5.188.000,00	5.421.460,00	5.665.425,70	5.920.369,86	
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	
Transferência de Capital	0,00	0,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	612.664,26	585.969,92	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	612.664,26	585.969,92	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	
Total	34.881.462,05	39.920.899,67	42.660.900,00	44.580.640,50	46.586.769,34	48.683.173,97	

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA
2009

Na fixação da despesa para os exercícios financeiros de 2009, 2010 e 2011, foi considerada a despesa realizada em exercícios anteriores e ainda as seguintes premissas:

- As despesas de pessoal e seus encargos sociais, bem como as despesas com a dívida pública, foram orçados observando-se o limite legal imposto pela legislação pertinente;
- As despesas na área de educação e com os serviços públicos de saúde, obedecerão aos respectivos dispositivos constitucionais;
- Para o exercício de 2009, assim como nos exercícios anteriores, as despesas de manutenção, têm peso na alocação de recursos, em função da necessidade de manter os equipamentos urbanos já existentes, dando preferência as ações de preservação dos bens móveis e imóveis já incorporados ao patrimônio, visando o cumprimento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à preservação do patrimônio público;
- Buscando expandir a ação governamental no pleno atendimento aos anseios da população do Município da Lapa, a Administração Municipal não tem olvidado esforços no sentido de ampliar o total da despesa com investimentos;
- Para prestar suporte aos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, o orçamento municipal destinará recursos a título de Reserva de Contingência.

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia Mª Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9



Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO		2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES (I)		36.020.767,17	40.309.872,17	40.360.900,00	42.177.140,49	44.075.111,89	46.058.491,95
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)		39.552.986,03	44.740.530,01	45.775.658,80	47.835.563,45	49.988.163,89	52.237.631,30
Receitas Tributárias		4.356.214,74	4.631.105,07	5.041.000,00	5.267.845,00	5.504.898,03	5.752.618,44
Receita de Contribuição		610.624,96	925.293,96	765.000,00	799.425,00	835.399,13	872.992,09
Receita Patrimonial		643.803,06	599.525,00	880.000,00	919.600,00	960.982,00	1.004.226,20
Aplicações Financeiras (II)		537.482,34	508.988,47	720.000,00	830.000,00	950.000,00	1.030.000,00
Outras Receitas Patrimoniais		106.320,72	90.536,53	160.000,00	89.600,00	10.982,00	-25.773,80
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		30.988,65	2.340,70	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
Transferências Correntes		32.868.198,46	36.953.030,69	37.533.000,00	39.221.985,00	40.986.974,37	42.831.388,23
Outras Receitas Correntes		1.043.156,16	1.629.234,59	1.536.658,80	1.605.808,45	1.678.069,86	1.753.583,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES		-3.532.218,86	-4.430.657,84	-5.414.758,80	-5.658.422,96	-5.913.052,00	-6.179.139,35
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)		35.483.284,83	39.800.883,70	39.640.900,00	41.347.140,49	43.125.111,89	45.028.491,95
RECEITAS DE CAPITAL (IV)		2.039.454,97	1.098.885,50	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
Operações de Crédito (V)		313.416,48	71.181,53	2.300.000,00	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
Alienação de Bens (VI)		0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		1.726.038,49	1.020.703,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)		1.726.038,49	1.020.703,97	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)		37.209.323,32	40.821.587,67	39.640.900,00	41.347.140,49	43.125.111,89	45.028.491,95
RECEITA TOTAL		38.060.222,14	41.408.757,67	42.660.900,00	44.580.640,49	46.586.769,39	48.683.174,04
DESPESAS CORRENTES (X)		31.665.448,44	35.524.985,94	36.472.900,00	38.114.180,50	39.829.318,64	41.621.637,99
Pessoal e Encargos Sociais		17.118.412,94	19.258.912,92	19.735.000,00	20.623.075,00	21.551.113,38	22.520.913,49
Juros e Encargos da Dívida (XI)		260.356,91	235.855,66	325.000,00	339.625,00	354.908,13	370.879,00
Outras Despesas Correntes		14.286.678,59	16.030.217,36	16.412.900,00	17.151.480,50	17.923.297,13	18.729.845,50
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)		31.405.091,53	35.289.130,28	36.147.900,00	37.774.555,50	39.474.410,51	41.250.758,99
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)		3.216.013,61	4.395.913,73	6.088.000,00	6.361.960,00	6.648.248,20	6.947.419,37
Investimentos		2.603.349,35	3.809.943,81	5.188.000,00	5.421.460,00	5.665.425,70	5.920.369,86
Inversões Financeiras		0,00	0,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
Transferência de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)		612.664,26	585.969,92	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)		2.603.349,35	3.809.943,81	5.338.000,00	5.578.210,00	5.829.229,45	6.091.544,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)		34.008.440,88	39.099.074,09	41.585.900,00	43.457.265,50	45.412.842,46	47.456.420,38
DESPESA TOTAL		34.881.462,05	39.920.899,67	42.660.900,00	44.580.640,50	46.586.769,34	48.683.173,97
Resultado Primário (IX - XVII)		3.200.882,44	1.722.513,58	-1.945.000,00	-2.110.125,01	-2.287.730,57	-2.427.928,43

ANEXO MUNICIPAL
LAPA - PR
2017
SANDS

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2006 (b)	2007 (c)	2008 (d)	2009 (e)	2010 (f)	2011 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.603.852,67	3.160.986,85	9.308.477,08	8.298.660,24	7.288.843,40	6.279.026,56
DEDUÇÕES (II)	2.542.107,54	5.145.323,50	5.770.000,00	6.305.000,00	6.695.000,00	7.277.000,00
Ativo Disponível	2.553.137,05	4.996.012,22	5.640.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00	7.100.000,00
Haveres Financeiros	897.877,67	772.183,90	850.000,00	915.000,00	985.000,00	1.112.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	908.907,18	622.872,62	720.000,00	810.000,00	890.000,00	935.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.061.745,13	-1.984.336,65	3.538.477,08	1.993.660,24	593.843,40	-997.973,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.061.745,13	-1.984.336,65	3.538.477,08	1.993.660,24	593.843,40	-997.973,44
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	277.438,21	-3.046.081,78	5.522.813,73	-1.544.816,84	-1.399.816,84	-1.591.816,84

Notas:

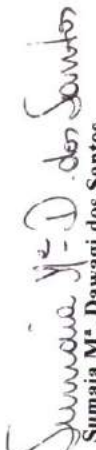
- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2005 (R\$784.306,92)

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.811.520,72	3.603.852,67	3.160.986,85	9.308.477,08	8.298.660,24	7.288.843,40	6.279.026,56
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.811.520,72	3.603.852,67	3.160.986,85	9.308.477,08	8.298.660,24	7.288.843,40	6.279.026,56
DEDUÇÕES (II)	3.027.213,80	2.542.107,54	5.145.323,50	5.770.000,00	6.305.000,00	6.695.000,00	7.277.000,00
Ativo Disponível	3.070.973,83	2.553.137,05	4.996.012,22	5.640.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00	7.100.000,00
Haveres Financeiros	1.059.746,20	897.877,67	772.183,90	850.000,00	915.000,00	985.000,00	1.112.000,00
(-) Restos a Pagar	1.103.506,23	908.907,18	622.872,62	720.000,00	810.000,00	890.000,00	935.000,00
Dívida Consolidada Líquida	784.306,92	1.061.745,13	-1.984.336,65	3.538.477,08	1.993.660,24	593.843,40	-997.973,44

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2009

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2009				2010				2011			
	Valor		% PIB		Valor		% PIB		Valor		% PIB	
	Corrente	(a)	Constante	(a/PIB) x 100	Corrente	(b)	Constante	(b/PIB) x 100	Corrente	(c)	Constante	(c/PIB) x 100
Receita Total	44.580.640,49		42.808.373,81	0,033	46.586.769,39		42.964.608,03	0,034	48.683.174,04		43.171.169,75	0,034
Receitas Primárias (I)	41.347.140,49		39.703.418,95	0,031	43.125.111,89		39.772.097,38	0,031	45.028.491,95		39.930.277,92	0,031
Despesa Total	44.580.640,50		42.808.373,82	0,033	46.586.769,34		42.964.607,99	0,034	48.683.173,97		43.171.169,68	0,034
Despesas Primárias (II)	43.457.265,50		41.729.657,67	0,033	45.412.842,46		41.881.954,93	0,033	47.456.420,38		42.083.311,54	0,033
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.110.125,01		-2.026.238,73	-0,002	-2.287.730,57		-2.109.857,55	-0,002	-2.427.928,43		-2.153.033,62	-0,002
Resultado Nominal	-1.544.816,84		-1.483.403,92	-0,001	-1.399.816,84		-1.290.979,88	-0,001	-1.591.816,84		-1.411.588,22	-0,001
Dívida Pública Consolidada	8.298.660,24		7.968.753,83	0,006	7.288.843,40		6.722.129,56	0,005	6.279.026,56		5.568.102,88	0,004
Dívida Consolidada Líquida	1.993.660,24		1.914.403,92	0,002	593.843,40		547.671,57	0,000	-997.973,44		-884.980,93	-0,001
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

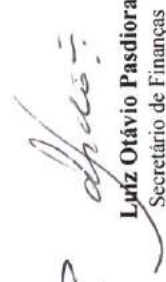
VARIÁVEIS	2009		2010		2011	
	2009	2010	2009	2010	2009	2011
PIB real (crescimento % anual)	4,04	4,08	4,11	4,11	4,11	4,11
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	13,60	13,60	13,60	13,60	13,60	13,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	1,91	1,98	1,98	1,98	2,02	2,02
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,14	4,12	4,12	4,12	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	133.574.000.000,00	139.024.000.000,00	144.738.000.000,00	144.738.000.000,00	144.738.000.000,00	144.738.000.000,00

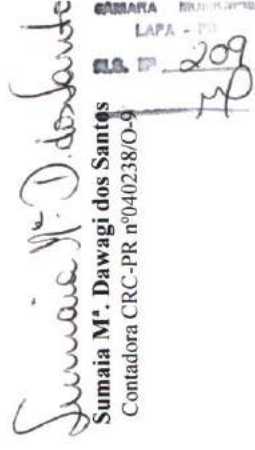
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2009	2010	2011
Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,0843	Valor Corrente / 1,1277

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

PARANÁ
LAPA - PR
209

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2009

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2007 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2007 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	39.870.000,00	0,032	41.408.757,67	0,034	1.538.757,67	3,85
Receitas Primárias (I)	36.418.300,00	0,029	40.821.587,67	0,033	4.403.287,67	12,09
Despesa Total	39.870.000,00	0,032	39.920.899,67	0,032	50.899,67	0,12
Despesas Primárias (II)	38.133.925,00	0,031	39.099.074,09	0,032	965.149,09	2,53
Resultado Primário (III)=(I - II)	-1.715.625,00	-0,001	1.722.513,58	0,001	3.438.138,58	-200,40
Resultado Nominal	274.217,22	0,000	-3.046.081,78	-0,002	-3.320.299,00	-1210,82
Dívida Pública Consolidada	2.627.262,91	0,002	3.160.986,85	0,003	533.723,94	20,31
Dívida Consolidada Líquida	1.435.287,61	0,001	-1.984.336,65	-0,002	-3.419.624,26	-238,25

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2007

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2007	123.461.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2007	123.461.000.000,00

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2009

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										(R\$)
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	
Receita Total	38.060.222,14	41.408.757,67	8,8	42.660.900,00	3,0	44.580.640,49	4,5	46.586.769,39	4,5	48.683.174,04	4,5
Receitas Primárias (I)	37.209.323,32	40.821.587,67	9,7	39.640.900,00	-2,9	41.347.140,49	4,3	43.125.111,89	4,3	45.028.491,95	4,4
Despesa Total	34.881.462,05	39.920.899,67	14,4	42.660.900,00	6,9	44.580.640,50	4,5	46.586.769,34	4,5	48.683.173,97	4,5
Despesas Primárias (II)	34.008.440,88	39.099.074,09	15,0	41.585.900,00	6,4	43.457.265,50	4,5	45.412.842,46	4,5	47.456.420,38	4,5
Resultado Primário (III)=(I - II)	3.200.882,44	1.722.513,58	-46,2	-1.945.000,00	-212,9	-2.110.125,01	8,5	-2.287.730,57	0,0	-2.427.928,43	0,0
Resultado Nominal	277.438,21	-3.046.081,78	-1197,9	5.522.813,73	-281,3	-1.544.816,84	-128,0	-1.399.816,84	-9,4	-1.591.816,84	13,7
Dívida Pública Consolidada	3.603.852,67	3.160.986,85	-12,3	9.308.477,08	194,5	8.298.660,24	-10,8	7.288.843,40	-12,2	6.279.026,56	-13,8
Dívida Consolidada Líquida	1.061.745,13	-1.984.336,65	-286,9	3.538.477,08	-278,3	1.993.660,24	-43,7	593.843,40	-70,2	-997.973,44	-268,1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										(R\$)
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	
Receita Total	41.114.414,14	43.098.234,98	4,8	42.660.900,00	-1,0	42.808.373,81	0,3	42.964.608,03	0,4	43.171.169,75	0,5
Receitas Primárias (I)	40.195.233,84	42.487.108,45	5,7	39.640.900,00	-6,7	39.703.418,95	0,2	39.772.097,38	0,2	39.930.277,92	0,4
Despesa Total	37.680.570,32	41.549.672,38	10,3	42.660.900,00	2,7	42.808.373,82	0,3	42.964.607,99	0,4	43.171.169,68	0,5
Despesas Primárias (II)	36.737.492,43	40.694.316,31	10,8	41.585.900,00	2,2	41.729.657,67	0,3	41.881.954,93	0,4	42.083.311,54	0,5
Resultado Primário (III)=(I - II)	3.457.741,41	1.792.792,13	-48,1	-1.945.000,00	-208,5	-2.026.238,73	0,0	-2.109.857,55	0,0	-2.153.033,62	0,0
Resultado Nominal	299.701,60	-3.170.361,92	-1157,8	5.522.813,73	-274,2	-1.483.403,92	-126,9	-1.290.979,88	-13,0	-1.411.588,22	9,3
Dívida Pública Consolidada	3.893.048,51	3.289.955,11	-15,5	9.308.477,08	182,9	7.968.753,83	-14,4	6.722.129,56	-15,6	5.568.102,88	-17,2
Dívida Consolidada Líquida	1.146.946,25	-2.065.297,59	-280,1	3.538.477,08	-271,3	1.914.403,92	-45,9	547.671,57	-71,4	-884.980,93	-261,6

Nota:

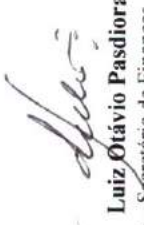
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

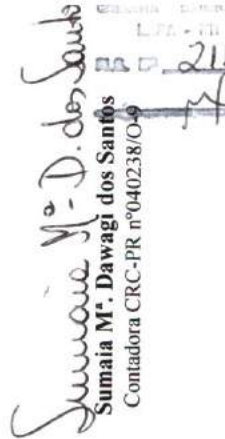
ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2006	2007	2008	2009*	2011*
4,45	3,79	4,08	4,14	4,00
VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor Corrente x 1,0802	Valor Corrente x 1,0408	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,1277

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaira M. D. dos Santos
Sumaira M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2009

212
MP.

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	19.716.007,58	48,14	15.050.421,79	50,30	12.424.737,70	53,55
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	21.239.391,44	51,86	14.869.106,99	49,70	10.778.636,84	46,45
TOTAL	40.955.399,02	100,00	29.919.528,78	100,00	23.203.374,54	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	1.903.980,80	0,00	3.615,80	0,28	3.615,80	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-66.723.933,69	0,00	1.307.240,73	99,72	-47.972.441,81	0,00
TOTAL	-64.819.952,89	0,00	1.310.856,53	100,00	-47.968.826,01	0,00

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2009CONTABILIDADE
LAPA - PR
PLS. Nº 213
[Assinatura]

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2007 (a)	2006 (d)	2005
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	5.742,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.742,00	0,00	0,00

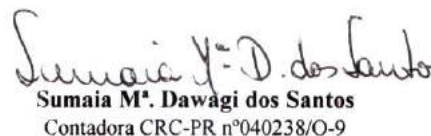
DESPESAS LIQUIDADAS	2007 (b)	2006 (e)	2005
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	5.742,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.742,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de
Previdência dos Servidores Públicos

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007
RECEITAS CORRENTES DIRETA E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.807.000,00	1.893.405,36	4.161.477,54
RECEITAS CORRENTES	1.714.000,00	1.882.157,04	2.447.810,30
Receita de Contribuições	1.221.000,00	1.296.885,75	1.708.956,02
Contribuições Sociais	1.221.000,00	1.296.885,75	1.708.956,02
Contribuições Previdenciária do Regime Próprio	1.095.000,00	1.287.484,20	1.328.693,06
Pessoal Civil	1.095.000,00	1.287.484,20	1.328.693,06
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	126.000,00	9.401,55	380.262,96
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	444.000,00	585.271,29	712.965,12
Outras Receitas Correntes	49.000,00	0,00	25.889,16
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	93.000,00	11.248,32	1.713.667,24
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	93.000,00	11.248,32	1.713.667,24
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	93.000,00	11.248,32	1.713.667,24
Contrib. Previd. do Regime Próprio Intra-Orçamentárias	93.000,00	11.248,32	1.713.667,24
Contrib. Previd. Regime Próprio do Exerc. Intra-Orçam.	93.000,00	11.248,32	1.713.667,24
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contrib. Previd. Regime Próprio de Exerc. Ant. Intra-Orçam.	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
REPASSE PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	400.000,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	994.000,00	0,00	255.688,19
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.801.000,00	2.293.405,36	4.417.165,73

LABORATÓRIO DE CONTABILIDADE
LAPA - PR
214
SUS
12

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de
Previdência dos Servidores Públicos

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

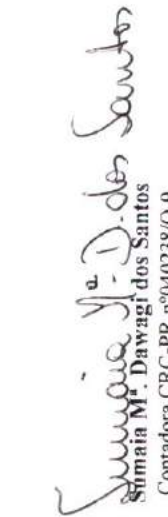
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	72.000,00	25.736,24	55.076,00
Despesas de Capital	72.000,00	25.736,24	29.711,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	25.365,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.192.000,00	1.467.240,28	1.939.372,46
Pessoal Civil	1.192.000,00	1.467.240,28	1.939.372,46
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposentadoria entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.264.000,00	1.492.976,52	1.994.448,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) =(I - II)	1.537.000,00	800.428,84	2.422.717,27
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS	1.767.451,12	2.557.879,96	4.980.597,23

Nota

- O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2004 era R\$ 220.451,12

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Sumaira M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS
2009

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

(R\$)

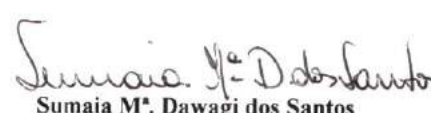
EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2007				1.528.769,50
2007	3.143.835,39	1.940.107,39	1.203.728,00	2.732.497,50
2008	3.160.798,30	2.305.513,45	855.284,85	3.587.782,35
2009	3.162.536,43	2.723.571,37	438.965,06	4.026.747,41
2010	3.229.075,87	2.906.401,90	322.673,97	4.349.421,38
2011	3.255.216,05	3.239.990,03	15.226,02	4.364.647,40
2012	3.306.448,47	3.482.187,07	-175.738,60	4.188.908,80
2013	3.336.295,88	3.799.134,92	-462.839,04	3.726.069,76
2014	3.343.639,14	4.194.025,12	-850.385,98	2.875.683,78
2015	3.322.031,23	4.678.889,38	-1.356.858,15	1.518.825,63
2016	3.319.216,32	5.091.213,27	-1.771.996,95	-253.171,32
2017	3.347.669,34	5.401.082,34	-2.053.413,00	-2.306.584,32
2018	3.365.326,50	5.745.042,27	-2.379.715,77	-4.686.300,09
2019	3.365.677,31	6.141.973,04	-2.776.295,73	-7.462.595,82
2020	3.373.923,49	6.512.899,51	-3.138.976,02	-10.601.571,84
2021	3.360.044,10	6.950.511,19	-3.590.467,09	-14.192.038,93
2022	3.328.015,89	7.424.863,02	-4.096.847,13	-18.288.886,06
2023	3.325.250,18	7.811.825,38	-4.486.575,20	-22.775.461,26
2024	3.214.843,02	8.519.434,99	-5.304.591,97	-28.080.053,23
2025	3.257.351,32	8.722.801,71	-5.465.450,39	-33.545.503,62
2026	3.272.908,27	9.016.337,05	-5.743.428,78	-39.288.932,40
2027	3.298.908,09	9.207.098,53	-5.908.190,44	-45.197.122,84
2028	3.321.805,22	9.434.364,23	-6.112.559,01	-51.309.681,85
2029	3.354.823,34	9.638.116,59	-6.283.293,25	-57.592.975,10
2030	3.428.271,13	9.709.934,03	-6.281.662,90	-63.874.638,00
2031	3.462.005,26	9.896.583,07	-6.434.577,81	-70.309.215,81
2032	3.509.310,92	9.994.169,68	-6.484.858,76	-76.794.074,57
2033	3.571.055,85	10.064.070,81	-6.493.014,96	-83.287.089,53
2034	3.678.701,22	9.980.097,87	-6.301.396,65	-89.588.486,18
2035	3.738.583,63	9.941.939,43	-6.203.355,80	-95.791.841,98
2036	83.396,15	9.853.316,85	-9.769.920,70	-105.561.762,68
2037	34.382,64	9.865.397,91	-9.831.015,27	-115.392.777,95
2038	28.054,50	9.702.093,17	-9.674.038,67	-125.066.816,62
2039	20.457,16	9.532.284,56	-9.511.827,40	-134.578.644,02
2040	17.362,04	9.333.187,31	-9.315.825,27	-143.894.469,29

Notas:

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2009

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2009	2010	2011	
ISSQN		Empresa Translapa Transportes Ltda. CNPJ nº 02.447.864/0001-81	12.000,00	12.000,00	12.000,00	A referida receita não afeta as metas fiscais previstas.
TOTAL			12.000,00	12.000,00	12.000,00	

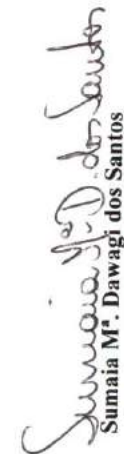
(R\$)

Notas:

Os valores aqui transcritos levam em consideração a renúncia de receita da Empresa acima identificada, no valor de R\$ 12.000,00/ano, ao longo dos próximos anos, demonstrando que tal receita não afeta as metas fiscais previstas para 2009, 2010 e 2011. Será realizado o acompanhamento e controle das metas de receitas previstas e caso seja observado que as mesmas não foram alcançadas, esta poderá ser reavaliada e replanejada para efeitos de correção.

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
217
M.P.

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Obrigatórias de Caráter Continuado

2009

218
MP

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

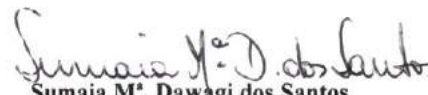
(R\$)

EVENTO	2009
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Prefeitura Municipal de Lapa
 ESTADO DO PARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 RISCOS FISCAIS
 2009

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

Identificação dos Riscos			2009	Providência	2009
1	Passivos Contingentes		0,00	A Adm. Municipal manterá o controle de todos os processos.	150.000,00
2	Riscos Fiscais		0,00	Reserva de Contingência	104.500,00
3	Eventos Fiscais Imprevistos		0,00	Reserva de Contingência	0,00
Soma			0,00		254.500,00

Nota:

Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.
 Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

Nota:

A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


 Miguel L. H. Batista
 Prefeito Municipal


 Luiz Otávio Pasdiora
 Secretário de Finanças


 Sumaia M. Dawagi dos Santos
 Contadora CRC-PR nº040238/O-9

LEI Nº 2.201 DE 16 DE JULHO DE 2008.

Anexo VIII - Relação dos Projetos em Andamento - 2008
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Art. 45 - Parágrafo único

Código do Projeto	Descrição do Projeto	Descrição - Plano Plurianual - 2006 / 2009	Descrição - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2008	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Valor Orçado Original	Valor Suplementado	Valor Realizado
1.001	Reformas, Ampliação de Postos de Saúde	Construir Postos de Saúde	Construir Postos de Saúde	Unidade de Saúde Construída	300m2	20.000,00	0,00	0,00
1.019	Convênio Ministério da Saúde nº 2013/06 Centro Odontológicos	Contruir Clinicas Odontologicas	Contruir Clinicas Odontologicas	Clinicas Construída	250m2	0,00	38.750,00	0,00
1.016	Programa Sanitários Rural	Implantar e manter a rede coletora de esgoto	Implantar e manter a rede coletora de esgoto	Rede Coletora de esgoto Implantada	100	0,00	93.000,00	0,00
1.002	Obras e Reformas	Construir e equipar Centros de Convivência da Família	Construir e equipar Centros de Convivência da Família	Area Construída	200m2	10.000,00	0,00	0,00
1.004	Desenvolvimento Integrado	Pavimentar as vias públicas com asfalto, paralelepípedo ou blokrets	Pavimentar as vias públicas com asfalto, paralelepípedo ou blokrets	m2	100.000	2.300.000,00	0,00	1.532.240,99

[Handwritten signatures and initials]

SMS

LEI Nº 2.201 DE 16 DE JULHO DE 2008.

Anexo VIII - Relação dos Projetos em Andamento - 2008

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Art. 45 - Parágrafo único

Código do Projeto	Descrição do Projeto	Descrição - Plano Plurianual - 2006 / 2009	Descrição - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2008	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Valor Orçado Original	Valor Suplementado	Valor Realizado
1.005	Construção e Reformas das Quadras Poliesportivas	Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador	Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador	Unidade	100	45.000,00	0,00	0,00
1.017	Convênio Ministério Esporte nº 021379056/06 Ginásio Esportes	Construir Ginásio de esportes com capacidade para 3000 e 5000 pessoas	Construir Ginásio de esportes com capacidade para 3000 e 5000 pessoas	m2	1.500	0,00	250.000,00	0,00
1.018	Convênio Ministério Esporte nº 195.843-95 Cancha	Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador	Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador	Unidade	100	0,00	125.000,00	0,00


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

[assinatura]
[assinatura]

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 000 PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS				
Objetivo: Atender aos compromissos de amortização, de juros e comissões e outros encargos, decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública, encargos com os precatórios requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível, contribuir na forma da Lei para o Programa da Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP e outros encargos especiais que constituem obrigações da Administração Pública.				
Controlar compromissos financeiros oriundos das contratações de operações de crédito	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável	não mensurável
Realizar o cálculo para recolhimento dos valores devidos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável	não mensurável
Controlar pagamentos dos precatórios requisitórios	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável	não mensurável
Controlar os pagamentos das indenizações de natureza alimentícia e cível	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável	não mensurável
Controlar os compromissos financeiros nos pagamentos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável	não mensurável
Controlar os compromissos financeiros nos pagamentos devidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa	Ativ. Administrativas e Financeiras	não mensurável	não mensurável	não mensurável

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 001 PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO				
Objetivo: Desenvolver as ações do Poder Legislativo Municipal com vistas à defesa do Estado, da Ordem Econômica e Social, dos Costumes, da Família, das Pessoas e dos Bens, através do devido Processo Legislativo. Legislar sobre as matérias de competência do Município, exercendo a sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo. Promover a interação entre os habitantes do Município e a Administração Pública.				
Deliberar sob forma de projetos de lei, sobre as matérias de competência do Município, inclusive diante de contratação de Assessoria específica quando necessário	Atividades Legislativas	global	global	global
Apreciar e votar as contas do Município, mediante a contratação de auditoria.	Atividades Legislativas	global	global	global
Promover a capacitação e qualificação de recursos humanos, com a viabilização de cursos e treinamentos	Servidores	unidade	diversos	diversos
Promover a habilitação dos vereadores, com cursos e treinamentos.	Vereadores	cursos	diversos	diversos
Manter os serviços de suas atividades internas	Atividades Administrativas e Financeiras	atividades	global	global
Prestar assessoria jurídica nas atividades de sua competência.	Atividades Legislativas	atividades	global	global
Manter atualizado os registros da Legislação Municipal, Estadual e Federal	Sistema de Legislativo Atualiz.	atualização	global	global
Manter atualizada a documentação das atividades parlamentares.	Atividades Legislativas	atividades	global	global
Adquirir equipamentos de informática	Hardware adquiridos	aquisição	diversos	diversos

PROGRAMAS E AÇÕES			
continua...	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 001			
PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO			
Adquirir mobiliário	Gabinetes Mobiliados	aquisição	diversos
Adquirir materiais e demais equipamentos	Materiais Diversos	aquisição	diversos
Adquirir um terreno	Terreno Adquirido	aquisição	01
Proceder a readequação e ou ampliação da estrutura do quadro de pessoal.	Assessor e Estagiário	contratação	global
Construir edifício para instalação do Poder Legislativo	sede própria	construção	01
Promover a realização de concurso público	Atividades Administrativas e Financeiras	concurso	global
Promover a manutenção dos Gabinetes	Produtos e Serviços	aquisição	diversos
Adquirir veículo	Veículo Adquirido	aquisição	01
Realizar a publicação dos atos oficiais	Ato Oficial	publicação	diversos
PROGRAMAS E AÇÕES			
	Produto	Unidade Medida	Meta

PROGRAMA 002			
PROGRAMA DO PROCESSO JUDICIÁRIO			
Objetivo: Desenvolver ações na defesa e acompanhamento dos interesses do Poder Público nos processos judiciais, administrativos e demais processos a cargo da Procuradoria Geral do Município.			

Defender os interesses do Município, assessorando juridicamente os órgãos da Administração Municipal.	Atividades Administrativas	global	global
Analisar, ajuizar ações judiciais, emitindo pareceres jurídicos.	Atividades Administrativas	global	global
Proceder a inscrição e cobrança da dívida ativa do Município.	Ativ. Administrativas e Financeiras	global	global
Acompanhar ações de desapropriações necessárias para revitalização do Parque do Monge.	Ativ. Administrativas e Financeiras	global	global
Acompanhar processos administrativos.	Ativ. Adm., Financ. E Jurídicas	global	global
Promover a cobrança judicial da dívida ativa.	Atividades Administrativas	global	global
Promover assistência jurídica às pessoas carentes	Pessoas assistidas	unidade	200/ano
Instaurar processos administrativos disciplinares.	Processos instaurados	unidade	Diversos

Handwritten signatures and initials:

 SMDS

223


224
P.

PROGRAMAS E AÇÕES	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 0003 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
Objetivo: Desenvolver ações relacionadas à formulação, aprovação, execução, avaliação de resultados, de planos e programas de natureza social, econômica, financeira e administrativa: controle de gestão financeira da Prefeitura Municipal, visando a otimização e eficiência no desempenho do mecanismo de obtenção de recursos e de execução da despesa pública, buscando satisfazer os requisitos essenciais da Responsabilidade na Gestão Fiscal.			
Elaborar relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000.	Ativ. Administrativas e Financeiras	global	global
Estruturar o sistema de Controle Interno	Ativ. Administrativas e Financeiras	global	global
Participar de cursos, seminários, palestras, capacitação sobre Gestão Fiscal Responsável.	servidores	unidade	20/ano
Elaborar relatórios simplificados para apresentação à comunidade	relatórios publicados	unidade	diversos
Desenvolver sistema de controle orçamentário, financeiro e institucional	Sistema de Controle implantados	unidade	01
Revisar e readequar as Leis Municipais	leis adotadas	unidade	diversos
Analisar e avaliar a realização da receita municipal	rever metas receita	global	diversos
Analisar e avaliar a execução orçamentária	Ativ. Administrativas e Financeiras	global	diversos
Analisar e avaliar o Balanço Geral do Município.	Ativ. Administrativas e Financeiras	global	global
Estabelecer canal de comunicação entre as ações da municipalidade e a comunidade	Gestão compartilhada/reuniões	global	global
Realizar audiências públicas na fase de elaboração dos instrumentos orçamentários.	Transparência Fiscal/reuniões	unidade	diversas
Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas em documentos orçamentários, através de audiências públicas.	Transparência Fiscal/reuniões	unidade	diversas
Dar publicidade ampla às ações do Governo Municipal	ações governo publicadas	unidade	diversas
Proporcionar uma gestão fiscal transparente	transparencia governamental	ações	diversas
Realizar consulta popular	audiências realizadas	ações	diversas
Capacitar funcionários nas diversas unidades orçamentárias para a adequada implantação do Controle Interno.	funcionarios capacitados	audiências	diversas
Dar cumprimento ao Estatuto das Cidades, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Leis vigentes	Gestão Transparente	servidores	diversos
		diversas	diversas

[Handwritten signature]

SMS

PROGRAMAS E AÇÕES				
PROGRAMA 004		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Objetivo: Desenvolver de forma continuada, ações visando a adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, que garantam o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.				
Ampliar o sistema integrado de informações				
Adquirir equipamentos de informática - hardware		sistema	unidade	Diversos
Adquirir programas de informática - software		Hardware	unidade	Diversos
Aquisição de um servidor para o programa BETHA, concentrando todo o banco de dados em apenas um lugar distribuindo assim melhor as informações necessárias		Software	unidade	Diversos
Legalização dos softwares da prefeitura		Servidor	unidade	01
Aquisição de um servidor de Internet com firewall, para bloquear o acesso a sites indesejáveis, não deixando tão vulnerável ao ataque de vírus		Software	unidade	Diversos
Aquisição de Notebook - para uso nos eventos com DataShow e armazenamento de drivers e softwares para agilizar a manutenção		Servidor	unidade	01
Implantação de uma política de segurança e backup		equipamento	unidade	04
Efetuar o controle dos equipamentos de telemática, sistemas, usuários e programas de informática		Ativ. Administrativa	global	global
Definir e controlar as rotinas de segurança na área de informática		Ativ. Administrativa	global	global
Proceder melhorias no sistema telefônico da Prefeitura		Ativ. Administrativa	global	global
Manutenção de hardware e software		Ativ. Administrativa	global	global
Implantar sistema visando economia de energia elétrica		equipos informaticas	equipamentos	diversos
Proceder melhorias no serviço de reprografia		Ativ. Administrativa	global	global
Proceder à descentralização da administração, através de abertura de novos postos de atendimento ao público		Ativ. Administrativa	global	global
Rever o Plano Diretor		Ativ. Administrativa	unidade	Diversos
Regularização dos Próprios Municipais da sede urbana e zona rural com a titularidade de "Parte Ideal" e áreas de posse		Ativ. Administrativa	global	global
Elaboração de memorial descritivo explicitando a delimitação da sede urbana do Município da Lapa e Distrito de Mariental (Lei nº 1759/2003)		Ativ. Administrativa	global	global
Incentivar o parcelamento do solo para fins urbanos no Município da Lapa		Ativ. Administrativa	global	global
Promover ações para incentivar a ocupação dos vazios urbanos		Ativ. Administrativa	global	global
Promover ações para incentivar os proprietários de lotes urbanos agravados com área não identificável, ladeira a córregos e rios, devidamente cadastrados e em dia com a Fazenda Municipal		Ativ. Administrativa	global	global

[Handwritten signature]
SND

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Produto	Unidade Medida	Meta
Continua...				
Revitalização das áreas verdes do Município através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		Ativ. Administrativa	global	global
Revitalização das áreas institucionais destinadas a implantação dos equipamentos públicos de educação, cultura e lazer, espaços livres de interesse de preservação ou de uso público destinados à implantação de praças, parques, áreas de recreação esportiva, monumentos e demais referenciais urbanos e paisagísticos ocupados irregularmente.		Ativ. Administrativa	global	global
Aquisição de imóvel através de desapropriação ou recebimento em doação, para suportar as instalações do Arquivo Geral do Município		Aquisição/imóvel	unidade	01
Aquisição de áreas através de desapropriação ou recebimento em doação, para implementação do Sistema Viário, abertura e alargamento de vias		Aquisição/desapropriação	diversos	Diversos
Aquisição de área através de desapropriação ou recebimento em doação, na comunidade de Lagoão, para implantação de equipamentos comunitários de educação, saúde e lazer		Aquisição/desapropriação	unidade	01
Aquisição de área através de desapropriação ou recebimento em doação, na comunidade do Assentamento Contestado para implantação de equipamentos comunitários de educação, saúde e lazer		Aquisição/desapropriação	unidade	01
Aquisição de área rural através de desapropriação ou recebimento em doação, para implantação de sistema de Abastecimento de Água Potável nas comunidades ainda não atendidas pelo Programa de Abastecimento de Água Potável		Aquisição/desapropriação	unidade	Diversos
Realizar a limpeza e conservação dos próprios municipais		Ativ. Administrativa	unidade	Diversos
Manter a segurança física dos próprios municipais		Ativ. Administrativa	unidade	Diversos
Coordenar os serviços de protocolo, arquivo e correspondência da Prefeitura Municipal		Ativ. Administrativa	unidade	Diversos
Realizar concursos públicos nas diversas áreas de atuação do Município		Ativ. Administrativa	global	global
Proceder a readequação da estrutura de carreiras		Ativ. Administrativa	unidade	global
Manter o registro, controle e baixas dos bens móveis		Ativ. Administrativa	diversos	Diversos
Manter o Posto de Atendimento do INSS		Ativ. Administrativa	global	Diversos
Prestar Assessoria técnica aos contribuintes do INSS		contribuintes beneficiados	global	Diversos
Atendimento aos municípios referente à assuntos do INSS, abreviando seus deslocamentos à Capital do Estado para receberem atendimento.		contribuintes/aposentados beneficiados	diversos	diversos
Aquisição de ferramentas para a oficina		contribuintes/aposentados beneficiados	diversos	diversos
Reposição combustíveis, óleo lubrificantes e graxas		Aquis. Equip. e Mat. Perm	diversos	Diversos
Reforma de máquinas, caminhões e automóveis		Manutenção	Unidade	Diversos
Proceder a aquisição de peças de reposição		Manutenção	Litro	Diversos
Readequar as instalações dos setores da administração.		Manutenção	Unidade	Diversos
		melhorias administrativas	unidade	diversas

Handwritten signature and initials.

PROGRAMAS E AÇÕES	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 005			
PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
Objetivo: Desenvolver ações visando a adequação, conservação e manutenção dos prédios públicos, locações e próprios municipais.			
Executar obras e reformas e adequações no Gabinete do Prefeito	Edifício Reformado	m2	150
Proceder à pintura do Prédio Central	Prédio Restaurado	m2	200
Executar obras de recuperação nas diversas Secretarias	Prédios Restaurados	m2	300
Readequar as instalações dos Setores da Administração	Readequação Física	m2	500
Construir próprios municipais para melhorar o atendimento aos Municípios	Prédio Construído	m2	800
Ampliar e reformar próprios municipais	Prédios Readequados	m2	200
Manter os espaços municipais quanto ao pagamento de energia elétrica	atividades administrativa	global	diversos
Manter os espaços municipais quanto ao pagamento de fornecimento de água	atividades administrativa	global	diversos
Manter os espaços locados ao Município quanto ao pagamento de locação	atividades administrativa	global	diversos
Construir 1.000 m2 de espaços públicos Municipais	areas contruidas	m2	1.000
Construir 100 m2, em alvenaria com laje para abrigar o CPD	areas contruidas	m2	100
PROGRAMAS E AÇÕES			
PROGRAMA 006			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Objetivo: Desenvolver ações de execução e controle da folha de pagamento, bem como treinamento e capacitação dos recursos humanos, visando a profissionalização dos servidores públicos municipais, para o melhor atendimento aos municípios			

Parcerias com os Governos Federal, Estadual, Senai, Senac, Faculdades, Ensino Técnico	qualificação profissional trabalhadores	peessoas	500
Readequação da estrutura de carreiras.	servidores	peessoas	1000
Pagamento de pessoal (encargos/13º salário/férias/previsão aumento salarial 10% anual)	pagamento salario	peessoas	1200
Proceder à modernização das ações administrativas, através de cursos, treinamentos e seminários.	Servidores	Unidade	400
Capacitação dos servidores municipais na área de informática (Windows, Word, Excel, PowerPoint e Internet	Servidores	Unidade	400
Campanhas de valorização ao funcionário público	Servidores	Unidade	Diversos
Fornecer condições para a formação intelectual e profissional dos servidores	Servidores	Unidade	Diversos
Estabelecer convênios com entidades de formação profissional, visando a especialização do servidor	Convênios	Unidade	04
Manutenção das atividades referentes ao pagamento de pessoal	Servidores	Unidade	100
Reorganizar os serviços e órgãos da administração publica, visando excelência no atendimento ao município	Municipe Atendido	Unidade	5000
Incentivar a formação profissional e intelectual do servidor público através de palestras e dinâmicas sociais	Servidores	Unidade	400

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

PROGRAMAS E AÇÕES	Produto	Unidade Medida	Meta
-------------------	---------	----------------	------

PROGRAMA 007	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR		
Objetivo: Prestar apoio ao Estado Maior das Forças Armadas do Brasil - Ministério da Defesa, através de atividades de alistamento militar na Junta de Serviço Militar			

Manter em funcionamento a Junta do Serviço Militar	Atividades Administrativas	Global	Global
Realizar o alistamento militar	Jovens Alistamentos	Unidade	300
Emitir certificados de cumprimento do Serviço Militar	Certificados Emitidos	Unidade	300
Prestar informações sobre o serviço militar	Pessoas Informadas	Unidade	500

PROGRAMAS E AÇÕES	Produto	Unidade Medida	Meta
-------------------	---------	----------------	------

PROGRAMA 008	PROGRAMA DE APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
Objetivo: Desenvolver apoio às ações de segurança pública, levadas a efeito pela Polícia Militar e Civil, através de convênio firmado com fim específico, conforme determina o art 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000	

Manter os convênios na área de segurança, para preservação da ordem pública e a propriedade privada, através do policiamento ostensivo	Convênios	Unidade	Diversos
Prestar apoio às ações da Polícia Civil e Militar	Apoio	Global	Diversas
Fornecer serviços, materiais e equipamentos para apoio na área de segurança	Atividades Administrativas	Global	Diversos
Viabilizar a instituição da Corporação do Corpo de Bombeiros na cidade da Lapa	Instalação	Unidade	01
Prestar informação e orientação aos munícipes	municípios informados	pessoas	diversos

PROGRAMAS E AÇÕES	Produto	Unidade Medida	Meta
-------------------	---------	----------------	------

PROGRAMA 009	PROGRAMA DE UTILIDADE PÚBLICA
Objetivo: Desenvolver projetos e ações para adequação e melhoria do atendimento das necessidades da população lapense e proporcionar o máximo de conforto e segurança ao contribuinte.	

Iluminação de logradouros públicos	Diversos	Unidade	Diversos
Proceder à extensão da rede de energia elétrica e iluminação pública na área urbana e rural	População Beneficiada	Unidade	20.000
Implantar sistemas diferenciados de iluminação em vias especiais	Sistema de Iluminação Implantado	m2	Diversos
Realizar a manutenção da iluminação de vias e avenidas	Manutenção da Iluminação	m2	Diversos
Efetuar a conservação e limpeza das vias urbanas	Vias Urbanas	m2	Diversos
Manter o programa de limpeza pública	Coleta de lixo	Tonelada	30 ton/mês
Estruturar local para destinação final do lixo - doméstico e hospitalar	Local p/deposição do lixo	-	-
Efetuar a coleta seletiva	Coleta de lixo	Tonelada	10 ton/mês
Ampliar a capacidade dos cemitérios municipais	Criação de vagas	Unidade	20
Efetuar melhorias nos cemitérios municipais	Cemitérios conservados	Unidade	02
Proceder à manutenção e conservação dos cemitérios municipais	Cemitérios mantidos	Unidade	02
Adquirir área para construção de cemitério municipal	cemitério construído	m2	1000
Construir ossários	Criação de novas vagas	Unidade	20

Handwritten signatures and initials.

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 010 PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			
Objetivo: Desenvolver programas voltados para a consecução dos objetivos de governo que visam a melhoria do nível de saúde da população com ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde			
Planejar, avaliar, controlar e desenvolver a política municipal de saúde do Município	Ativ. Adm. Financeiras	não mensurável	
Manter as unidades de atendimento da área de saúde no Município	Ativ. Adm. Financeiras	não mensurável	
Gerenciar o Sistema Único de Saúde, viabilizando o Plano Municipal de Saúde	Ativ. Adm. Financeiras	não mensurável	
Efetivar convênio com SUS, visando o atendimento integral de saúde no Município	Ativ. Adm. Financeiras	não mensurável	
Realizar acordos e convênios com hospitais, visando disponibilizar leitos gratuitos à população carente	Popul. Beneficiada	Unidade	3000
Realizar convênios e/ou contratos com entidades públicas ou privadas, para viabilizar recursos para área da saúde	Convênios/Contratos	Diversos	
Participar de Consórcios de Saúde com Municípios	Consórcio	Unidade	01
Proporcionar condições de funcionamento ao Fundo Municipal de Saúde	Ativ. Adm. Financeiras	não mensurável	
Prestar apoio ao Conselho Municipal de Saúde, bem como ao Conselho Regional	Ativ. Adm. Financeiras	não mensurável	
Participar da integração das ações de saúde da Regional de Saúde	Ações Integradas	Unidade	01
Viabilizar consultas médicas especializadas	Pessoas Enfermas	Unidade	2000
Realizar exames médico-odontológicos	Pacientes	Unidade	3000
Dar encaminhamento às consultas médicas especializadas não disponíveis no Município	Pacientes	Unidade	20000
Viabilizar o pronto atendimento no hospital	Pacientes	Unidade	Diversos
Prestar atendimento odontológico especializado	Pacientes	Unidade	5000
Implantar o laboratório Básico Municipal	Laboratório	M2	200
Fornecer medicamentos básicos para a população carente atendida no pronto atendimento	Pessoas Carentes	Unidade	5000
Realizar coleta de dados para estudos epidemiológicos de doenças	Dados Coletados	não mensurável	
Realizar programas e campanhas preventivos e educativos de saúde à população	Campanhas	Unidade	03
Prestar atendimento básico de enfermagem	Pessoas Atendidas	Unidade	3000
Participar de campanhas de vacinação	Erradic. De Doenças	Unidade	05
Realizar o transporte de urgência e de emergência, através de ambulâncias	Enfermos Transp.	Unidade	2000
Prestar apoio na realização de exames psicotécnicos, visando a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação	Motoristas Benef.	Unidade	500
Implantar e implementar programas na área da saúde	Prog. De Saúde impl.	Unidade	05
Construir postos de saúde	U.S. construídos	M2	300
Construir clínicas odontológicas	Clinicas Construídas	M2	250
Reformar e ampliar postos de saúde	U.S. Reformados	M2	400
Reformar e ampliar clínicas odontológicas	Clinicas Reformadas	M2	200
Adquirir unidade móvel odontológica	Veículo Adquirido	Unidade	00
Manter o almoxarifado do setor de saúde	Almoxarifado mantido	Unidade	01
Reformar, ampliar o almoxarifado do setor de saúde	Almoxarifado reformado	m2	150

[Handwritten signature]
SADS

230
ml.

PROGRAMAS E AÇÕES			Produto	Unidade Medida	Meta
continua...					
PROGRAMA 010 PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE					
Reequipar os postos de saúde e as clínicas odontológicas			Equipamentos	Unidade	Diversos
Implantar o sistema de atendimento na saúde 18 horas/dia			Horário ampliado	H	18 h/dia
Implantar o posto de coleta de leite materno			Mães Beneficiadas	Unidade	2.000
Realizar cirurgias bucais através de convênio com A.B.O de São José dos Pinhais			Popul. Beneficiada	Unidade	2.000
Realizar a vigilância sanitária, inclusive nos estabelecimentos comerciais			Popul. Beneficiada	Unidade	20.000
Adquirir produtos farmacêuticos			Medicamento	Unidade	Diversos
Realizar campanhas educativas na área de saúde e odontologia			Conscientização Popul.	Unidade	04
Realizar ações de prevenção e combate às doenças transmissíveis			Prevenção de Doenças	Global	Global
Realizar campanhas orientadas para a redução da morbi-mortalidade infantil			Campanhas	Unidade	02
Realizar programas e campanhas preventivas para o controle da natalidade			Campanhas	Unidade	500
Realizar programas e campanhas que visem a atenção integral à saúde do idoso			Campanhas	Unidade	500
Realizar planejamento necessário para implementação de estrutura física para a Secretaria Executiva do Conselho da Saúde.			area construida	m2	200
PROGRAMAS E AÇÕES					
			Produto	Unidade Medida	Meta

PROGRAMA 011 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
Objetivo: Desenvolver ações que visam a orientação, colocação e integração da mão de obra no processo produtivo.					
Efetuar convênios com entidades governamentais e não-governamentais voltadas à realização de atividades que visem a qualificação e a capacitação de mão-de-obra			peessoas qualif. e capacitadas	Unidade	10.000
Realizar cursos de capacitação profissional			peessoas beneficiadas	Unidade	500
Desenvolver atividades voltadas para a geração de emprego e renda			trabalhadores beneficiados	Unidade	500
Realizar parcerias (Prefeitura Municipal, Fundo de Amparo ao Trabalhador, Ministério do Trabalho e Emprego, Governo Federal, Governo Estadual, Plano Nacional de Qualificação, Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social do Paraná)			Parcerias Realizadas	Unidade	Diversas
Visitar Empregadores			Visitas Realizadas	Unidade	Diversas
Participação em cursos de capacitação e qualificação de funcionários			Cursos	Unidade	Diversas
Realizar Cadastramento de candidatos			Pessoas Cadastradas	Unidade	500
Realizar recrutamento de Vagas.			Vagas ocupadas	Unidade	200

[Handwritten signature]
SMS

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 012	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA 013	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA 014	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
PROGRAMA 015	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
PROGRAMA 016	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; difundir a educação como ação transformadora voltada à formação do indivíduo de maneira integral e totalizadora, fazendo-o exercer conscientemente o seu papel na sociedade.			
Desenvolver projetos voltados para a área educacional, tais como: Projeto Espelho Mágico, Projeto Jovem Cidadão, Projeto Jardinagem, Projeto Parcerias CAIC - Verde, Projeto de Informática, Projeto Visitas às Indústrias da Região, Projeto Oratória, Projeto Amplie o seu Horizonte - Gosto pela leitura, projeto Salas Ambientais/Individuais, entre outros	Ativ. Educacionais	não mensurável	não mensurável
Ampliar o quadro de pessoal para atendimento do crescimento da demanda	admissão de pessoal	Unidade	50
Celebrar convênios com entidades governamentais e não-governamentais, visando a obtenção de recursos para a concretização de projetos voltados à educação	convênios celebrados	não mensurável	não mensurável
Manter o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	Ativ. Adm. Financeiras	não mensurável	não mensurável
Construir bibliotecas escolares	bibliotecas construídas	M2	200
Manter e equipar as bibliotecas escolares	alunos beneficiados	Unidade	1200
Adquirir livros para aumento do acervo das bibliotecas escolares	livros adquiridos	Unidade	diversos
Realizar atividades na alfabetização de jovens e adultos	Pessoas Alfabetiz.	Unidade	500
Adquirir ônibus para ampliar a frota do transporte escolar	ônibus adquirido	Unidade	02
Adquirir veículos para suporte administrativo das ações educacionais	veículos adquiridos	Unidade	02
Manter a educação infantil	atividades didáticas	não mensurável	não mensurável
Adquirir, processar e distribuir a merenda escolar	alunos alimentados	Unidade	2.000
Manter a rede municipal de creches	crianças beneficiadas	Unidade	1.500
Construir Centros de Educação Infantil	Centros construídos	M2	300
Readaptar edificações para instalação de centro de educação especial	edificação readaptada	M2	350
Manter o Centro de Atendimento à Criança - CAIC	ativ. Adm. e escolares	não mensurável	não mensurável
Construir unidades escolares de ensino profissionalizante	unidades construídas	M2	200
Conceder bolsas de estudo a alunos carentes	serviço informatizado	Unidade	01
Atender as necessidades de recursos físicos, humanos e didáticos-pedagógicos das unidades escolares	alunos beneficiados	Unidade	1.500
Equipar as unidades escolares na área de informática	ativ. Adm. e escolares	Diversos	Diversos
Oferecer assistência médica, alimentar e educacional às crianças de 0 a 4 anos	escola equipada	Diversas	Diversas
	crianças assistidas	Unidade	1.500

[Assinaturas manuscritas]

PROGRAMAS E AÇÕES			Produto	Unidade Medida	Meta
continua...					
PROGRAMA 012	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA 013	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA 014	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
PROGRAMA 015	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				
PROGRAMA 016	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES				
Viabilizar eventos esportivos inter-escolares			eventos promovidos		Diversos
Subsidiar os transporte escolar para estudantes universitários, alunos de pré-vestibulares e de cursos técnicos e profissionalizantes			alunos beneficiados	Unidade	1.000
Implantar curso normal superior			curso implantado	Unidade	01
Buscar parcerias para a implantação de cursos superiores			cursos implantados	Unidade	02
Desenvolver sistema de avaliação de desempenho dos profissionais da área de educação			prof. Educ. avaliados	Unidade	40
Implantar internet nas escolas municipais			alunos beneficiados	Unidade	1.500
Desenvolver programas para diminuição da evasão escolar			alunos beneficiados	Unidade	1.500
Implantar o programa de educação de jovens e adultos, buscando a redução dos índices de analfabetismo			educar jovens e adultos	Unidade	500
Desenvolver projetos suplementares para alunos com dificuldades de aprendizagem e com problemas comportamentais			alunos beneficiados	Unidade	400
Equipar através da aquisição de computadores, vídeos, televisões, aparelhos de som e outros materiais didático-pedagógico as unidades escolares			escola equipada	equipamentos	300
Promover eventos esportivos			eventos realizados	eventos	3
Manutenção do Transporte Escolar			frota mantida	onibus	30

[assinatura] SINDS

GABARITA INUTICA
LAPA - FR
PLA. Nº 23
SADS

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
continua...				
PROGRAMA 012	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA 013	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA 014	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PROGRAMA 015	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
PROGRAMA 016	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES			
Promover cursos para a formação continuada, qualificação e capacitação permanente dos profissionais da educação		servidores qualificados	peessoas	450
Promover encontros, Seminários e Conferências para discussão da Educação		servidores qualificados	peessoas	450
Adquirir e distribuir materiais de limpeza, pedagógicos, de higiene, de expediente, didáticos e outros necessários ao bom desempenho das atividades educacionais.		escolas mantidas	unidade	80
Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades educacionais		escolas equipadas	unidade	80
Promover cursos de Formação para manipuladores de alimentos para as unidades educacionais		merendeiras qualificadas	peessoas	150
Manter acompanhamento nutricional nos Centros de Educação, creches e unidades escolares		merenda qualidade	peessoas	3000
Aquisição e distribuição de utensílios para cozinha para creches e unidades escolares		creches/escolas equipadas	unidade	85
Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para distribuição, implantação e reposição nas unidades educacionais		creches/escolas equipadas	unidade	85
Contratar serviço terceirizado para complementar o atendimento do Transporte Escolar		alunos atendidos	peessoas	3000
Elaborar, reproduzir e adquirir material didático		alunos atendidos	peessoas	3000
Construção, ampliação e reforma de salas de aula para unidades educacionais		escolas contruídas/reformadas	m2	800
Manter e ampliar a equipe pedagógica para o assessoramento e orientação pedagógica nas escolas e Centros de Educação Infantil		pedagogas qualificadas	peessoas	50
Instalação de sistema mono canal para implantação de extensão telefônica na zona rural		sistema implantado	equipamentos	5
Aquisição de livros de literatura infantil para ampliar e renovar o acervo bibliográfico dos Centros de Educação Infantil e CAE		acervo renovado	livros	200
Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para distribuição nas unidades educacionais, para tornar mais atraente a apreensão de conhecimento		crianças atendidas	materiais pedagogicos	450
Fornecimento de medicamento para as crianças dos Centros de Educação Infantil		crianças atendidas	medicamentos	450
Fornecimento de vestuário para as crianças dos Centros de Educação Infantil		crianças atendidas	peessoas	280
Elevação do Grau de Escolaridade dos Profissionais de Educação, através de subsídio		professores qualificados	peessoas	1200
Oferecer aos alunos atividades culturais, recreativas e de lazer por meio de Projetos Especiais		crianças atendidas	peessoas	1200
Realizar programas educacionais de resistência às drogas e à violência		programas realizados	peessoas	1
Equipar a Escola do Contestado com todo o mobiliário necessário e material didático-pedagógico		escola equipada	unidade	1
Manutenção do Departamento de Educação		atividade administrativa	unidade	1
Incentivar a Gestão Democrática repassando o Fundo Rotativo para as escolas municipais		escolas incentivadas	unidade	80
Construção do poço artesiano no CAIC, proporcionando auto suficiência no abastecimento de água		poço construído no Caic	unidade	1
Oferecer oficinas profissionalizantes para alunos do Centro de Convivência para o mercado de trabalho		cursos profissionalizante	cursos	3
Oferecer condições e oportunidades de inclusão e reinserção social aos membros de comunidade que encontrem-se em ameaça ou situação de risco		inclusões sociais	peessoas	100
Manutenção e conservação do CAIC		manutenção caic	unidade	1
Reformar, readequar e ampliar as instalações externas do CAIC		manutenção caic	unidade	1

PROGRAMAS E AÇÕES	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 017 PROGRAMA DE APOIO À CULTURA			
Objetivo: Desenvolver ações que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento, da história, difusão da cultura para todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes e atividades literárias.			
Proceder à reativação da Casa da Música, através da adequação do imóvel com reparos e pinturas			
Adquirir instrumentos musicais para a Casa da Música	restauração	M2	250
Aumentar o acervo da Biblioteca Pública Lapeana	instr. Adquiridos	Unidade	20
Proceder a reformas na Casa da Memória – Casa dos Cavalinhos	livros adquiridos	Unidade	40
Readaptar e equipar o Centro de Artesanato Aloisio Magalhães – Casa Vermelha	restauração	M2	200
Executar obras de adaptações no Museu de Armas	readequação	M2	150
Realizar obras de reforma no Theatro São João	Adaptação Museu	M2	200
Adquirir equipamentos de som e luzes para o Theatro São João	teatro reformado	M2	300
Criar o Museu da Memória de Mariental	teatro equipado	Unidade	diversos
Reativar e equipar a Banda João Francisco Mariano	museu criado	M2	150
Reativar a Congada	banda reativada e equipada	Unidade	diversos
Organizar o folclore das diversas etnias formadoras da sociedade lapeana	ações de resgate	não mensurável	não mensurável
Patrocinar e editar livros	ações culturais	não mensurável	não mensurável
Estabelecer o calendário cultural	pessoas beneficiadas	Unidade	100
Desenvolver atividades culturais, tais como, apresentações teatrais, artes plásticas, dança, literatura, música, artesanato, gastronomia, escultura e folclore	ações culturais	não mensurável	não mensurável
Realizar oficinas de teatro, dança, literatura, gastronomia, escultura, artesanato	Ativ. Culturais	não mensurável	não mensurável
Realizar concursos de literatura, poesia e fotografia	Ativ. Culturais	não mensurável	não mensurável
Construção de um obelisco identificando o marco zero da Lapa	Ativ. Culturais	não mensurável	não mensurável
Confeção de panfletos, cartilhas, folders e material de divulgação turística	Construção	Unidade	01
Incentivar a formação de Corais	turismo incentivado	unidade	diversos
Restaurar Museus, Casas Históricas e Monumentos	corais incentivados	unidade	2
Promover eventos culturais	manutenção museus	unidade	4
Valorizar as tradições culturais do Município - Patrimônio Imaterial	eventos promovidos	unidade	3
Organizar exposições e cursos de artes plásticas	tradições valorizadas	unidade	3
Participação de artistas do Município em mostras de artes e exposições	cursos/exposições	unidade	3
Participação dos funcionários em cursos para aperfeiçoamento e qualificação	cursos/exposições	unidade	3
	funcionarios qualificados	servidores	3


S.M.O.S

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 018

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: Desenvolver ações na área de esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo; planejamento e divulgação dos atrativos turísticos, visando o fortalecimento turístico

Produto	Unidade Medida	Meta
Promover eventos esportivos e culturais com a comunidade		
Realizar torneios esportivos inter-escolares	Unidade	10
Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador	Unidade	05
Construir pistas de atletismo, incentivando o esporte amador	Unidade	100
Instalar postos de informações turísticas	Unidade	200
Implantar sinalização turística	Unidade	2000
Viabilizar o turismo rural	Unidade	2000
Elaborar o Plano Municipal de desenvolvimento sustentável do turismo	Unidade	01
Incentivar ações na área turística	Unidade	01
Desenvolver o programa de marketing do Município na divulgação do turismo municipal	Unidade	01
Realizar o circuito interno de pedestrianismo "João Gustavo Assumpção"	Unidade	01
Realizar a corrida rústica "XIII de Junho"	Unidade	100
Promover a prova Cross Country "Gervázio Ramim", no Parque Estadual do Monge	Unidade	100
Promover em conjunto com a Liga Desportiva da Lapa, a Copa Interior de Futebol	Unidade	100
Realizar os jogos escolares do Município da Lapa	Unidade	01
Realizar em parceria com o Paraná Esporte, o projeto "Plá Bom de Bola"	Unidade	01
Realizar os jogos da juventude, no aniversário da cidade	Unidade	01
Promover os jogos Interclubes da Lapa	Unidade	01
Realizar os eventos de Ruas do Lazer	Unidade	1500
Realizar a colônia de férias em parceria com 15º GAC AP	Unidade	02
Realizar passeios ciclisticos turísticos	Unidade	05
Regulamentar a Lei de criação da Fundação de Esportes do Município da Lapa	Unidade	não mensurável
Desenvolver programas de incentivo aos Talentos Esportivos	Unidade	100
Criar o calendário desportivo para o Município da Lapa	Unidade	01
Ampliar e concluir as obras da quadra poliesportiva Raul Siqueira	Unidade	01
Realizar obras de melhorias no Centro Esportivo	m2	150
Realizar obras de melhorias na Praça Esportiva Elísio de Jesus	Unidade	01
Construir pista de skate na área central	Unidade	01
Realizar obras de recreação e lazer nos bairros	M2	10
Montar o laboratório de fisiologia de esforço, reabilitação motora, biomecânica e de cineantropometria	Unidade	01
Construir ginásio de esportes com capacidade para entre 3000 e 5000 pessoas	M2	1.500
Equipar o setor de esporte e lazer	Unidade	01
Adquirir veículos para desenvolvimento dos trabalhos	Unidade	01
Adquirir ônibus para o transporte de equipes esportivas, que representem o Município em eventos esportivos	Unidade	01
Despertar em nossos atletas o espírito de competitividade entre os municípios através da Liga Desportiva Intermunicipal do Paraná	Unidade	02

[Handwritten signatures and initials]

SND

PROGRAMAS E AÇÕES

Continua...	PROGRAMA 018	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO	Produto	Unidade Medida	Meta
	Realizar campeonatos municipais de futebol de campo		eventos realizados	Unidade	1
	Estimular e incentivar o jovem atleta a participar de eventos esportivos, visando a descoberta de novos talentos		eventos realizados	Unidade	1
	Realizar atividades e eventos de lazer e recreação às diversas faixas etárias		eventos realizados	Unidade	1
	Participar dos Jogos Abertos do Paraná		participação eventos	Unidade	1
	Participar dos Jogos da Juventude do Paraná		participação eventos	Unidade	1
	Participar de cursos para o aperfeiçoamento e qualificação técnica dos profissionais na área esportiva		funcionários qualificados	Unidade	10
	Realizar e prestar treinamento especializado aos desportistas nas modalidades de: atletismo, bola, futebol, futsal, tênis e voleibol		funcionários treinados	Unidade	10
	Difundir as práticas de corrida de ruas		eventos divulgados	unidade	3
	Subvencionar Instituições Públicas e privadas sem fins lucrativos, visando incentivar a prática esportiva		instituições subvencionada	unidade	5
	Implantar sinalização turística		sinalização implantada	unidade	30
	Realizar atividades físicas para a terceira idade, visando a melhoria de vida e saúde		atividades realizadas	pessoas	50
	Manutenção das atividades do Departamento de Esportes		atividades administrativas	diversas	diversas
	Contratar serviços terceirizados (pessoa física e jurídica) para a realização de campeonatos municipais		terceirizar serviços	unidade	3

PROGRAMAS E AÇÕES

	PROGRAMA 019	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Produto	Unidade Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e/ou evitar desequilíbrios sociais.					
	Atender à Pessoa Idosa e dar atenção a pessoa portadora de deficiência		Pessoas Atendidas	Unidade	4000
	Adquirir equipamentos para área de Desenvolvimento Social		Equipamentos	Unidade	08
	Proporcionar atendimento às vítimas de calamidade pública		Pessoas Atendidas	Unidade	3.000
	Promover cursos de capacitação de trabalhos manuais, artesanais e/ou profissionalizantes		Pessoas Atendidas	Unidade	3.950
	Prestar auxílio a pessoas de baixa renda, fornecendo: auxílio funeral, lentes e armações, telhas e madeiras, fotografias para documentação, prótese dentária, passagens rodoviárias, leite em pó, suplementos alimentares e demais benefícios sociais.		Pessoas Atendidas	Unidade	11.000
	Desenvolver a política de assistência social à população, com atendimento à criança, jovens, adultos e idosos e Pessoas Portadoras de Deficiências.		Pessoas Atendidas	Unidade	4.000
	Promover a participação de entidades não governamentais, em programas de prevenção e atendimentos especializados à crianças e adolescentes		Atend. Especializado	Unidade	400
	Manter a Casa Lar e de Passagem		Crianças Beneficiadas	Unidade	200
	Implantar programas sociais nos Centros Sociais Rurais		Pessoas Beneficiadas	Unidade	200
	Construir Sede para o Conselho Tutelar		Prédio Construído	m2	150
	Manter e apoiar o Clube de Mães		Famílias Beneficiadas	Unidade	3.500
	Manter o condomínio da 3ª idade - Renascer na Terceira Idade		Pessoas Atendidas	Unidade	40
	Construir e equipar o Centro de Convivência da Família		Area Construída	m2	200

PROGRAMAS E AÇÕES

Continua...	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 019 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Adquirir equipamentos para o grupo da 3ª Idade e Centro de Convivência			
Construir e equipar Centro de Convivência para crianças e adolescentes para atividades de contra turno social			
Adquirir veículos automotores para a área social	Equipamentos	Unidade	Diversos
Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Fundo da Infância e Adolescência	Area Construida	m2	200
Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social	Veiculos adquiridos	Unidade	02
Prestar apoio ao atendimento à criança e adolescentes, jovens e Conveniadas e Órgãos Municipais	Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável
Manter e equipar os Centros de Apoio às Crianças e Adolescentes	Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável
Construir, equipar e manter o Centro de Atendimento a Cursos Profissionalizantes	Ativ. Adm. Financeira	Unidades	500
Ampliar o atendimento no Centro de Atenção à Saúde do Adolescente e apoio à Família	Ativ. Adm. Financeira	Unidades	600
Desenvolver programas de atendimento às necessidades de crianças e adolescentes em situação de risco de 0 a 14 anos e familiares, visando à sua integração na sociedade	Ativ. Adm. Financeira	Unidades	500
Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho de Direitos da Criança e Adolescência	Pessoas Atendidas	Unidades	06
Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Habitação.	Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável
Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável
Desenvolver programa de combate à desnutrição de crianças	Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável
Subencionar Entidades Sociais sem fins lucrativos para atendimento à criança e adolescente, idosos e PPD.	Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável
Apoio e Manutenção de Programas Sociais: Ação Continuada, Bolsa Família e demais programas de baixa renda.	Entidades Subvencionadas	não mensurável	2.000
Implementação, Estrutura Física e Operacional do Órgão Gestor	Unidade	Unidade	10
Apoio na Contrapartida para implementação de Novos Programas e Projetos Sociais.	Familias e segmentos atendidos	Unidade	3.000
Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social	Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável
	Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável
	Ativ. Adm. Financeira	não mensurável	não mensurável

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 020 PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS E PENSIONISTAS			
Objetivo: Desenvolver programas e ações voltadas para amparo e assistência aos segurados e seus beneficiários, vinculados ao sistema próprio de previdência			
Viabilizar os pagamentos de despesas com inativos			
Viabilizar os pagamentos de despesas com pensões			
Viabilizar as ações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa			
	serv. inativos beneficiados	Unidade	100
	pensionistas beneficiados	Unidade	200
	ativ. Adm. e financeiras	não mensurável	não mensurável

[Assinatura] SANDS

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 021 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO				
Objetivo: Desenvolver ações voltadas ao planejamento e a organização da cidade, através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.				
Reavaliar o Plano Diretor da Cidade da Lapa.				
Conformar o planejamento da Cidade da Lapa às diretrizes do planejamento regional, estadual e nacional		plano diretor	Unidade	01
Realizar estudos do impacto da aplicação da Lei n. 10.257/01, no Município		planejamento efetivado	Unidade	01
Executar o planejamento integrado no desenvolvimento do Município		estudos realizados	Unidade	05
Contratar serviços técnicos de engenharia, topografia e consultoria em geral		planejamento executado	Unidade	01
Realização e participação em cursos, palestras e seminários, visando o aperfeiçoamento de funcionários		serviços contratados	unidade	05
Realizar ações de integração com a ASSOMEC, COMEC e AMSULEP		funcionários capacitados	servidores	30
Elaboração e assinatura de convênios com órgãos Estaduais, Federais, Autarquias, Empresas de Economia Mista e outros Municípios		ações de integração	unidade	5
Realizar a abertura de linha de crédito, visando a realização de obras públicas		firmar convênios	Unidade	10
Construção de parques, praças e abertura de ruas		buscar linhas de créditos	unidade	2
Realizar projetos na área de habitação, saneamento e infra-estrutura		praças construídas	m2	1000
Aquisição de áreas urbanas e rurais		projetos realizados	unidade	10
Desapropriação de áreas urbanas e rurais		áreas adquiridas	m2	300
Informatizar o Departamento de Planejamento Urbano		desapropriar áreas	m2	450
Implantar loteamentos de interesse social com redes de água, esgoto e energia elétrica		Departamento Informatizado	equipamentos	6
Realizar projetos e planejamento para a instalação de placas que orientam a localização dos principais pontos turísticos e históricos do Município		áreas urbanizadas	unidade	3
Desenvolver ações de reavaliação da Lei de Zoneamento e Uso do Solo, do Código de Postura e Obras do Município		signalização implantada	unidade	30
Elaborar estudos para crescimento efetivo e orgânico do Município		lei reavaliada	Unidade	01
		estudos elaborados	Unidade	02

[Handwritten signatures and initials]

238

PROGRAMAS E AÇÕES

continua...

PROGRAMA 022 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além da realização de obras e dos serviços urbanos, visando à melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município; desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, compreendidas a fiscalização e o controle da execução quando a cargo de terceiros

Elaborar projetos de obras públicas a serem efetivadas no Município	Projetos Executados	Unidade	02
Adquirir máquinas e equipamentos pesados	Máquinas Adquiridas	Unidade	04
Efetuar a construção de pontes e pontilhões em ruas, avenidas e estradas vicinais	Pontes e Pontilhões	M2	400
Efetuar a conservação de pontes e pontilhões em ruas, avenidas e estradas vicinais	Pontes e Pontilhões	Unidade	500
Proceder à abertura de ruas e avenidas	Ruas e Av. abertas	Unidade	10
Realizar obras de melhorias em ruas e avenidas	Ruas e Av. Conserv.	Unidade	15
Readequar as estradas rurais	Estradas Readequadas	Unidade	20
Readequar as vias que servem a linhas do transporte coletivo	Vias Readequadas	Unidade	10
Implantar ciclovias	Ciclovias implant.	Unidade	02
Implantar rede de água tratada em comunidades rurais	Rede implantada	Unidade	02
Implantar transporte coletivo na zona rural, através do aproveitamento do Transporte Escolar	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Diversas
Construir calçamento em vias urbanas	Calçamento Construído	M2	4.000
Manter, ampliar e fiscalizar a construção de calçamento em vias urbanas	Vias Calçadas	Unidade	10
Implantar parques, praças e outras áreas de lazer	Áreas de Lazer	M2	300
Desenvolver projetos de paisagismo e arborização	Logradouros Arborizados	Unidade	10
Executar a conservação da malha viária rural e urbana	Ruas e Avenidas	Unidade	15
Executar serviços de revestimento primário, patrolamento, drenagem nas estradas municipais	Estradas revestidas	Unidade	20
Realizar aterros para conformação de estradas municipais	Estradas Conservadas	Unidade	10
Executar obras de sinalização horizontal, vertical e semafórica	Sist. De sinalização	Unidade	01
Implantar lombadas eletrônicas	Lombadas Implantadas	Unidade	05
Manter o Terminal Rodoviário	Terminal Rodov.	M2	300
Realizar a conservação e adaptações de estradas vicinais	Estradas Vic. Conserv.	Unidade	12
Instalar a fábrica de manilhas	Fábrica implantada	Unidade	01
Construir e reformar abrigos e demais adequações no Terminal Rodoviário	Terminal Rodv. Reform.	M2	250
Desenvolver Plano Comunitário de pavimentação de ruas e avenidas	Pavimentação Comunit.	Unidade	10
Realizar ações de pavimentação de ruas e avenidas	Pavimentação Efetuada	Unidade	10
Realizar serviços de galerias de água pluviais em vias urbanas	Galerias implantadas	Unidade	05
Manutenção dos diversos prédios da administração pública	Prédios conservados	Unidades	05
Pavimentar as vias públicas com asfalto, paralelepípedos ou bloquetes	vias pavimentadas	m2	100.000
Construção de 400 m de pontes em concreto	pontes construída	m2	400
Manter a cidade limpa através de varrição, capinação e remoção de entulhos	vias conservadas	unidade	100
Implementar projetos que disciplinem o trânsito tanto na zona urbana quanto rural	vias	unidade	100
Manutenção de 400,00 m2 de revestimento primário	ruas pavimentadas	m2	400
Implantar 160.000 m2 de paisagismo com a construção de passeios em concreto, grama e arborização	paisagismo de vias	m2	160.000
Implantar rede de esgotamento sanitário em diversos bairros	Esgot. Sanitário implant.	Unidade	01
Implantar 28.000 m de galerias pluviais no quadro urbano e Distrito de Mariental	galerias pluviais implantadas	m	28.000

[Assinatura]
SMDS
239

[Handwritten signature]
SWMS

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 023 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
Objetivo: Desenvolver ações para a proteção dos recursos naturais e de controle da poluição ambiental.				
Indicar as principais fontes de poluição ao meio ambiente		controle ambiental	Unidade	5
Realizar campanhas para a conscientização da população quanto à preservação do meio ambiente		campanhas realizadas	Unidade	10
Disciplinar o uso do solo, evitando ocupação de áreas sujeitas a erosão		áreas preservadas	Unidade	12
Realizar a arborização e a canalização de rios e córregos, para evitar erosão		rios e cór. canalizados	Unidade	Diversos
Monitorar os indicadores de poluição		poluição controlada	Unidade	não mensurável
Construir abastecedouros comunitários, para a destinação final dos recipientes de agrotóxicos		abastec. construídos	Unidade	05
Manter os serviços do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal		atividades administrativas	não mensurável	não mensurável
Realizar Convênio com a Emater		firmar convênios	unidade	1
Realizar as diversas ações para manutenção do Horto Municipal		manutenção horto municipal	unidade	1
Realizar controle do borrachudo nas diversas comunidades do Município da Lapa		controle borrachudo	não mensurável	não mensurável
Implementação da Agenda 21 Local (criação de Fórum)		seminários	unidade	1
Realizar levantamento de áreas potenciais para transformação em áreas de proteção para fins de ICMS Ecológico		areas levantadas	unidade	3
Realizar a manutenção do aterro sanitário		manutenção do aterro	unidade	1
Realizar Projeto de gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos		projeto gerenciado	unidade	5
Realizar campanhas educativas voltadas à preservação dos recursos ambientais e ações de controle e melhoria de qualidade de vida		campanhas realizadas	unidade	5
Desenvolver programas nas áreas de conservação e proteção ambiental, educação ambiental, prevenção e combate aos incêndios florestais		prog. amb. desenvolv	Unidade	05
Criar grupos de combate a incêndios		grupos criados	Unidade	01
Realizar convênios com órgãos do Estado e da União		Convênios	Unidade	não mensurável
Aquisição de 01 área e infra-estrutura para a implantação do Projeto Meu Lote		area adquirida	unidade	1
Arborização urbana das diversas ruas do Município		ruas arborizadas	unidade	diversas
Implantação do Parque Ambiental - CAIC		parque implantado	unidade	1
Recuperação de áreas verdes degradadas e córregos		areas recuperadas	unidade	1
Implantação da coleta seletiva		coleta seletiva implantada	unidade	diversas
Implantar o concurso anual de Paisagismo e jardinagem na cidade da Lapa - Pr		Concurso	Unidade	01

VERBA PARA RUMILUPO
LAPA - PR
R\$ F 241
mp.

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 024 PROGRAMA DE HABITAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio e execução da política habitacional do Município.

Executar a política municipal de desapropriação de imóveis para o assentamento de famílias	famílias assentadas	Unidade	10
Prestar suporte e apoio aos programas habitacionais para a população de baixa renda	população beneficiada	Unidade	1.000
Viabilizar em colaboração com a Cohapar, a implantação de programas de habitação popular e de lotes urbanizados	população beneficiada	Unidade	02
Relocar as famílias, retirando-as das áreas de preservação ambiental	Famílias beneficiadas	Unidade	20
Efetuar urbanização de lotes	lotes urbanizados	Unidade	50
Regularizar a documentação de loteamentos	lotes regularizados	Unidade	100
Proceder à revitalização com paisagismo em áreas de fundos de vales	áreas revitalizadas	Unidade	05
Construir casas populares	pop. beneficiada	Unidade	50
Realizar alienação de bens imóveis, para desenvolvimento do programa de habitação	progr. habitacionais des.	Unidade	04
Participar da implantação do Programa "Casa da Família"	Casa da Família	Unidade	01

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 025 PROGRAMA DE SANEAMENTO

Objetivo: Desenvolver ações voltadas para o abastecimento de água com qualidade, a destinação final dos esgotos domésticos e dos dejetos industriais e de melhoria das condições sanitárias da população

Proceder à ampliação da rede de abastecimento de água	rede de água ampl.	Unidade	01
Firmar convênio com a Sanepar para a proceder à ampliação da rede de abastecimento de água	convênio firmado	Unidade	01
Implantar e manter a rede coletora de esgotos	rede col.de esgoto impl.	Unidade	01
Viabilizar novas estações de tratamento de esgotos	estações de tratam. Esgoto	Unidade	02
Realizar a limpeza de fossas domiciliares e dos equipamentos públicos	fossas limpas	Unidade	10
Monitorar as condições do saneamento básico	saneam.básico monit.	Unidade	02
Despoluir 16 Km de córregos ao longo de 4 anos	corrego despoluido	km	16
Executar 2.000 ligações domiciliares ao longo de 4 anos	ligações esgoto	unidade	2000
Implantação de 30 Km de Rede de Esgoto Sanitário	rede implantada	km	30

[Handwritten signatures and initials]

LAPA - PI
FLA. Nº 242
[assinatura]

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 026 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA				
Objetivo: Desenvolver ações de promoção da agropecuária, objetivando o desenvolvimento da produção vegetal, animal e do abastecimento.				
Proceder a manutenção do Horto Municipal, com a distribuição de mudas de sementes e árvores Manter o armazém da família		sementes e mudas distribuídas	unidade	300
		famílias beneficiadas	família	200
		produtores rurais beneficiados	produtores	200
		produtores rurais beneficiados	unidade	300
		atividades administrativas	atividades	não mensurável
		atividades administrativas	atividades	não mensurável
		produtores rurais atendidos	produtores	500
		piscicultores/avicultores atendidos	produtores	500
		agricultores atendidos	produtores	500
		agricultores atendidos	sementes	200
		agricultores atendidos	seminários	10
		fruticultores atendidos	mudas	600
		poços perfurados	metros	200
		parque reestruturado	unidade	1
		feiras e exposições	unidade	3
Reestruturar o Parque de Eventos, com obras gerais de manutenção, reforma e adaptações Apoiar, incentivar e organizar a realização de feiras e exposições Expedir certificados a produtos artesanais Incentivar a comercialização de produtos artesanais do Município, em municípios vizinhos Incentivar ações na área de piscicultura Realizar convênios na área de extensão rural Implantar novos mercados populares Implantar o abastecimento através de feiras, mercados e do CEASA Construir o Centro de abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros		certificados expedidos	unidade	50
		incentivos artesanais	artesanos	30
		piscicultores atendidos	unidade	100
		convênios realizados	unidade	5
		mercados implantados	unidade	2
		feiras realizadas	unidade	3
		centros abastecimento	unidade	3

[assinatura]

[assinatura]

SMS

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA 027

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivo: Desenvolver ações de promoções das atividades industriais, comércio, prestação de serviços e eventos.

Executar serviços de infra-estrutura física para implantação de novas empresas no município;	Empresas beneficiadas;	Unidade	Diversas
Executar programas para a redução de custos, visando a atração de novos empreendimentos econômicos no município;	Atração de novos; empreendimentos;	Unidade	Diversos
Estimular a criação de ações associativas;	Intensificar associatividade;	Unidade	Diversas
Integrar o município a nível econômico com os países do Mercosul;	Integração obtida;	Unidade	Global
Desapropriar terrenos para instalação de novas indústrias;	Terrenos desapropriados;	Unidade	Diversos
Coordenar programas de incentivos a instalação de novas indústrias, comércios e prestadores de serviços no município;	Novos empreendimentos;	Unidade	Diversos
Incentivar o aproveitamento da mão-de-obra existente no município nos novos empreendimentos;	Trabalhadores locais aproveitados;	Unidade	Diversos
Subvencionar a Companhia de Desenvolvimento da Lapa – COMLAPA;	Empresa subvencionada;	Unidade	01
Promover a Feira Agro-Industrial da Lapa e a Expolapa, no Parque de Eventos;	Feira agro-industrial realizada;	Unidade	Diversos
Promover a construção de um abatedouro municipal para atender o nosso município;	Abatedouro construído;	Unidade	01
Instalação do condomínio industrial (incubatório de micro-empresas) ;	Apoio as micro-indústrias	Unidade	Diversas
Incentivar e promover a industrialização de matéria-prima local;	Atividade Administrativa	Unidade	Global
Ajudar as empresas da Lapa a desenvolver tecnologia de revestimento;	Atividade Administrativa	Unidade	Diversas
Viabilizar o asfaltamento das marginais e ruas internas do parque industrial, para facilitar o acesso da indústrias ali instaladas;	Ruas e Marginais Asfaltadas	m2	Global
Viabilizar a contratação de horas/máquina para atender demanda quinze mil (15.000 h) horas;	Máquina Contratada	Unidade	01
Viabilização de reserva para construção de poços artesanais para atender a demanda novos projetos;	Atividade Administrativa	Unidade	Diversos
Apoiar e organizar a realização de festivais, feiras e exposições;	Atividade Administrativa	Unidade	Diversos
Organizar em conjunto com as demais secretarias a EXPOLAPA através de ações de infra estrutura sendo: divulgação, patrocínio, som, faixas, cartazes, folders, segurança, contratação de artistas e pessoal;	EXPOLAPA realizada	Unidade	01
Promover eventos esportivos e culturais com a comunidade;	Eventos realizados	Unidade	03
Desenvolver eventos de incentivo aos novos talentos da Lapa na área esportiva e cultural;	Eventos realizados	Unidade	03
Promover e organizar anualmente a "Miss Lapa";	Evento realizado	Unidade	01
Promover e organizar junto aos clubes e comunidade o carnaval de rua da Lapa;	Evento realizado	Unidade	01
Promover e organizar o festival de fogos no dia 31 de dezembro;	Evento realizado	Unidade	01
Promover e organizar o Alto de Natal;	Evento realizado	Unidade	01
Promover e organizar colônias de férias, interclubes e intercolegiais (gincanas);	Evento realizado	Unidade	01
Buscar patrocinadores para os principais eventos da Lapa;	Patrocinadores	Unidade	Diversos
Aquisição de palco para realização de eventos;	Palco adquirido	Unidade	01
Aquisição de luz de palco para a realização de apresentações;	Luz de Palco adquirida	Unidade	03
Aquisição de som para eventos internos;	Som adquirido	Unidade	01
Aquisição de máquina fotográfica digital;	Máquina adquirida	Unidade	01
Aquisição de filmadora.	Máquina adquirida	Unidade	01
Trabalho em parceria com a secretaria de agricultura e saúde;	Atividade Administrativa	Global	Diversos
Realização de cursos profissionalizantes formando mão de obra especializada;	Cursos Realizados	Unidade	Diversos
Viabilizar a construção de uma escola para serem ministrados os cursos profissionalizantes;	Escola construída	Unidade	01

SNDS
LAPA - PR
243
7

PROGRAMAS E AÇÕES					
Continua...	PROGRAMA 028	PROGRAMA DE PROMOÇÃO AGRO INDUSTRIAL	Produto	Unidade Medida	Meta
Promover estudo para construção de cozinhas comunitárias; Emissão de CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social; Disponibilização de dois (02) funcionários para emissão de CTPS; Disponibilização de local e equipamentos para o funcionamento do sistema conveniado. Manutenção das atividades para a realização dos serviços prestados			Atividade Administrativa Emissão de CTPS Funcionários Local Disponibilizado atividade realizada	Global Unidade Unidade Unidade unidade	Global Diversas 02 01 05
PROGRAMAS E AÇÕES					
	PROGRAMA 029	PROGRAMA DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, BANCO SOCIAL, SEGURO DESEMPREGO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO	Produto	Unidade Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver programas e ações voltadas aos interesses do trabalhador e do empresário, facilitando a colocação no mercado do trabalho			Pessoas atendidas	Unidade	459
Ampliar as oportunidades de emprego			Pessoas atendidas	Unidade	1248
Atuar como elo entre o trabalhador e as empresas, atuando como uma ponte entre o empresário e o futuro empregado			Empresas atendidas	Unidade	1377
Recrutar, Selecionar e Encaminhar candidatos para as empresas do município			Atividades Administrativas	Unidade	13
Enviar e produzir relatório da produção mensal e anual			Empresas atendidas	Unidade	80
Visitar as empresas para descobrir e suprir as necessidades de qualificação dos seus funcionários e contribuir para preenchimento de vagas ociosas			Pessoas c/defic. e penitenciário	Unidade	10
Apoiar a colocação de pessoas com deficiência e de egressos do sistema penitenciário no mercado do trabalho			Ativ. adm. e financeiras		não mensurável
Promover alocação mais eficiente dos recursos produtivos					
Atender pessoas jurídicas e pessoas físicas que possuam um pequeno negócio ou contribuam para renda familiar a ter acesso ao crédito, visando a implantação, a modernização, a ampliação e/ou a diversificação de atividades capazes de gerar ou manter trabalho e renda, com base em investimento de pequeno valor, de forma rápida e desburocratizada			Pessoas atendidas	Unidade	60
Prestar orientação e realizar o encaminhamento dos pedidos de seguro-desemprego, bem como. Oferecer alternativas da reinserção no mercado trabalho.			Pessoas beneficiadas	Unidade	926
Proporcionar ao trabalhador conhecimento que o permitem se (re)qualificar e se atualizar com as novas exigências do mercado do trabalho			Pessoas Atendidas	Unidade	Diversos
Contribuir para criar mais e melhores oportunidades de trabalho e renda, prolongando a permanência e a utilidade do trabalhador			Ativ adm. e financeiras		não mensurável
Desenvolver palestras e cursos diversos para melhor qualificação profissional			Pessoas atendidas	Unidade	8
Através da atuação do Conselho Municipal do Trabalho diagnosticar a realidade municipal, identificar os principais problemas e causas relativas a emprego e renda, e, limitar e potencial o mercado formal e informal de trabalho, de acordo com a vocação econômica do Município			Ativ adm. e financeiras	não mensurável	não mensurável
Adquirir equipamentos para área do Banco Social			Área Bco Social equip	Unidade	1
Auxiliar profissionais autônomos			Pessoas atendidas	Unidade	Diversas
Emissão de CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social;			Emissão de CTPS	Unidade	Diversas
Disponibilização de dois (02) funcionários para emissão de CTPS;			Funcionários	Unidade	02
Disponibilização de local e equipamentos para o funcionamento do sistema conveniado.			Local Disponibilizado	Unidade	01

PROGRAMAS E AÇÕES	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 030			
PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DO MONGE			
Objetivo : Desenvolver ações para revitalização do Parque do Monge			
Reestruturar o Parque do Monge com obras gerais de manutenção, reforma e adaptações;			
Apoiar, incentivar e organizar a realização de feiras e exposições;			
Ampliar e concluir as obras nos barracões;			
Realizar a perfuração de poços artesanais;			
Participar da integração dos CTGs do município;			
Construção de um (01) barracão para convenções com 700 m2;			
Construção de um (01) barracão para exposições com 600 m2;			
Construção de estacionamento;			
Construção de cerca de tela com 1.500 m2;			
Adequação do sistema elétrico e iluminação;			
Reforma da pista de rodeios;			
Reforma e construção de banheiros;			
Aquisição de 600 palanques de concreto de 2 m de comprimento por 4x4;			
Construção de 2 quiosques de 125 m2 no Centro de Convenções e Eventos;			
Construção de arquibancadas para três mil (3000) pessoas e camarotes			
Realizar projetos e planejamentos para a instalação de placas com aviso de perigo, próximas aos principais pontos com altura elevada, bem como, corrimãos, grades e telas de proteção na descida à Gruta do Monge			
	Parque revitalizado Feiras e eventos Reforma e ampliação Poços artesanais Atividade Administrativa Barracão Barracão Estacionamento Cerca Construída Sistema Elétrico Reforma e ampliação Reforma e construção Aquisição de Palanques Construção Construção sinalização	Global Unidade m2 Unidade Global Unidade Unidade M2 m2 Global m2 Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Global Diversos Global Diversos Global 01 01 Global 1500 Global Global 04 600 02 01 10

PROGRAMAS E AÇÕES	Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 031			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			
Objetivo : Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra estrutura, visando a promoção do desenvolvimento integrado do Município			
Buscar integração com os demais Município componentes da Região;			
Propor soluções aos problemas comuns dos Municípios da Região;			
Propor projetos e programas de interesse do município, visando a captação de recursos;			
Buscar financiamento às ações de desenvolvimento integrado;			
Desenvolver ações, projetos através de Operações de Créditos específicas para investimentos em programas de infra-estrutura;			
Viabilizar terreno visando a edificação do Fórum;			
Realizar estudos para aquisição de 02 estações para reativação da Maria Fumaça;			
Realizar estudos visando a implantação de Campo de Pouso para aeronaves, visando atrair turistas, empresas de aviação e escola de pára-quedismo para o Município da Lapa			
Viabilizar o terreno visando a construção da nova cadeia pública			
Viabilizar o terreno visando a construção da pista de pouso para aeronaves			
	Global Problemas Comuns Projetos e Programas Ações desenvolvidas Ações desenvolvidas Terreno viabilizado Estudo realizado Estudo realizado Terreno viabilizado Terreno viabilizado	não mensurável não mensurável Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	não mensurável não mensurável Diversos Diversas Diversas 01 02 01 01 01 01

[Handwritten signatures and initials]

LAPA - PR
246
FLS. Nº

PROGRAMAS E AÇÕES			
		Produto	Unidade Medida
		Meta	
PROGRAMA 032			
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			
Objetivo : Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público, para melhor atender a coletividade			

Aquisição de 03 (três) caminhões Truck	adquirir caminhões	unidade	03
Aquisição de 02 (duas) motoniveladoras	maquinas rodoviarias adquiridas	unidade	02
Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 4X4	maquinas rodoviarias adquiridas	unidade	01
Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica	maquinas rodoviarias adquiridas	unidade	01
Aquisição de 06 (seis) automóveis	automoveis adquiridos	unidade	06
Aquisição de 04 (quatro) ambulâncias	ambulancias adquiridas	unidade	04
Aquisição de ferramentas para a oficina	feramentas adquiridas	unidade	100
Reposição de combustíveis, óleos lubrificantes e graxas e produtos afins	lubrificante adquiridos	unidade	1000
Reforma de máquinas, caminhões e automóveis	caminhões/maquinas reformados	unidade	100
Peças de reposição	fazer reposição de peças	unidade	5000
Promover a reforma e manutenção de máquinas, caminhões e automóveis	fazer manutenção de veículos e maquinas	unidade	100
Adquirir ferramentas para a oficina	adquirir ferramentas	unidade	200
Controlar e fiscalizar a utilização dos veículos da frota municipal	fiscalizar veiculos	unidade	100
Controlar e fiscalizar os veículos terceirizados	fiscalizar veiculos	unidade	100
Manter bom relacionamento entre funcionários, unidades administrativas, nas questões relativas ao transporte municipal	atividades administrativas	não mensuravel	não mensuravel
Responsabilizar-se pela conservação e reposição de peças e reformas dos veículos da frota municipal	manter frota	unidade	100

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
PROGRAMA 033				
PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL				
Objetivo : Promover, coordenar, implementar e manter programas, projetos e serviços, que visem o bem estar da população, fazendo por meios próprios ou de convênios com entidades estaduais e federais				
Democratizar o acesso às atividades individuais e coletivas	Manter atividades	diversos	15	
Oportunizar a formação do cidadão	formar cidadãos	diversos	15	
Promover, coordenar, implementar e manter programas voltados aos indivíduos, grupos, comunidade e família em situação de vulnerabilidade social	programas mantidos	diversos	15	
Manter e ampliar programas na área social	programas sociais mantidos	diversos	1000	
Proporcionar atendimento Sócio-familiar	atendimentos	diversos	100	
Realizar atividades recreativas, lúdicas, esportivas, culturais e de lazer	atividades esportivas	diversas	1000	
Oferecer diversos benefícios eventuais	benefícios	unidade	100	
Manter Programas de prestação continuada	programas continuados	unidade	100	
Proporcionar o atendimento de reabilitação na comunidade	reabilitação	diversos	100	
Manter e implementar ações de cadastro único	ações cadastramento	diversos	500	
Implementar, coordenar e manter atividades relacionadas ao trabalho e à renda	implementar renda	diversas	300	
Oferecer cursos e oficinas para promoção humana e qualificação profissional	cursos profissionalizantes	diversos	10	
Implementar ações e programas de enfrentamento à pobreza, como: grupos de produção; economia solidária; projetos e programas de enfrentamento à fome; transferência de renda; geração de trabalho e renda entre outros	ações diversas	diversos	10	

[Handwritten signature]
S.M.D.S.

PROGRAMAS E AÇÕES		Produto	Unidade Medida	Meta
Continua...	PROGRAMA 033	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
Promover, coordenar, implementar programas e projetos e serviços que visem o atendimento sócio-assistencial às pessoas em situação de risco social por violação dos direitos		Projeto Sócio Assistenciais	diversos	20
Conservar e manter Centros de Convivência; Centro Integral à Criança, ao Adolescente e Família		Projeto Sócio Assistenciais	diversos	10
Centro Dia; Centro Múltiplo Uso; Plantão Social; Centro de Juventude; Centro de Atendimento às Famílias; Centro de Referência de Assistência Social; Fundo de Assistência Social; Pastifício e Mini Usina de Leite		Projeto Sócio Assistenciais	diversos	05
Conservar e manter Assistência Comunitária; Manutenção do Conselho Tutelar		ações comunitárias manter conselho habitação	diversas diversas diversos	500 1 2
Implementar programas de habitação		parcerias	unidade	15
Realizar parcerias com instituições sem fins lucrativos, visando o atendimento das necessidades sociais da população				
Conservar e manter a Casa Lar, República, Moradia Provisória, Casa Acolhida (Passagem), Abrigo, Asilo, Albergues		manutenção abrigo	diversas	5
Presiar atendimento especializado à pessoa portadora de deficiência, idosos, à criança e aos adolescentes		atendimento especializado	unidade	150
Atuar na defesa dos direitos individuais		ações	diversos	30
Proteger e orientar vítimas de violência, abuso, exploração sexual e comercial, visando atendimento especializado		atendimento especializado	diversos	150
Realizar obras para a implementação de programas sociais		obras realizadas	unidade	2
Realizar eventos na área da promoção humana, social, econômica e outras.		eventos realizados	diversos	5
Manter todas as atividades da assistência social, através da aquisição de materiais e serviços inerentes ao bom desenvolvimento das ações		materiais/serviços	diversos	300
Implantar, coordenar, implementar e manter os diversos programas sociais, tais como: Defesas de Direito, Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida, Abordagem de Rua, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Atendimento Especializado de Atenção às Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e Comercial, Atendimento Domiciliar, Família Acolhedora, entre outros.		manter programas	diversos	15

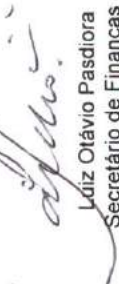
PROGRAMA 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

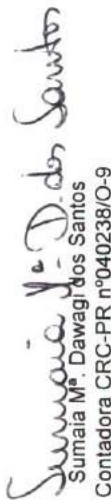
Objetivo : Atender ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Constitui recurso para abertura de créditos adicionais	diversos	global	global
Destinação de montante de Reserva de Contingência, com base na Receita Corrente Líquida, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias	diversos	global	global
Destinado a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	diversos	global	global
Destinado a atender estados de emergência e calamidade pública	diversos	global	global

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Julho de 2008.


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Lidiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawag
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA
ESTADO DO PARANÁ

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2009

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO	
	2006	2007		2009	2010
RECEITAS CORRENTES	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO	
	2006	2007		2009	2010
DESAPESAS CORRENTES (I)					
Pessoal e Encargos Sociais	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94
Aplicações Diretas	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESAPESA DE CAPITAL (II)					
Investimentos	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31
Aplicações Diretas	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18.988,12	25.873,31	50.000,00	52.250,00	54.601,25
					57.058,30

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES (I)	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (X)	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94	42.793,73
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94	42.793,73
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	18.988,12	25.873,31	37.500,00	39.187,50	40.950,94	42.793,73
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31	14.264,57
Investimentos	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31	14.264,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	0,00	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,31	14.264,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	18.988,12	25.873,31	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
DESPESA TOTAL	18.988,12	25.873,31	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
Resultado Primário (IX - XVII)	-16.877,12	-25.873,31	-50.000,00	-52.250,00	-54.601,25	-57.058,30

252
LAPA - FR
SANDS

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2006 (b)	2007 (c)	2008 (d)	2009 (e)	2010 (f)	2011 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	(b - a*) 0,00	(c - b) 0,00	(d - c) 0,00	(e - d) 0,00	(f - e) 0,00	(g - f) 0,00

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
- * Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2005 (R\$0,00)

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	(R\$)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaira Y. D. dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2009

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesa Total	52.250,00	50.172,84	0,000	54.601,25	50.355,96	0,000	57.058,30	50.598,05	0,000
Despesas Primárias (II)	52.250,00	50.172,84	0,000	54.601,25	50.355,96	0,000	57.058,30	50.598,05	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	-52.250,00	-50.172,84	0,000	-54.601,25	-50.355,96	0,000	-57.058,30	-50.598,05	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

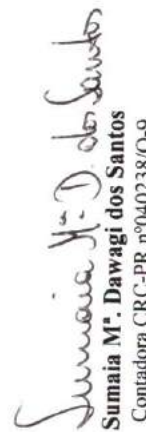
VARIÁVEIS			
	2009	2010	2011
PIB real (crescimento % anual)	4,04	4,08	4,11
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	13,60	13,60	13,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	1,91	1,98	2,02
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,14	4,12	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	133.574.000.000,00	139.024.000.000,00	144.738.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2009	2010	2011
Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,0843	Valor Corrente / 1,1277

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2009

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES							
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010
Receita Total	2.111,00	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Receitas Primárias (I)	2.111,00	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Despesa Total	18.988,12	25.873,31	36,3	50.000,00	93,3	52.250,00	4,5	54.601,25
Despesas Primárias (II)	18.988,12	25.873,31	36,3	50.000,00	93,3	52.250,00	4,5	54.601,25
Resultado Primário (III)=(I - II)	-16.877,12	-25.873,31	0,0	-50.000,00	0,0	-52.250,00	4,5	-54.601,25
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010
Receita Total	2.280,40	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Receitas Primárias (I)	2.280,40	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Despesa Total	20.511,85	26.928,94	31,3	50.000,00	85,7	50.172,84	0,3	50.355,96
Despesas Primárias (II)	20.511,85	26.928,94	31,3	50.000,00	85,7	50.172,84	0,3	50.355,96
Resultado Primário (III)=(I - II)	-18.231,45	-26.928,94	0,0	-50.000,00	0,0	-50.172,84	0,0	-50.355,96
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00

Nota:

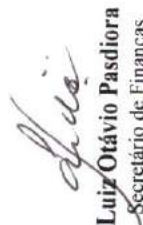
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

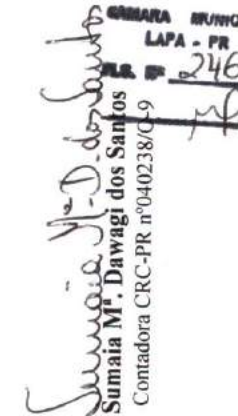
ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2006	2007	2008	2009*	2011*
4,45	3,79	4,08	4,14	4,00
VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor Corrente x 1,0802	Valor Corrente x 1,0408	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,1277

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/Q-9

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2009

COMLAPA - NÚMERO
LAPA - PR
FOL. Nº 247
MP

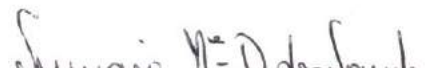
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	122.301,95	100,00	120.275,26	100,00	118.752,38	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	122.301,95	100,00	120.275,26	100,00	118.752,38	100,00

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2009

PARANA MUNICIPIO
LAPA - PR
248
M. SP
M. P.

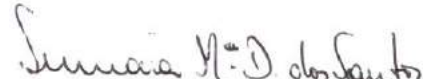
AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

	0,00	0,00	(R\$)
			0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2009

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	(R\$)
			2009	2010	2011		
			0,00	0,00	0,00		
TOTAL			0,00	0,00	0,00		

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawag dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Obrigatórias de Caráter Continuado

2009

250
m.

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

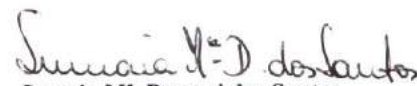
(R\$)

EVENTO	2009
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9

Compania de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
RISCOS FISCAIS
2009

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00

Nota:

Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.
Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

Nota:

A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias

Lapa-PR, 16 de Julho de 2008


Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças


Sumaia M. Dawagi dos Santos
Contadora CRC-PR nº040238/O-9